



TERMO DE REFERÊNCIA

DA APRESENTAÇÃO

À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (ARSER), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 6.592, de 30 de dezembro de 2016, bem como pelo Decreto Nº. 9.044 Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 De janeiro de 2013.

Esta Agência desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Verifica-se que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592/2016.

2.2 No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

2.3 Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.



2.4 A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5 A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

2.6 A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

2.7 A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

2.8 A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

2.9 Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496, de 11 de abril de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;
- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

2.10 Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades municipais, foi mapeada a demanda relativa ao registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, cadeiras, poltronas, divisória MDP tipo biombo e assentos em geral, para atendimento dos diversos Órgãos e Entidades do município de Maceió.

2.11 Na escolha do mobiliário foram utilizadas, como referência, especificações que proporcionem maior durabilidade e materiais do mesmo padrão, objetivando a uniformização, otimização dos espaços físicos, ergonomia, adequação funcional, modernização, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho.

2.12 Justifica-se a pretensão da futura contratação, por se tratar de objeto comum a todos os Órgãos e Entidades municipais.

2.13 As especificações do mobiliário foram elaboradas levando-se em consideração questões ergonômicas que se aplicam a cada tipo de mobiliário, incluindo características básicas que atendem às normas técnicas da ABNT, buscando maximizar a saúde, o conforto, a eficiência e a produtividade dos colaboradores.

2.14 O mobiliário ergonomicamente correto é essencial ao conforto, bem como para que se obtenha posição adequada para a realização das tarefas, reduzindo o índice de lesões provocadas pelo esforço repetitivo – LER

2.15 Procurou-se manter a unidade e a harmonia dos ambientes de trabalho, utilizando, na medida do possível, o mesmo “design” do mobiliário já adquirido, com características ergonômicas, perfeita funcionalidade, materiais e acabamentos de 1ª qualidade.

2.16 No tocante aos materiais empregados na fabricação do mobiliário, procura-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com a Instrução Normativa n. 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.



3 MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço por lote, tendo como referência o valor estimado, observadas as especificações técnicas definidas no **anexo I** deste Termo de Referência.

3.2 O pregão eletrônico ocorrerá sob o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

3.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.4 O lance deverá ser ofertado, ao passo que o licitante oferecerá o lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** para todos os itens.

3.6 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

3.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

3.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

3.11 Tendo em vista o Poder discricionário da Administração Pública, bem como o disposto no art. 14 do Decreto 10.024/2019, fora definido este modo de disputa vislumbrando atender ao princípio da vantajosidade, uma vez que este modo proporciona a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município, interessados na ARP.

4.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

5.1 As especificações e quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no ANEXO I do presente documento.

5.2 Os materiais poderão, desde que não alterem a qualidade e ergonomia do produto, apresentar variação máxima de 10% para mais/menos nas características dos itens onde aparecem as expressões “medidas aproximadas”.



6 DA CONFORMIDADE TÉCNICA

6.1 Para os itens relacionados nos Anexos deste Termo de Referência, cuja fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, quando da aceitabilidade da proposta.

6.2 Para os mobiliários referentes a armários, mesas, poltronas e cadeiras relacionados neste Termo de Referência deverá ser apresentado de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.

6.3 Para os mobiliários referentes a armários, mesas, poltronas e cadeiras deverão ser apresentados relatórios de ensaio e/ou certificados em conformidade com a ABNT, emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, segundo suas respectivas NBR's, conforme solicitado na especificação de cada produto (**Anexo I** deste TR), quando declarado habilitado o vencedor de cada item.

6.4 Todos os certificados, relatórios de ensaios e pareceres, deverão estar em nome do fabricante do produto ofertado.

7 DA AMOSTRA

7.1 Durante a fase de julgamento, após a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **poderá** exigir do licitante arrematante amostras dos produtos ofertados, as quais deverão ser apresentadas, em até 06 (seis) dias corridos, contados da solicitação do Pregoeiro.

7.2 A licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido no subitem anterior terá sua proposta desconsiderada, convocará o licitante subsequente, para efeito de julgamento e o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

7.3 O Pregoeiro juntamente com a Equipe Técnica, poderá fazer visitas às instalações do fabricante para verificar as condições de fabricação dos produtos objeto deste Pregão e emitirá Nota Técnica acerca das condições encontradas, que servirão de base para o Julgamento final.

8 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 Sempre que julgar necessário a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a entrega dos materiais registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.

8.2 A Contratante não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará, individualmente, um percentual mínimo de **10% (dez por cento)** do seu quantitativo registrado para cada item.

8.3 A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.4 Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e catálogo contendo fotos do mobiliário fornecido, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

8.5 O prazo máximo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

8.6 Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, cabendo a Contratada as respectivas montagens, sem ônus para a Contratante.

8.7 O prazo de montagem será de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados da data de entrega dos bens pela Contratada. O início da contagem deste prazo se dará de forma automática, não necessitando a comunicação formal por parte da Contratante.



8.1 Os móveis deverão ser entregues acondicionados conforme praxe do fabricante, de forma a garantir proteção durante transporte e estocagem, constando identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8.2 O mobiliário será recebido conforme estabelecido neste Termo de Referência e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, e na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

8.3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

8.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O(s) objeto(s) serão recebidos:

a) Pelo servidor responsável ou por Comissão de, no mínimo, três servidores deste Município, especialmente designada para este fim, sendo franqueado aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa;

a) Provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias.

b) Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias após a instalação do mobiliário.

9.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3 O servidor ou a Comissão verificará se o material está de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência bem como as que se fizerem necessárias e, caso tudo esteja a contento, será atestada a Nota Fiscal, que conterá as assinaturas de todos os membros participantes da Comissão ou Servidor.

9.4 Havendo irregularidade no material entregue será lavrado Termo de Irregularidade, onde constarão, de forma circunstanciada, o objeto e suas particularidades que estão em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

9.5 Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados.

10 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 A empresa deverá:

a) Apresentar certificado de garantia do fabricante, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pela Contratante, para todo o mobiliário.

b) Prestar assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, durante a vigência da garantia.

c) Caso o fabricante não possua assistência técnica autorizada na cidade de Maceió, os custos com os reparos necessários, neles incluídos as despesas com frete, serão suportados pelas Contratada.

d) O possível deslocamento de técnicos a esta capital não deverá gerar nenhum tipo de ônus para a Contratante.

e) No caso de defeito durante o prazo de garantia do produto, a empresa deverá providenciar a sua substituição ou conserto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação de reparo ou substituição pela Contratante.



11 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1 Apresentação de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu de forma satisfatória mobiliários com as especificações compatíveis ou similares com a descrita no **Anexo I** deste documento.

11.2 A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

11.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.4.1 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação das respectivas certidões;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.5 O Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para comprovação da autenticidade da certidão.

11.6 A ausência de qualquer documento, ou a irregularidade na sua apresentação acarretará a inabilitação do licitante.

11.7 Qualificação econômico-financeira:

11.7.1 A qualificação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

11.8 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica, que não estão sujeitos a prazo de validade.

11.9 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor deste órgão, devidamente identificado.



11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 11.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.13. Todas as documentações técnicas exigidas para os itens descritos no anexo I deste Termo de Referência deverão ser acostadas ao sistema pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do momento em que forem declarados vencedores, sob pena de inabilitação.

12 DAS OBRIGAÇÕES

12.1 Da Contratada

- a) Assinar a ARP/Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.
- b) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes nesta Ata e em sua proposta, prazo e local indicados na ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo fabricante e prazo de garantia ou validade.
- d) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.
- e) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- f) Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto desta Contratação, bem como pelo custo de frete na entrega, montagem, e demais custos inerentes ao fornecimento do objeto.
- h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente o fornecedor-beneficiário, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- i) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações firmadas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- k) Observar no transporte dos produtos a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.
- l) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da contratação.
- m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

12.2 Da Contratante:

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Contrato.



- b) Publicar o extrato da Ata/Contrato na forma da Lei.
- c) Emitir Nota de Empenho/Contrato e Ordem de Fornecimento, a medida da Contratação.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento.
- e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto.
- f) Ter pessoal disponível para o recebimento do material no horário previsto neste documento;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- h) Receber o material de acordo com as especificações descritas neste documento.
- i) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.
- j) Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, e efetuar os pagamentos à beneficiária.
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- m) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- n) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

13.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

13.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

14.2 O remanejamento somente ocorrerá entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

14.3 O remanejamento de que trata o subitem 14.2 ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.415, de 30 de março de 2017:

a) Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela ARSER, Órgão Gerenciador, entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório.

b) O remanejamento de que trata o subitem 14.3 somente poderá ser feito de Órgão participante para Órgão participante e de Órgão participante para Órgão não participante.

c) No caso de remanejamento de Órgão participante para Órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

14.4 Para efeito do disposto no subitem 14.3, caberá ao Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão participante, desde que haja prévia anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.



14.5 A gestão da ARP caberá à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Avenida da Paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL - Telefone (82) 3315-3713/3714/3715.

14.6 Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.

14.7 Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

14.8 Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

15.2 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Termo de Referência, sendo esta declarada vencedora.

15.3 O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento, com a devida justificativa, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

15.4 Quando a Administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

16 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

16.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Expedir ordens de fornecimento;
- II. Proceder ao acompanhamento técnico da execução do fornecimento;
- III. Fiscalizar a execução do fornecimento quanto à qualidade desejada;
- IV. Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- V. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades pela inexecução dos serviços;
- VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- VII. Atestar as notas fiscais relativas à execução dos serviços para efeito de pagamentos;
- VIII. Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas no Contrato ou que forem executados em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;
- IX. Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

16. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1 Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência do contrato/ata.

16.1.1 Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



16.2 Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

16.3 A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da Contratada.

17 DA RESCISÃO:

17.1 Em conformidade com o que dispõe os arts 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante simples aviso à outra Parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, hipótese em que, ficará a parte que rescindir o Contrato exclusivamente responsável pelos pagamentos dos serviços até então executados, assim como pelo ressarcimento integral das despesas diretas e razoavelmente incorridas pela Contratada até a referida rescisão.

17.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.

17.3 Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.

17.4 A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Termo de Referência.

18 DAS SANÇÕES

18.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

18.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;

18.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

18.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

18.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

18.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

18.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;

18.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

18.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no item 18.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

18.3 A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “e”.

18.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

18.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.



18.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

18.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

18.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;

b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:

c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

18.9 O prazo previsto no item 18.8, alínea "c", poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.

18.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

18.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a Contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

18.13 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

19 DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

19.1 A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto deste Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

20.2 Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

20.3 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do e-mail: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/3714/3715.

Maceió/AL, 25 de abril de 2023.

Antônio da Silva Júnior

Diretor de Especial de Técnica e Normativa

**ANEXO I –
 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E DEMANDA GERAL**

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, cadeiras, poltronas, divisórias tipo biombo, sofás, longarinas, assentos em geral) nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência.

LOTE/GRUPO 01

ITEM	Descrição		
1	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 1600mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da	UND	730

	aceitabilidade	da	proposta.		
2	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS Armário Baixo Fechado com 01 prateleira móvel. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores confeccionados em pvc na cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em PVC cor alumínio com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.			UND	570

3	Armário madeira 04 prateleiras e chave. Dimensões: 1600mm(largura) x 497mm(profundidade) x 740mm(Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras móveis) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Quatro portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, injetados em poliuretano de alta densidade. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso, a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta	UND	718
4	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS Estante Escaninho DESCRITIVO - Corpo composto por peças laterais, inferior, prateleira e divisórias em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão. Peça posterior em madeira aglomerada (MDP), espessura de 15mm, revestida em ambas as faces. Tampo em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm. Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado nas cores CINZA e VERMELHA, colados com adesivo “Hot Melting”. Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 mm X 40 mm, em chapa 14 (1,9mm), na cor CINZA. Sapatas niveladoras em metal, com base de polipropileno injetado, rosca 3/8. ACABAMENTO Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas no processo de pintura no processo de pintura. São eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1mm. GARANTIA inte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base nota fiscal EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do	UND	480

	produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. DIMENSÕES Altura: 753mm (+/-1mm) Largura: 1047mm (+/-1mm) Profundidade: 455mm (+/-1mm) Cor: Pintura das Estruturas na Cor Cinza Injetados na Cor Cinza Bordos nas cores Cinza e Vermelho. As bases de apoio recebem sapatas reguláveis em Polipropileno com haste roscada em aço carbono Zincado, com regulagem de altura com altura de até 50mm em relação ao piso. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
	<u>LOTE/GRUPO 02</u>		
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mig Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira, sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5, inchamento médio 6%, umidade média 6 a 10%, teor de formaldeído Mg Formol/100g seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo "P.U.R" e suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Mão Francesa: Em formato	UND	194

	triangular reforçada, produzida com tubos seção quadrada de aço SAE 1010/1020 20x20x0,90 soldados pelo processo MIG, para afiação recebe duas chapas de aço SAE 1010/1020 com dimensões de 250x60x1,90, acompanha 01 unidade cada modulo. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200°C por 15 minutos. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6, Haste dupla MP0242 s/ Anel 45mm, Tambor de Zamac 12x15mm, Bucha Zamac M6x13 e Cavilha de Pinus 8x30mm. As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna metálica 1/4. Mão Francesa fixada com parafusos 3,4x14 Cabeça Panela. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mig Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira, sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5, inchamento médio 6%, umidade média 6 a 10%, teor de formaldeído Mg Formol/100g seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo "P.U.R" e suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Mão Francesa: Em formato triangular reforçada, produzida com tubos seção quadrada de aço SAE	UND	193

	1010/1020 20x20x0,90 soldados pelo processo MIG, para afiação recebe duas chapas de aço SAE 1010/1020 com dimensões de 250x60x1,90, acompanha 01 unidade cada modulo. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200°C por 15 minutos. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6, Haste dupla MP0242 s/ Anel 45mm, Tambor de Zamac 12x15mm, Bucha Zamac M6x13 e Cavilha de Pinus 8x30mm. As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna metálica 1/4. Mão Francesa fixada com parafusos 3,4x14 Cabeça Panela. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
	<u>LOTE/GRUPO 03</u>		
1	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 " Gaveteiro volante com três gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 03 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm	UND	669

	com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores confeccionados em PVC. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL. Gavetas com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS deslizantes Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density	UND	690

	Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores confeccionados em PVC. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL. Gavetas com corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampas e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
3	GAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui furação para o encaixe da fechadura. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto e rotação de 180°. Corredeira de 350mm de	UND	622

	comprimento confeccionadas em chapa de aço com roldanas em nylon de fácil instalação e fixado às laterais da gaveta e do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chapa Philips com acabamento bicromatizado. As gavetas possuem canais, onde são encaixadas aos trilhos, formando um sistema deslizante. Puxadores confeccionados em polímero. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
	<u>LOTE/GRUPO 04</u>		
1	MESA FORMATO “L” 1400 Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Laterais Confeccionado em chapas de madeira MDP	UND	680

	BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. Encabeçado através de fita de bordo 1,0 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1,0 mm. Montagem: Composta por parafuso Minifix produzido em aço com rosca M6 parafusado a rebites M6 no pé centra, nas laterais fixado com parafusos minifix de aço. Tambor de Zamac 12x15mm, As bordas inferiores do móvel recebem sapatas niveladoras de altura 1/4x17mm rosqueadas a bucha com rosca interna 1/4. Pé Central passa cabos Produzido em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 695x190 posteriormente dobrada em prensa hidráulica, recebe recortes para três tomadas elétricas 2P+T 10a/250V injetadas em PVC na cor preta (que acompanham o produto) medindo 40mm x 21mm cada recorte. Possui ainda três recortes para conectores RJ45 medindo 20x15mm. Tampa produzida em chapa de aço SAE 1,20x1200x3000 cortadas em guilhotina Hidráulica com dimensões 600x80 posteriormente dobrada em prensa hidráulica. Lavagem pelo processo de imersão através de desengraxe, água, refinador, fosforização, água, passivador e secagem em estufa por 15 minutos. Recebe pintura eletrostática pó e cura em estufa a 200°C por 15 minutos. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	MESA LINEAR Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente	UND	630

que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor	
---	--

	semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
3	MESA LINEAR 1600 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1600 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas	UND	651



	convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
--	--	--	--

4	MESA LINEAR 1200 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade	UND	715
---	---	-----	-----

	(MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
5	MESA LINEAR 1400 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1400 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tampos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tampos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de	UND	637

	epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
--	---	--	--

6	MESA LINEAR 1600 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1600 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação	UND	717
---	---	-----	-----

	confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável., Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
7	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200x750mm. DESCRITIVO Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard) na cor avelã. São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínico em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am. seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Estrutura central composta por tudo de aço estilado, com secção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo na cor cinza grafite; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço estilado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos. Cada apoio será	UND	507

	ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. DIMENSÕES Altura: 750mm Diâmetro 120mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
8	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2400 MESA RETANGULAR Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de elétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	447

9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2700 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	314
10	Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo PUR, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Com uma abertura central para caixa de eletrétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	307

11	Mesa para computador com tampo em MDP Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1". Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos. Tratamento superficial todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação	UND	657
----	---	-----	-----

	confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
12	Mesa de escritório 1,40x60 com duas gavetas Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, fixado aos pés de forma lateral utilizando parafuso estrutural 7x40. Pés laterais em formato cavalete, confeccionado em tubo 50x30 usinado a laser em corpo único. Sistema de união das peças através de solda MIG MAG. Sapatas niveladoras acopladas a estrutura com altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1”. Sapatas com acabamento metalizado. Pés laterais acompanham a profundidade dos tamos. Tratamento superficial todas	UND	643

as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, barra caixa de tomada confeccionada em alumínio e fechamento laterais em plástico, espelho de tomada e dados confeccionada em plástico na cor preta. Configuração - 2 tomadas 4,1 x 2,2 cm e 2 pontos de dados e telefonia, Calha para fiação 50mm(A) x 600mm(L) x 50mm(P)confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,45mm de espessura. Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT, gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300L x 423P x 235A. Laterais confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm no contorno frontal, colados as laterais através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Montante de fixação confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Fixado às laterais por cavilha e parafuso chipboard com fita de borda de 0.5mm em uma fase. Frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	
---	--

13	Mesa com tampo único em formato quadrado com quinas e laterais levemente arredondadas. Quinas com raio mínimo de 23cm e laterais com raio mínimo de 117cm. Tampo sem emenda medindo 1000mm por 1000mm permitindo uma variação de até 5%, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo no mínimo 30mm. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiros para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	280
----	---	-----	-----

14	MESA PARA CADEIRANTE MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900x640mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590x550mm. Estrutura em tubo de aço carbono retangular com base do tampo em tubo 20x30x1,2mm, com duas barras de sustentação em tubo 20x20x1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29x58x1,5mm soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40x77x1,2mm soldados aos pés em tubo oblongo 20x48x1,2mm em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem. Acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiros internos e externos para permitir o deslizamento das colunas e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	365
	LOTE/GRUPO 05		
1	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são	UND	1761

	tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm Medida entre eixos: entre 550 ±10% Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico	UND	535

com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm Extensão vertical (mínima): 460 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e	
--	--

polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou “H” e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	
---	--

3	Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: largura de 440 mm, extensão vertical: 470 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços fixos	UND	493
---	--	-----	-----

	poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
4	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no	UND	263

	apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
5	Poltrona amamentação poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Dimensões e tolerâncias profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200mm; Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	180
	<u>LOTE/GRUPO 06</u>		
1	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS "Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto	UND	1077

e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm Extensão vertical (mínima): 400 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos	
---	--

	devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou “H” e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
--	--	--	--

2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia injetado de cor preta. Ajste de altura do apoia braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoia braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm, Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	1105
---	--	-----	------

3	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS Cadeira giratória operacional de encosto médio, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	714
---	---	-----	-----

4	cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. dimensões e tolerâncias largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	802
5	CADEIRA MODELO CAIXA, COM APOIO DE PÉS, CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, Pés fixos, Aro de apoio, do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 60 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Braços reguláveis com corpo, carenagem e apoio superior em termoplástico de engenharia	UND	769

	injetado de cor preta. Ajuste de altura do apoio braços com curso mínimo de 70 mm, 7 pontos de parada, com botão de acionamento. Largura útil mínima do apoio braço de 50 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
6	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS "CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ""Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm,. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima):440 mm Extensão vertical (mínima): 400 mm Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não	UND	877

	será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido a definir. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Elementos funcionais da cadeira: Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm Comprimento do apoia braço (mínimo): 250 mm Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm,		
--	---	--	--

	dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou “H” e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
7	Cadeira Fixa diálogo espaldar médio com braço "Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos	UND	810

	elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
8	Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira fixa sobre estrutura metálica, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de seção 40x20 mm. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por	UND	3124

	duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
9	Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de “U” propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8”. Ponteiros para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	und	1119
	<u>LOTE/GRUPO 07</u>		
1	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir	UND	325

	de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de $30 \pm 5 \text{ kg/m}^3$, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA. Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo. Sofá reto de 02 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de $30 \pm 5 \text{ kg/m}^3$, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1400 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia,	UND	368

	atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
3	Sofanete de espera 02 lugares. Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Percintas Elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento Em Espuma De Poliuretano Flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m3. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	322
4	Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; - Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m3; ENCOSTO -Compensado multilaminado com 18mm de espessura; -Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	327
5	Sofanete de espera 01 lugar. Aterial estofamento espuma, revestimento poliuretano, quantidade módulos 1 un, cor preta, características adicionais com braços, quantidade assentos 1 un, largura 52 cm, profundidade 50 cm, altura 75 cm. Adendo: Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	395

6	Sofá de espera - 3 lugares com braço fixo com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor cinza claro. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: mínimo de 1900 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. EMBALAGEM Plástico termo encolhível, papelão ondulado, e manta de polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva, que não deverá estar em contato direto com o produto. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	473
	<u>LOTE/GRUPO 08</u>		



1	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO DE AÇO. Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza lisa brilhante. Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Respingos e irregularidades de solda e rebarbas são arredondados. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto. Profundidade mínima útil da gaveta = 620mm. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	330
---	---	-----	-----



2	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS: Cor: Cinza Liso Brilhante DESCRITIVO Armário vestiário em aço com 16 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura. Dispor de aeração interna composto por orifícios oblongulares e um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto. Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado. Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). ACABAMENTO E SEGURANÇA Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	285
---	---	-----	-----

3	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA. DESCRITIVO. Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 20 (1,50mm de espessura), 4 prateleiras. Para confecção do conjunto deve obter dobras duplas. Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutido na maçaneta tipo “T” confeccionadas em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. O armário deve ter peças soldada para permitir maior resistência do conjunto como cremalheiras e reforços internos. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, e revestimento, com resistência à corrosão em superfícies. Revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme, na cor cinza lisa brilhante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. GARANTIA Vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	UND	582
4	Suporte deslizante pasta suspensão (vão de 800mm) em aço. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	485
	<u>LOTE/GRUPO 08</u>		
1	QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	UND	400

2	QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	UND	380
	<u>LOTE/GRUPO 09</u>		
1	Modulo multifuncional 3000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 3000 mm DESCRIÇÃO superfície sem emendas branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato "tipo mão amiga". Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da superfície mínimo 5 (resistente a arranhões), resistente ao fogo (Classe A1-Incombustível), capacidade de apagamento ideal sem deixar escrita fantasma, resistente a bactérias e produtos químicos, 99% reciclável certificado pelo Cradle to Cradle Bronze. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor VERMELHA com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot Melting. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor VERMELHA, em duas partes denominadas "Base" e "Capa", que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Fixações:- Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela, fenda combinada, e buchas de zamac, auto atarraxantes com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi.-- Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm. - Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base. - Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8. - Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm. - Suporte para apagador com encaixe para até 5 (cinco) canetas, confeccionada em chapa de aço 0,90mm de espessura. O suporte de ser fixado no quadro ou direto na parede. REFERÊNCIAS • Aço cerâmico acetinado na cor BRANCA. (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO Os painéis devem ser fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo	UND	345

	no mínimo as seguintes informações: - Orientações de montagem; - Orientações para fixação à parede, caracterizando diversos tipos de paredes: alvenaria de tijolos, alvenaria de blocos; Drywall; etc - Orientações sobre transporte e armazenagem; - AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 5 dias;- AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 5 dias; Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	Modulo multifuncional 2000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 2000 mm DESCRIÇÃO superfície branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato “tipo mão amiga”. Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da superfície mínimo 5 (resistente a arranhões), resistente ao fogo (Classe A1-Incombustível), capacidade de apagamento ideal sem deixar escrita fantasma, resistente a bactérias e produtos químicos, 99% reciclável certificado pelo Cradle to Cradle Bronze. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor VERMELHA com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot Melting. •.. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor VERMELHA, em duas partes denominadas “Base” e “Capa”, que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Fixações: Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela, fenda combinada, e buchas de zamac, auto atarraxantes com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi. Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm.- Fixação da capa à base por parafusos tipo “Allen” M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base.- Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8.- Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos “pozidrive” 3,5 mm x 20mm.- Suporte para apagador com encaixe para até 5 (cinco) canetas, confeccionada em chapa de aço 0,90mm de espessura. O suporte de ser fixado no quadro ou direto na parede. REFERÊNCIAS • Aço cerâmico acetinado na cor BRANCA. (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATEDMANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO Os painéis devem ser	UND	341



	fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo no mínimo as seguintes informações: - Orientações de montagem; - Orientações para fixação à parede, caracterizando diversos tipos de paredes: alvenaria de tijolos, alvenaria de blocos; Drywall; etc - Orientações sobre transporte e armazenagem; - Orientações para uso; - Orientações sobre limpeza e conservação;- Formas para acionamento da garantia; • Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática emcores (xerox) / offset quadricromia. Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado interno da embalagem, colado no laminado do verso. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". GARANTIA Garantia de, no mínimo, 24 meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega superior a 400J/M e 40 (kJ/m2). Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
	<u>LOTE/GRUPO 10 – (LOTE EXCLUSIVO DA SEMED)</u>		

1	Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado. Cadeira empilhável com 4 pés permitindo o empilhamento. Assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática.	CONJ	1000
---	--	------	------

2	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.	CONJ	2000
---	---	------	------

3	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de , cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O fornecedor deverá apresentar , a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela- Laudo de laboratório referente a NBR 16040/2020 ensaio da tela: - Ftalatos; - Laudo de laboratório referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta;- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela A- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação. Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos(Prolipopileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	10000
---	--	-----	-------

4	Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (guarda tudo). Composta por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço carbono redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas de aula, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em resina plástica PP (Polipropileno) coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 500 mm de comprimento, 200 mm de largura, altura das laterais e fundos de 170 mm, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm e espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.	UND	3000
5	Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2 x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e	UND	2500

	logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de “U” propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8”. Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 760mm (+/- 10mm), largura 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10%. O licitante deverá apresentar : - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.		
6	Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos autobrocantes 4,2x 38mm, fixados lateralmente na parte interna abaixo do tampo ficando alojada por no mínimo 4 camadas sendo duas metálicas e duas plásticas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas	UND	1000

juntas soldadas e arredondados os cantos agudos peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de “U” propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8”. Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Dimensões da mesa: altura 590mm (+/- 10mm), largura: 2.150mm (+/- 10mm), profundidade do tampo: 950mm, laterais menores retas e laterais maiores com raio de no mínimo 2,98m. Permite-se variação de até 10%O licitante deverá apresentar:- Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.	
--	--

7	Conjunto Aluno Tamanho Adulto – Faixa de Estatura: 1590 a 1880mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de “U” para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%. O licitante deverá apresentar: - Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanhado dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.	UND	3000
---	--	-----	------



8	Conjunto Aluno Tamanho Juvenil – Faixa de Estatura: 1330 a 1590mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto(vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de “U” para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006- móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%. O licitante deverá apresentar:- Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanho dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.	UND	3000
---	---	-----	------



9	Conjunto Aluno Tamanho Infantil – Faixa de Estatura: 1190 a 1420mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida máxima de 520mm de comprimento na área de entrada por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica pp (polipropileno). O encosto possui 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato de “U” para propiciar o empilhamento, tubos do tipo 16x30 para base do assento e encosto assim como barras de ligação de tubos tipo 5/8 para reforço do assento, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - móveis escolares — cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Permite-se variação de até 10%. O licitante deverá apresentar - Certificado portaria 401/2020 do Inmetro emitido por OCP, acompanhado dos laudos do processo de certificação emitido por laboratório; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.	UND	3000
---	---	-----	------

10	Conjunto mesa e cadeira para professor. Mesa com tampo injetado em resina ABS, medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura com uma extremidade reta e outra oval, com bordas duplas, sendo a borda externa com espessura mínima de 3,0mm e borda interna com espessura mínima de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura do tampo ao chão de 760mm aproximadamente, logomarca do fabricante injetada em alto-relevo na superfície do tampo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestidos em fórmica, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa fazendo o reforço do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x52mm, fabricadas em resina plástica PP (polipropileno) virgem, injetadas na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Cadeira giratória para professor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao	UND	600
----	--	-----	-----

	impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (corona-vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.		
11	Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do tampo ao chão 590mm aproximadamente. Uma barra em tubo oblongo medindo 30x16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço carbono em formato oblongo, medindo 20x48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm e 100x53mm com tolerância de +/- 5,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com os pés e colunas laterais injetados em peça única em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento medindo 125mm de profundidade para passagem do tubo de aço para reforço da estrutura com interligação ao assento. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino	UND	2000

	metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm aletas na base maior e menor para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiros para proteção. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O licitante deverá apresentar: - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 70 micros em tubo reto com solda; - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrila butadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica, sendo resistência mínima 40 para assento e 35 para o encosto (MPa) com ensaio feito a partir do assento e encosto prontos para uso; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%.		
	LOTE/GRUPO 11		



1	Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de kg por m².	UND	7805
---	---	-----	------

2	Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. Disponíveis nas cores amarelo, azul médio, cinza, laranja, verde e vermelho. O licitante deverá apresentar: - Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos de propagação. - Laudo de Laboratório comprovando a resistência de kg por m². AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	7805
	LOTE/GRUPO - 12		
1	CADEIRA CLINICA - Material: Aço InoxidávelAcionamento: A GásAplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clinica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E EncostoEstofado Com Espuma PoliuretanoINFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória.Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm)Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290).Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor pretaCATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	18



2	CADEIRA Material: Aço Inoxidável Acionamento: A Gás Aplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clínica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória. Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290). Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor preta CATMAT (aproximado) - 476060.	UND	17
	LOTE/GRUPO 13		
1	ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO “BERÇO” EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4” EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM	UND	415

	POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.		
2	ESTANTE FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. QUATRO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR	UND	415

HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 315MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. Licitante vencedor deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica com a Norma Regulamentadora NR-17 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado e habilitado para tal finalidade, ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, atestando que o produto está de acordo com a referida norma, quando da aceitabilidade da proposta.	
---	--

OBS: SRS LICITANTES, O PREGÃO SERÁ REALIZADO POR LOTE. O SISTEMA COMPRASNET ACEITA PREGÃO POR LOTE OU ITENS, NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE MISTURAR ITEM E LOTE.

DESTA FORMA PARA OS LOTES 11, 12, E 13, RESOLVEMOS DIVIDIR O QUANTITATIVO DE CADA, PARA ASSIM FORMAR UM LOTE COM DOIS ITENS CADA.

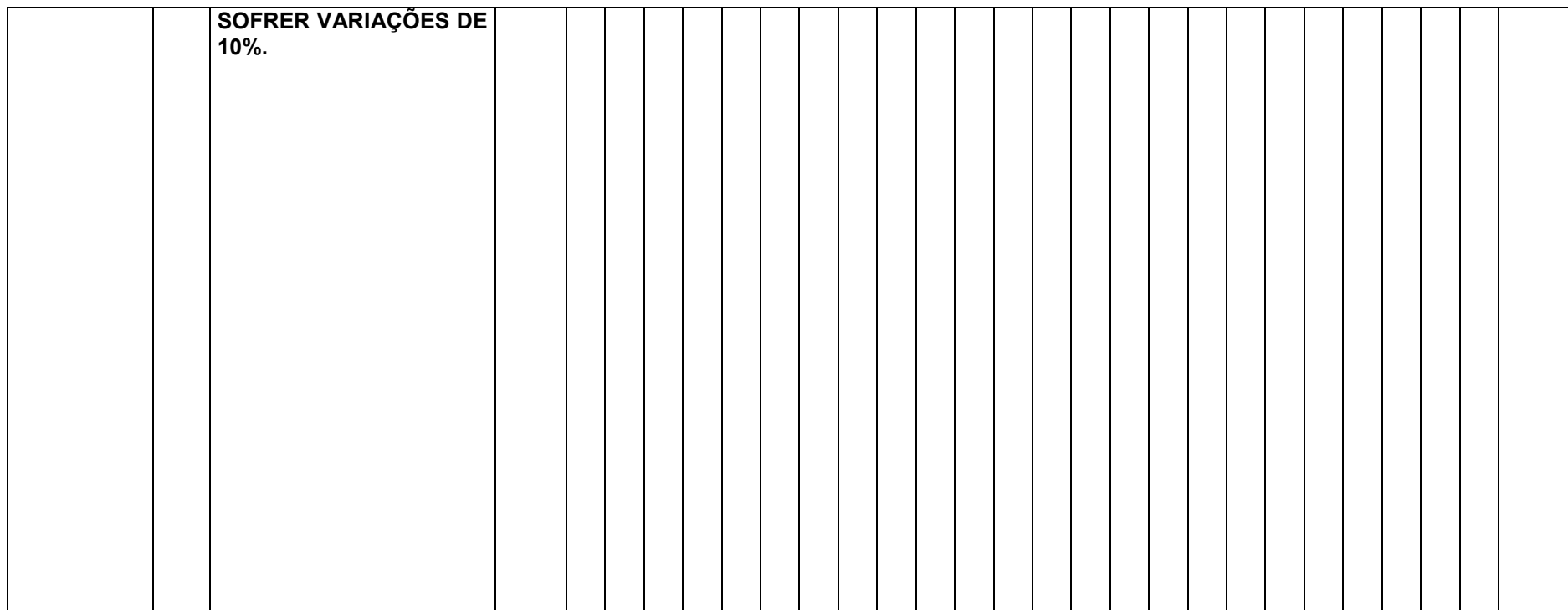


ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

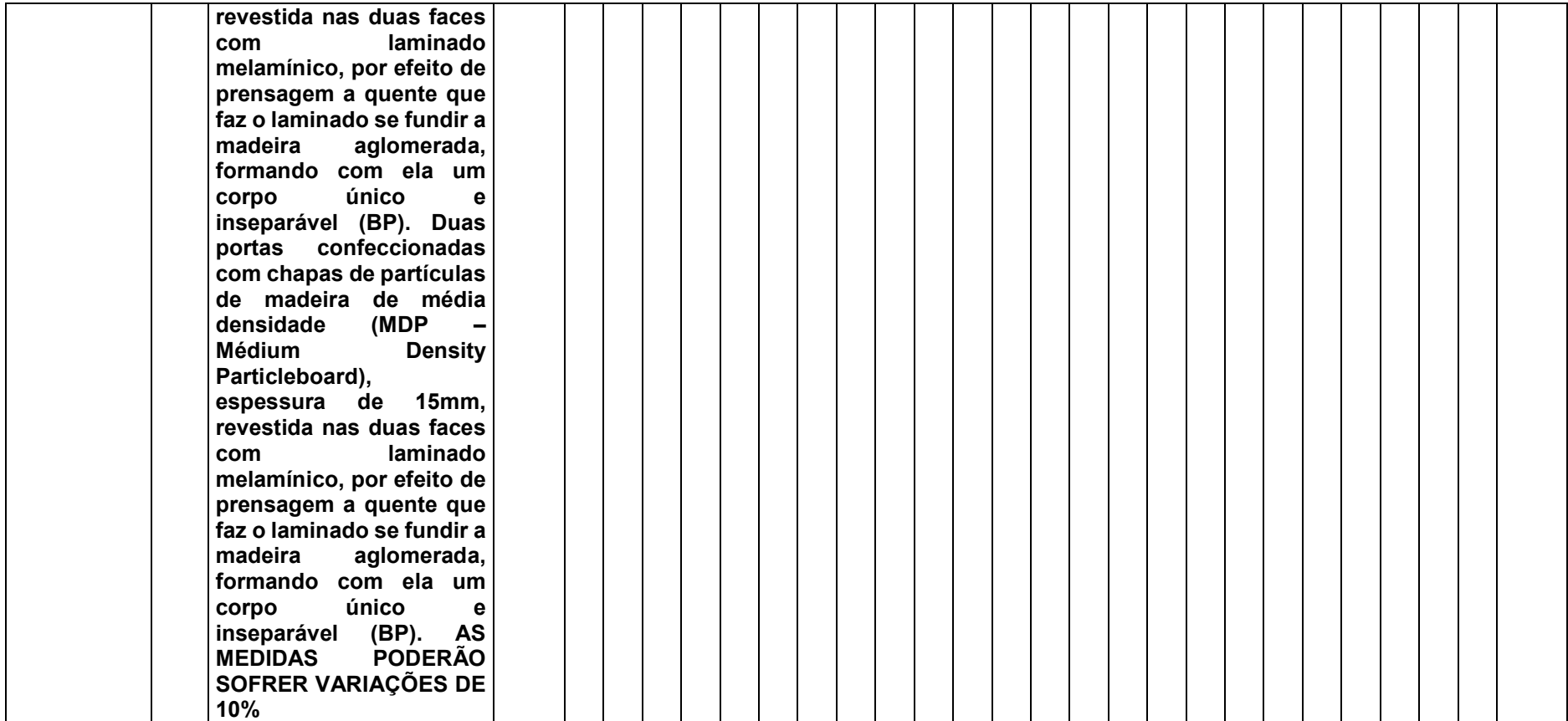
LOTES	Item		Unidade de Medida	Órgão	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																										Quant total
				ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMARHP	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINFRA	SEMSCS	SEMTABES	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT				

LOTE/GRUP O 01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 1600mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard),	UND	0	5	0	10		10	200	200	0	0	0	10	5	30	0	77	50	20	10	10	2	10	61	20	730
1																											

[illegible]



-		ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS Armário Baixo Fechado com 01 prateleira móvel. Dimensões: 800mm (largura) x 497mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP). Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm,	UND	0	5	0	5	10	200	100	0	0	0	0	5	30	0	59	30	30	10	10	2	10	44	20	570
	2																										



[illegible]

[illegible]



-	4	ESTANTE BAIXA - 2 PRATELEIRAS Estante ESCANINHO DESCRITIVO - Corpo composto por peças laterais, inferior, prateleira e divisórias em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão. Peça posterior em madeira aglomerada (MDP), espessura de 15mm, revestida em ambas as faces. Tampo em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm.: AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	0	0	0	0	0	200	5	0	0	0	0	0	0	20	0	125	0	51	0	15	0	0	0	0	100	480
---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	----	---	----	---	---	---	---	-----	-----

[illegible]



-		BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COM MEZANINO (1,80x0,75) tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2mm. Divisão/Travessa/Lateral Superior: Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	1	0	0	0	0	100	25	0	0	0	0	0	1	15	0	15	0	1	1	5	3	2	14	10	193
	2																												

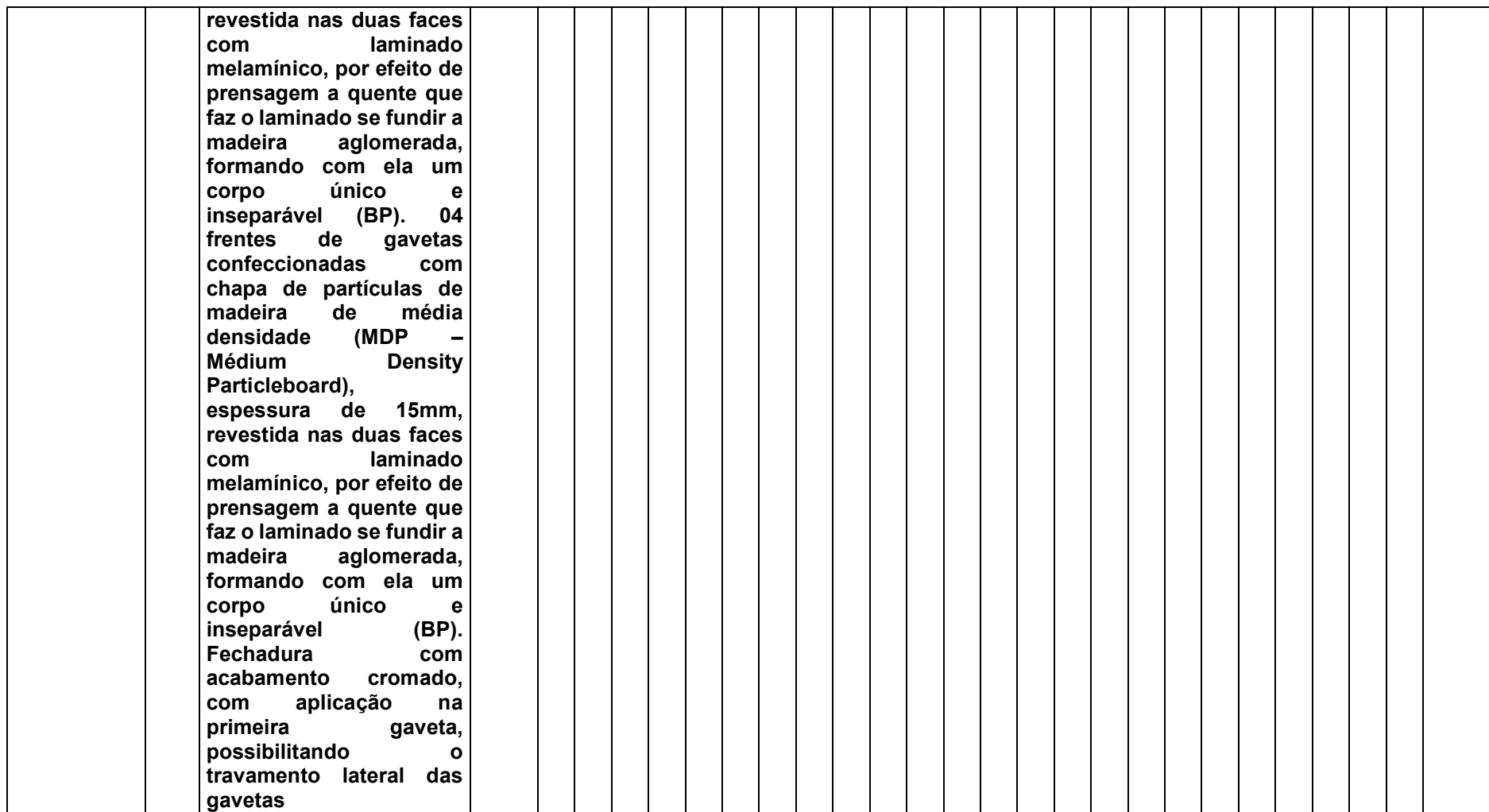


LOTE/GRUP O 03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

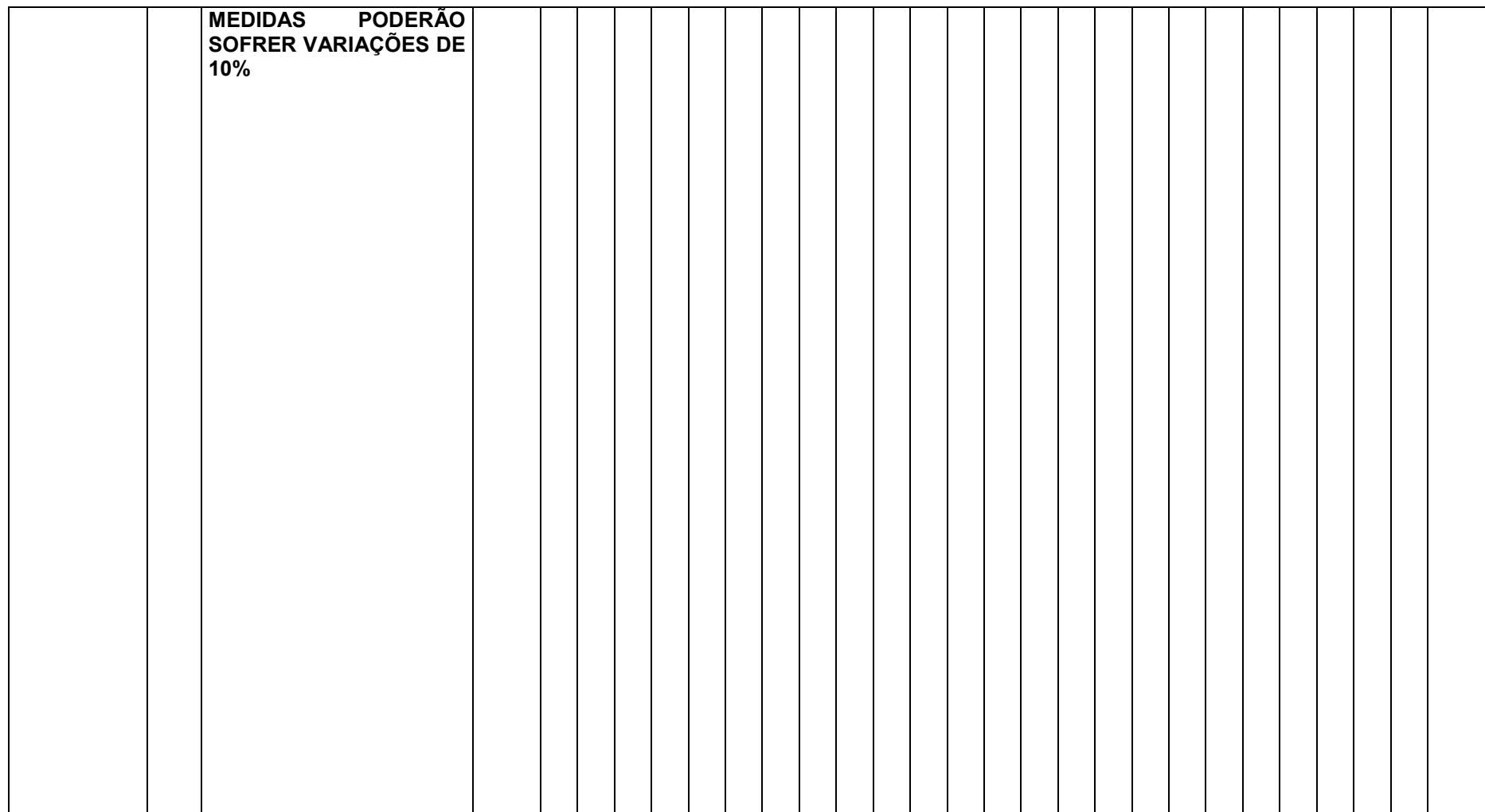
[illegible]



-		GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS deslizantes Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 300 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm,	UND	20	5	6	0		8	200	75	0	0	0	0	5	30	0	168	0	20	10	20	2	20	81	20	690	92
	2																												



[illegible]



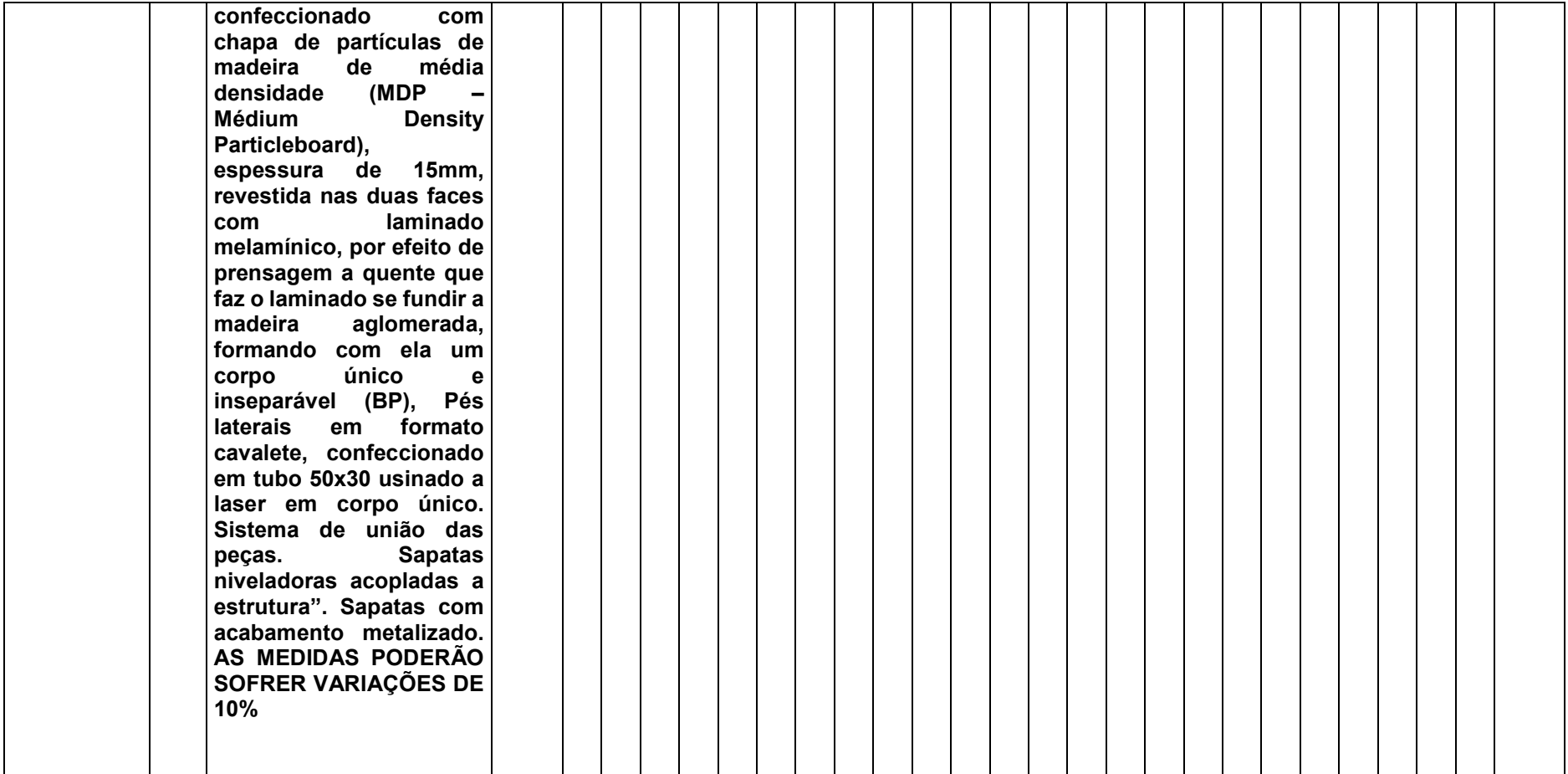


-		GAVETEIRO SUSPENSO Gaveteiro com 2 gavetas, possui furação para o encaixe da fechadura. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Fechadura com acabamento cromado e cilindro de 17mm de diâmetro. Fixação frontal da fechadura e travamento apenas da primeira gaveta por trava de chapa de aço. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	5	0	0		20	300	0	0	0	0	0	5	30	0	159	0	0	10	20	0	13	40	20	622
	3																											



LOTE/GRUP O 04	MESA FORMATO "L" 1400 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminaslaminalaminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca- se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%		UND		0	5	0	10		30	200	50	8	0	0	1	5	30	0	162	0	10	10	30	0	15	94	20	680
1					0	5	0	10		30	200	50	8	0	0	1	5	30	0	162	0	10	10	30	0	15	94	20	680

-		MESA LINEAR Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal	UND	0	3	0	10		6	200	75	0	0	0	2	3	30	0	157	0	10	5	20	4	10	75	20	630
	2																											





-		MESA FORMATO “L” 1600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com laminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	3	5	1	10		4	200	50	0	0	0	1	5	30	0	162	0	0	10	30	1	15	104	20	651
---	--	---	-----	---	---	---	----	--	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	----	----	---	----	-----	----	-----

-		MESA LINEAR 1200 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1200 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com	UND	20	3	0	10		20	200	100	0	0	0	2	3	30	0	180	0	10	5	20	4	10	78	20	715
	4																											

[illegible]

-	5	MESA LINEAR 1400 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1400 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density	UND	0	3	0	10		5	200	50	0	0	0	2	3	30	0	156	40	15	5	20	2	10	66	20	637
---	---	--	-----	---	---	---	----	--	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	----	----	---	----	---	----	----	----	-----

[illegible]

-		MESA LINEAR 1600 Mesa reta pé cavalete c/ régua 1600 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), , com fita PS em todas faces, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação dos Tamos são fixados à estrutura através de parafusos M6x10mm e buchas metálicas M6. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa,.	UND	0	3	0	10		4	300	30	0	0	0	2	3	30	0	156	40	20	5	20	2	10	62	20	717	105
	6																												

[illegible]

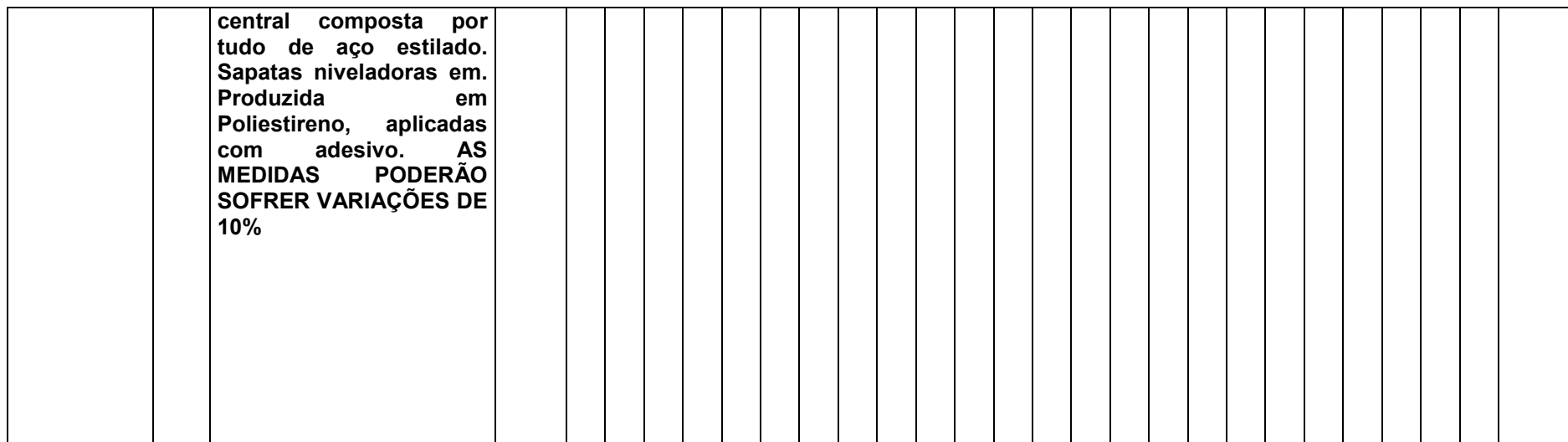
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

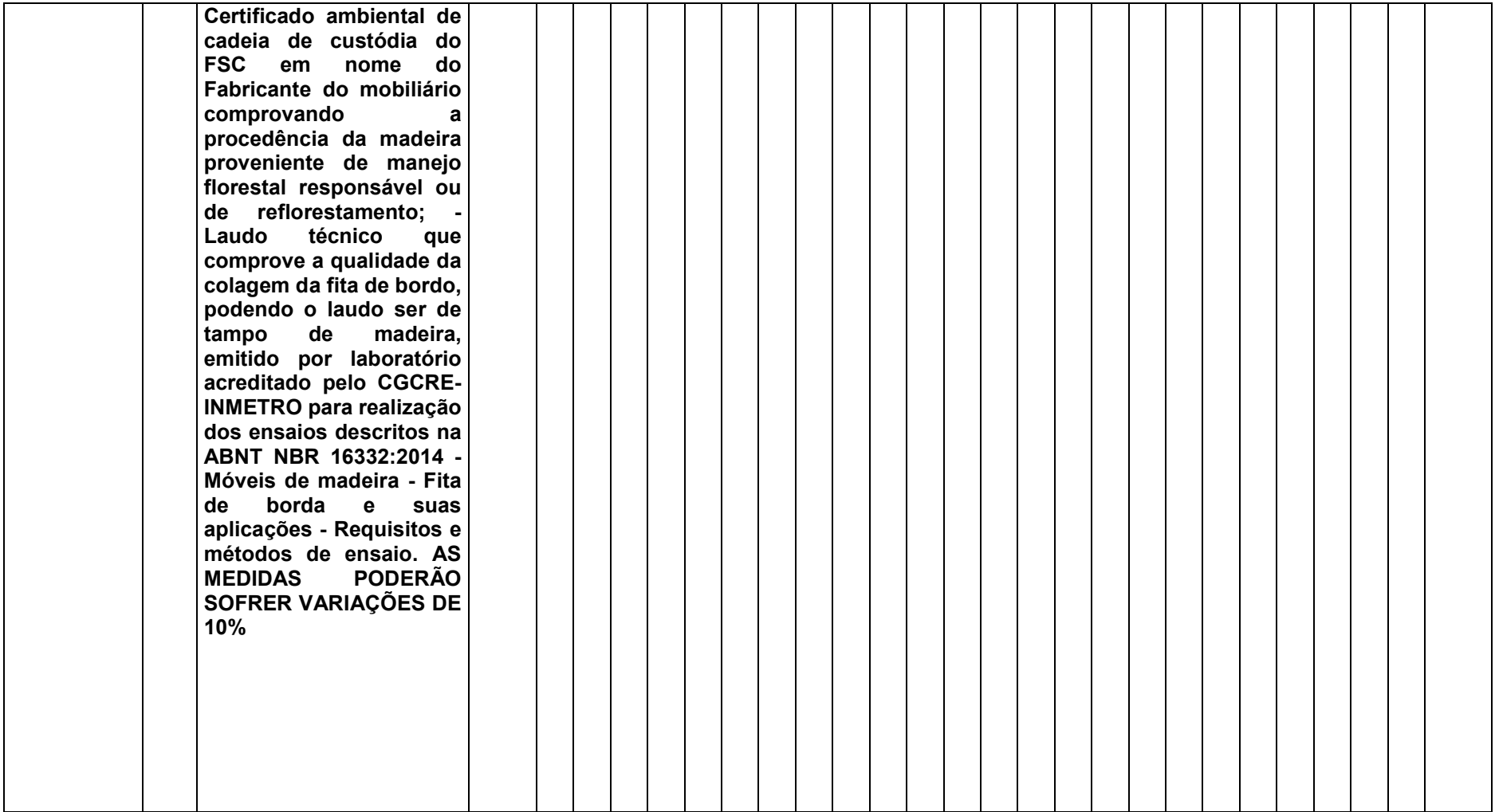
[illegible]





-		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2400 MESA RETANGULAR Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca- se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. O tampo é encabeçado através de fita de bordo de espessura produzida em Poliestireno, suas arestas recebem acabamento com raio	UND																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	--	---	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

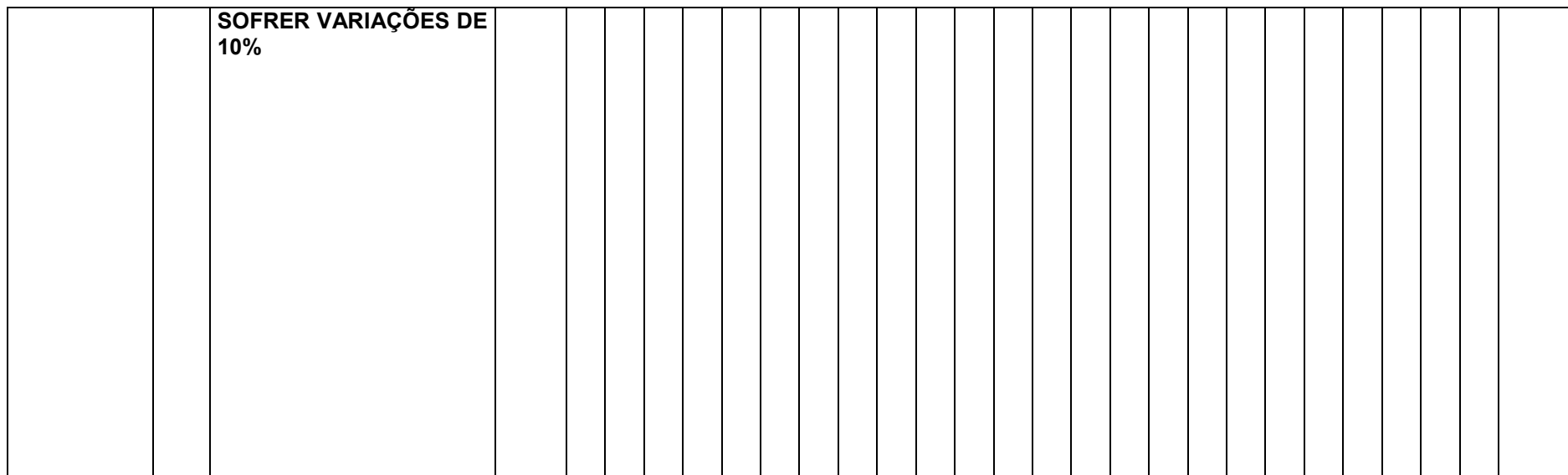
[illegible]



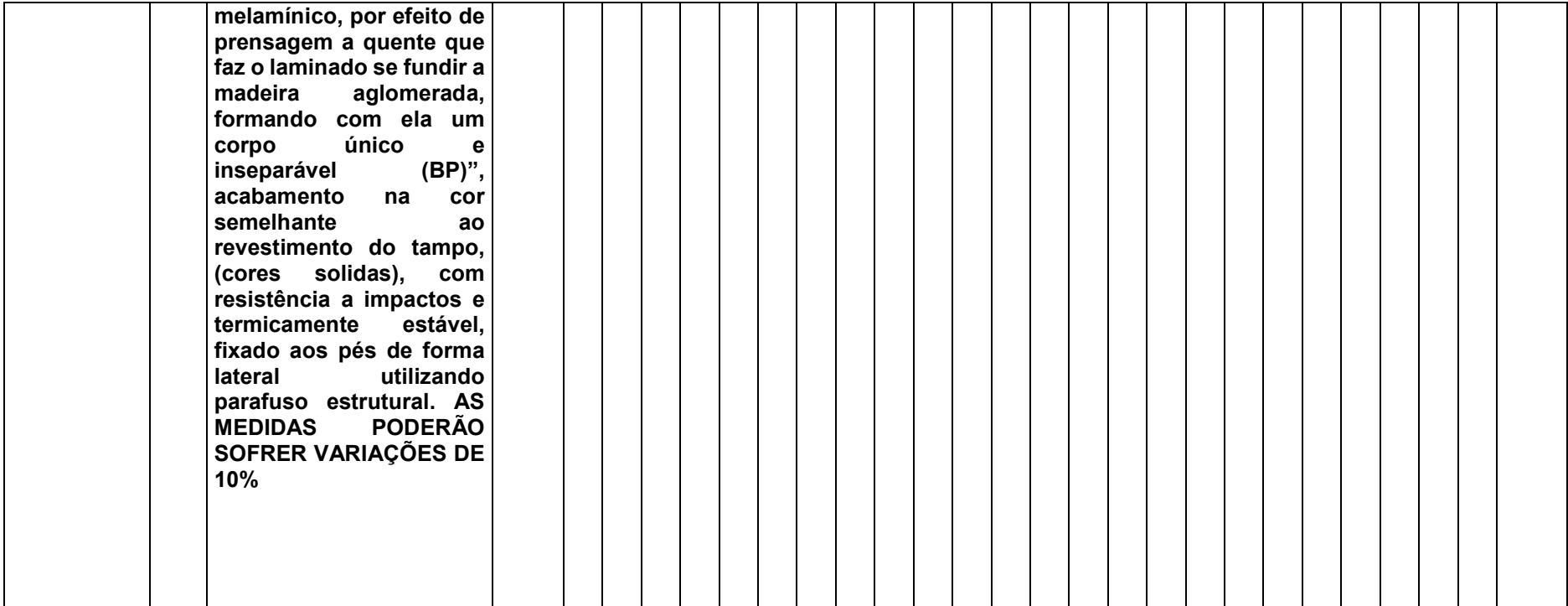
-		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP 2700 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca- se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência	UND	0	2	0	1		2	150	20	0	0	0	2	2	30	0	48	0	10	5	5	1	1	20	15	314
	9																											

[illegible]

-		Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâmina de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca-se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. Com uma abertura central para caixa de elétrica, lógica e telefonia, com acabamento em metal aluminizado e tampa. AS	UND	0	5	0	2		0	75	50	0	0	0	10	5	30	0	53	1	5	10	20	2	5	24	10	307
	10	MEDIDAS PODERÃO																										



-		Mesa para computador com tampo em MDP Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado	UND	0	0	8	0	0	250	150	0	0	0	10	0	30	0	53	0	0	10	30	6	20	40	50	657
11																											

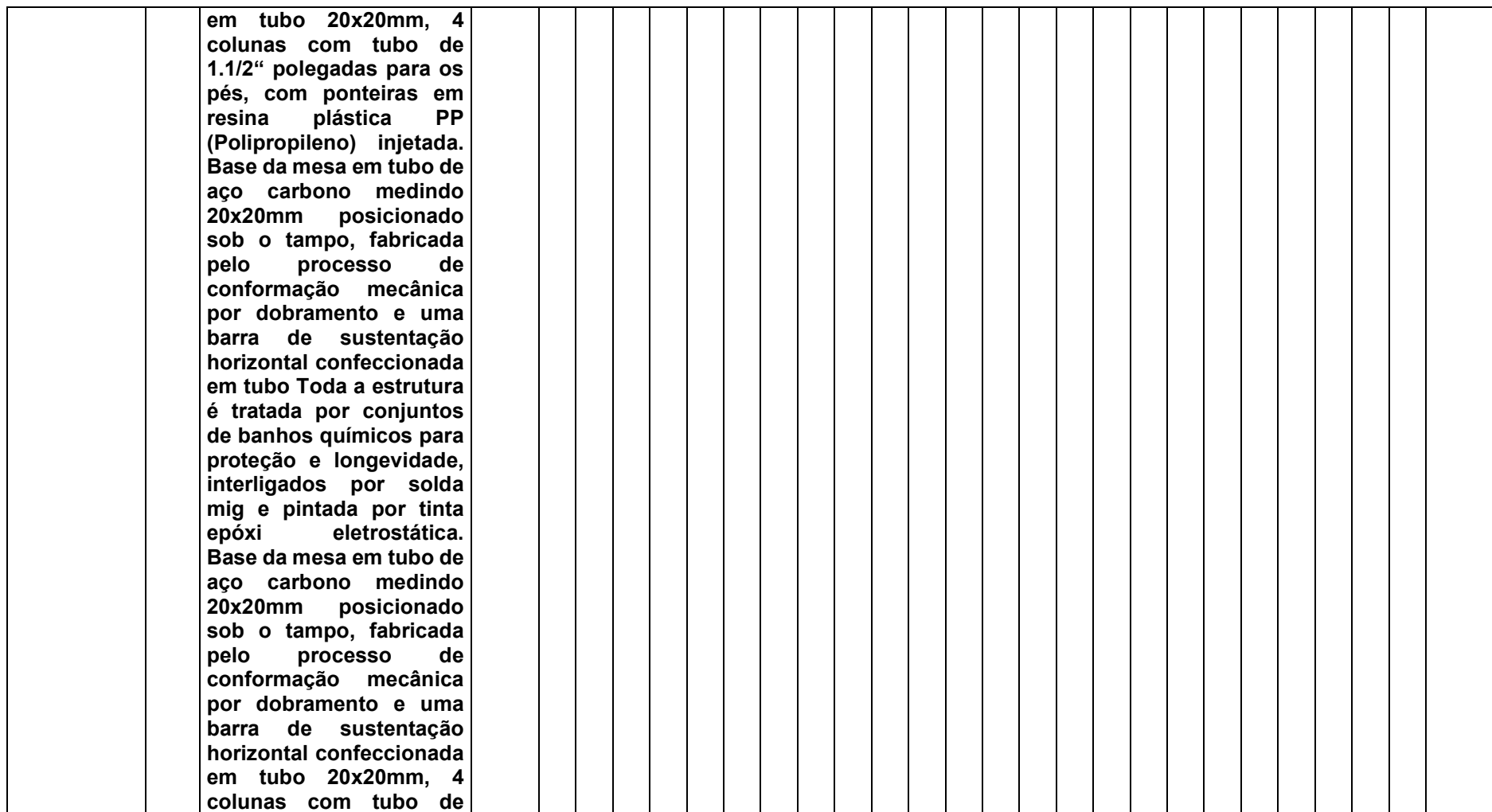




-	12	Mesa de escritório 1,40 x 60 com três gavetas Mesa reta pé cavalete c/ régua 1000 x 600 x 740. Tampo Confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP),. Tampo com recorte para régua de tomadas fixada por meio de parafusos. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	10	0	0		0	200	150	0	0	0	10	10	50	60	53	20	30	0	0	0	20	0	30	643
---	----	---	-----	---	----	---	---	--	---	-----	-----	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	----	---	----	-----

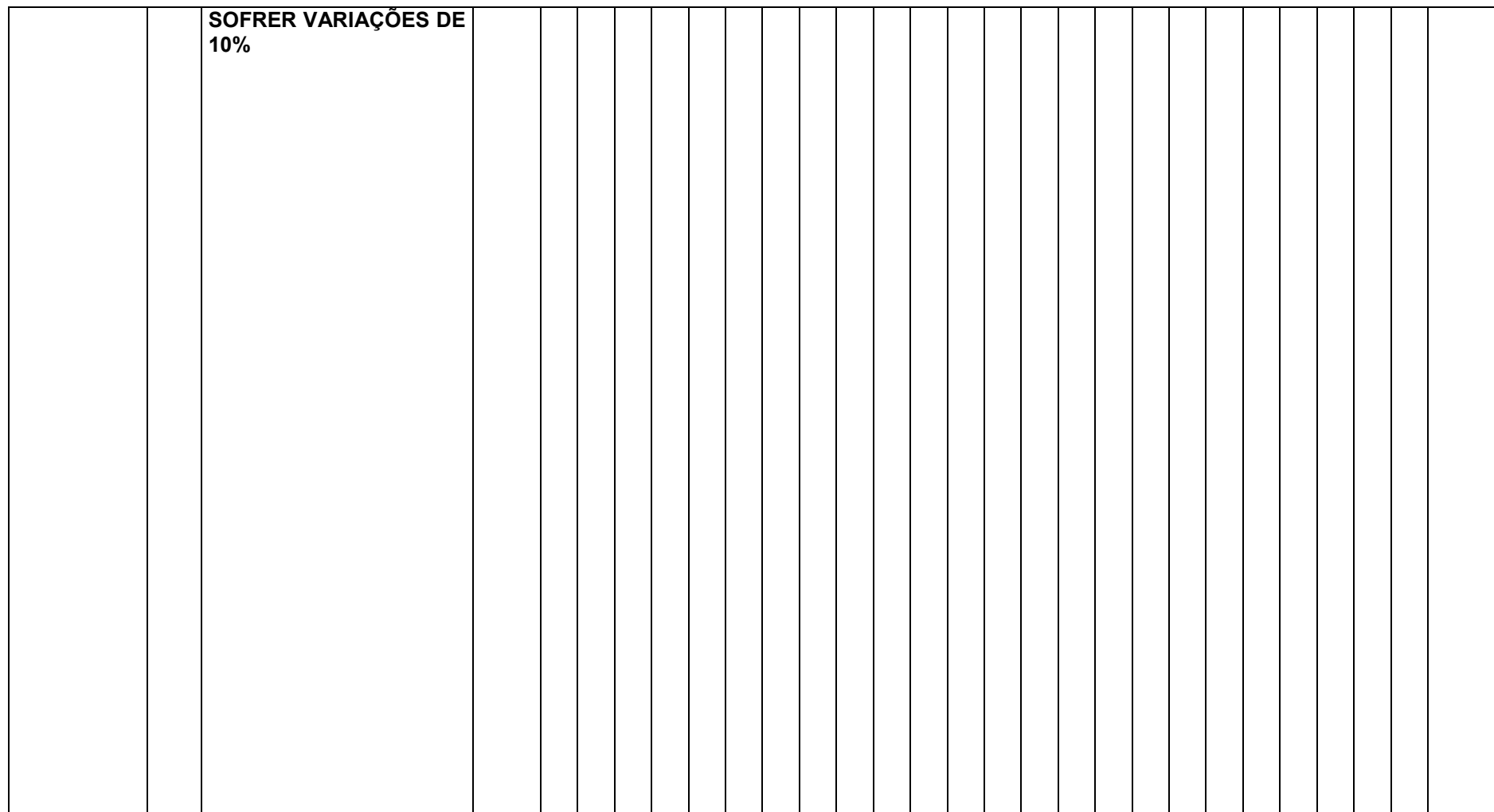


-	Mesa com tampo único em formato quadrado com quinas e laterais levemente arredondas. Quinas com raio mínimo de 23cm e laterais com raio mínimo de 117cm. Tampo sem emenda medindo 1000mm por 1000mm permitindo uma variação de até 5%, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo no mínimo 30mm. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada	UND	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	10	0	0	0	20	280	123
13																											



[illegible]

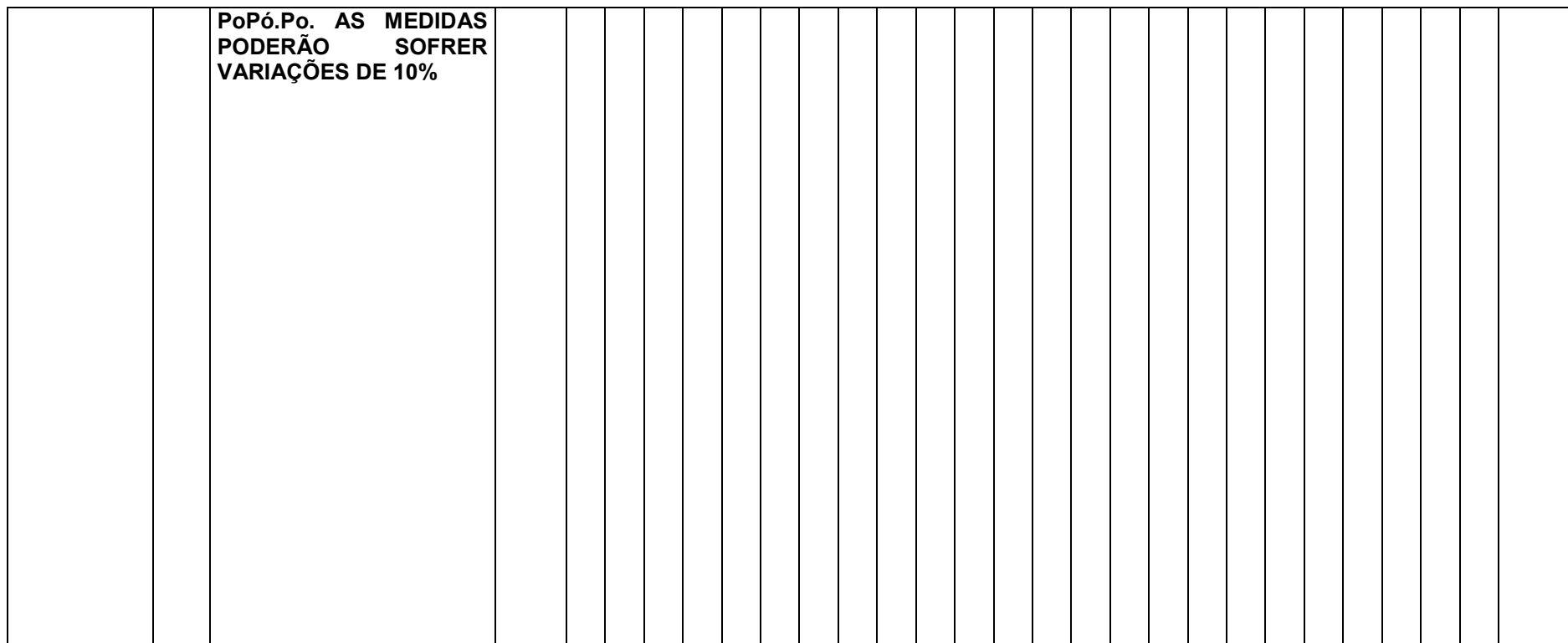
[illegible]





-	MESA PARA CADEIRANTE MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900x640mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590x550mm. Estrutura em tubo de aço carbono retangular com base do tampo em tubo 20x30x1,2mm, com duas barras de sustentação em tubo 20x20x1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29x58x1,5mm soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas inferiores em tubo oblongo 40x77x1,2mm soldados aos pés em tubo oblongo 20x48x1,2mm em forma de arco com raio máximo	UND	0	0	0	0	0	300	5	0	0	0	0	0	15	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365
14																											

[illegible]



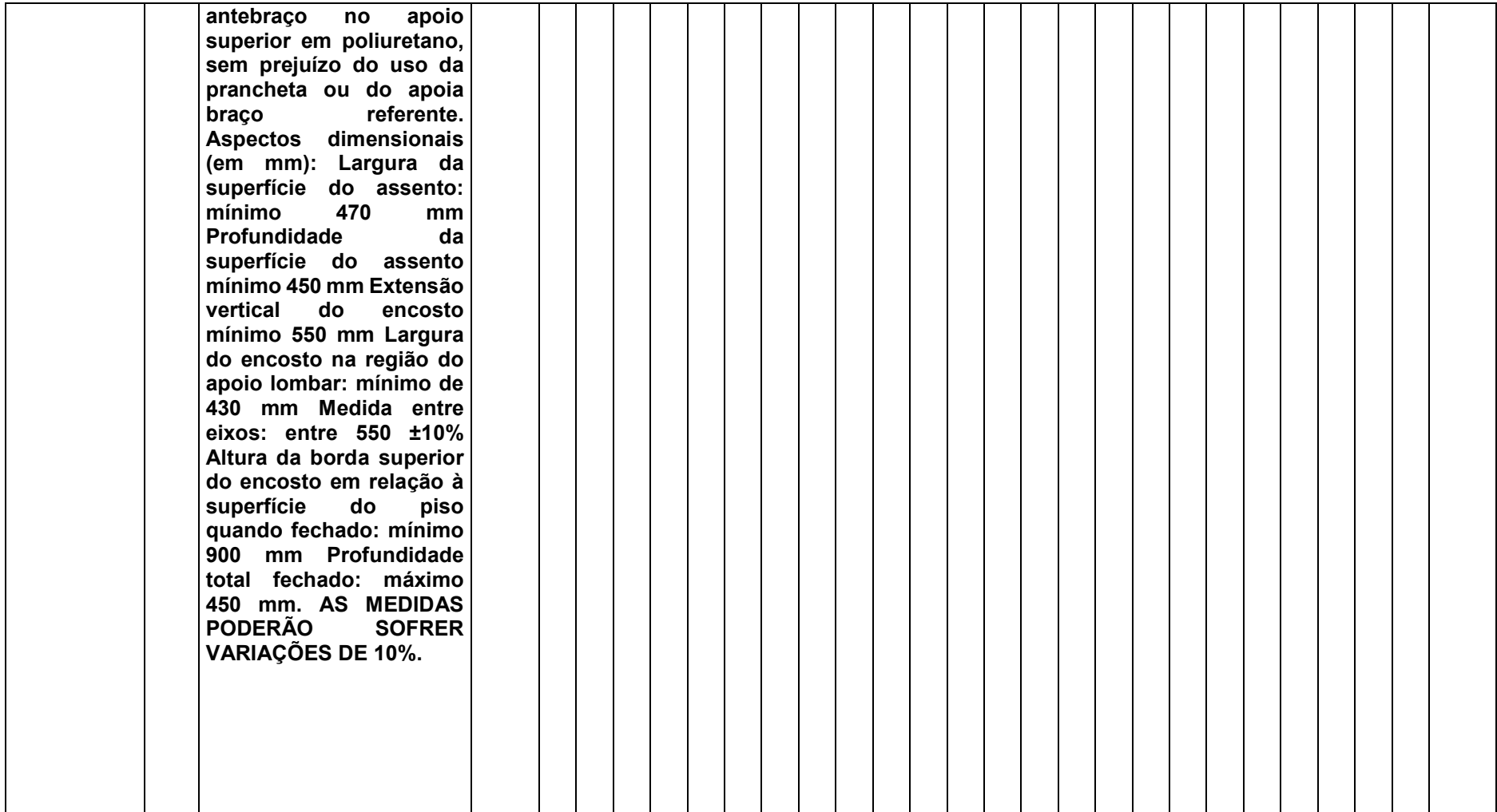


LOTE/GRUP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
O 05																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
1	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo	UND																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

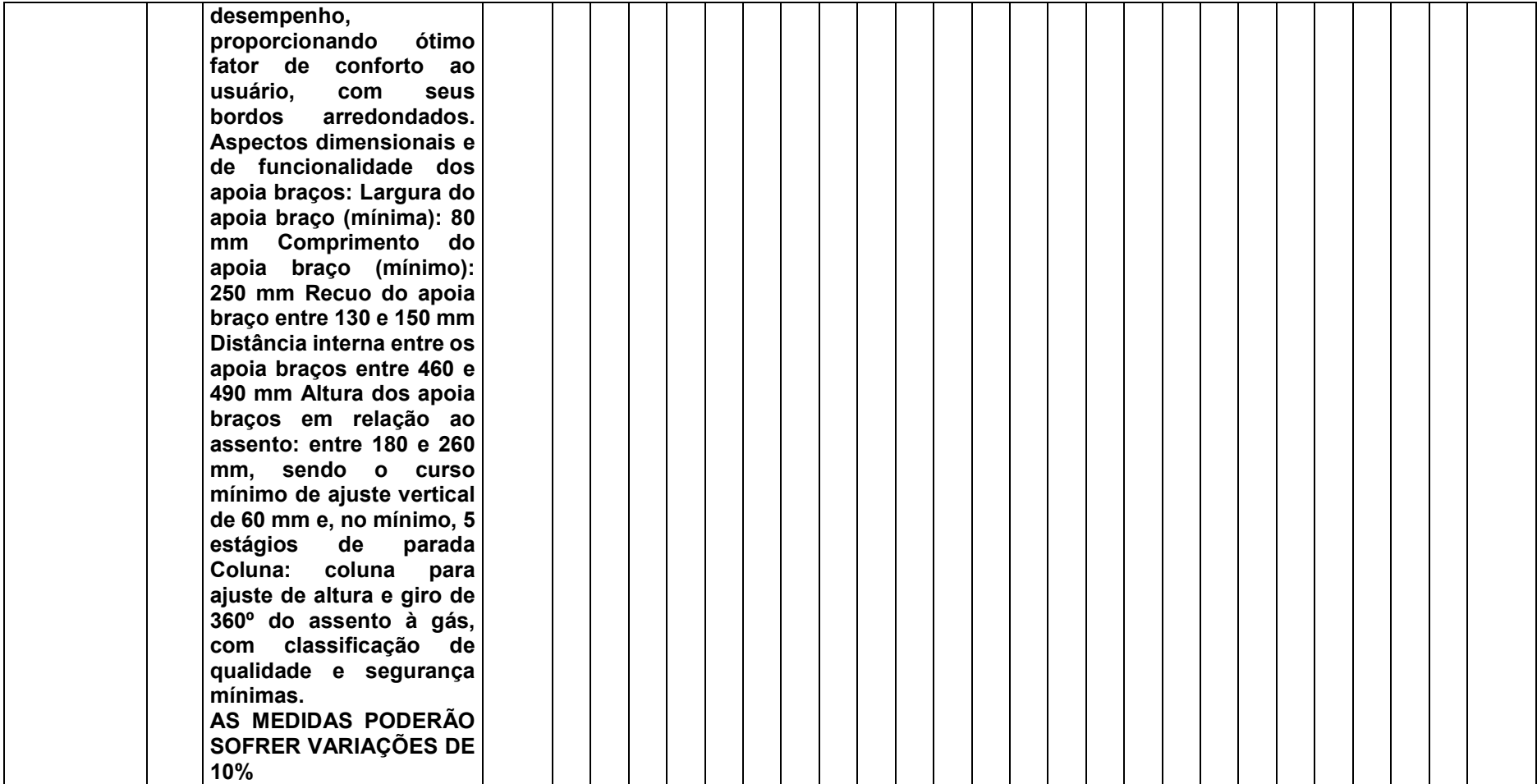
[illegible]

[illegible]

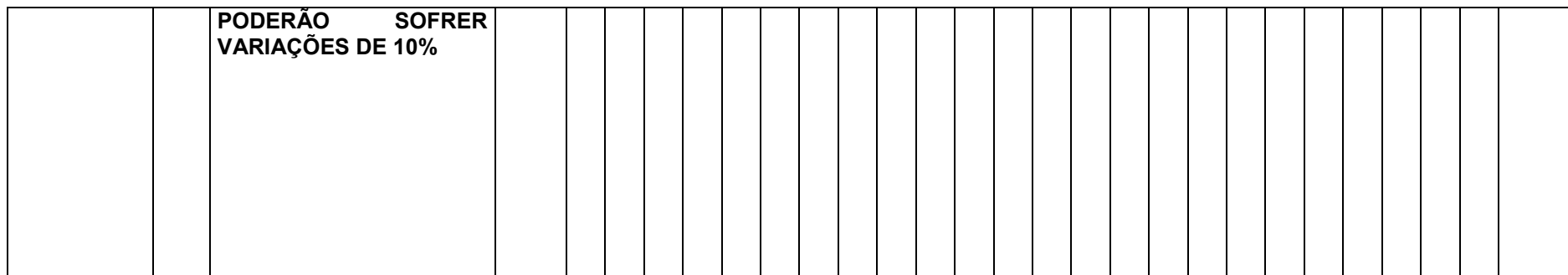
[illegible]



-		Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm.. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação. Apoio superior injetado em polipropileno de alto	UND	0	0	0	2		12	90	50	5	0	0	10	0	50	0	107	50	15	20	30	1	20	63	10	535
	2																											

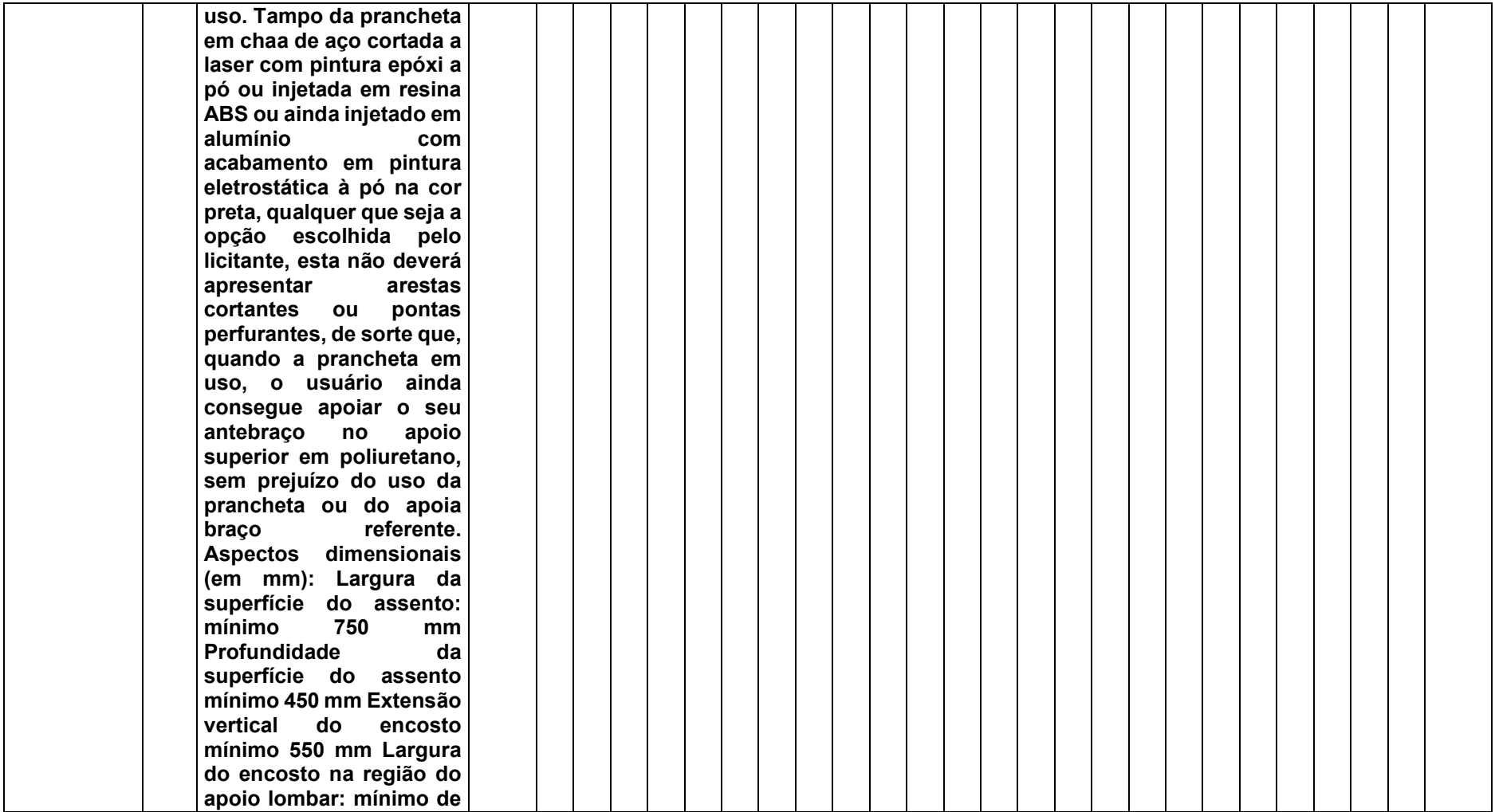


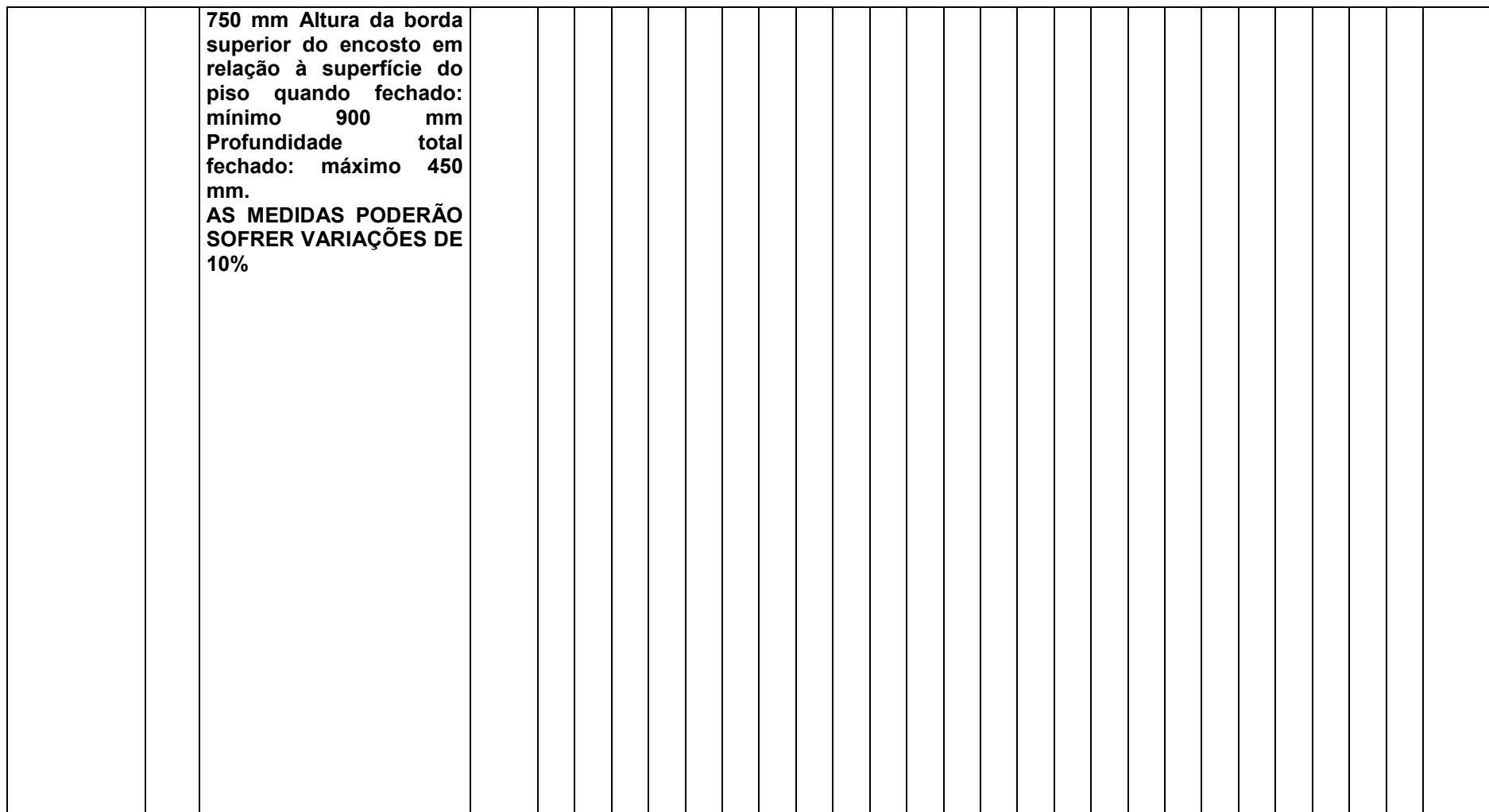
-		Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster de cor preta. AS MEDIDAS	UND	0	10	0	5		0	90	50	0	0	0	0	10	50	0	104	20	0	20	30	2	20	72	10	493
3																												



-		POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. pintura do tipo epóxi-pó,. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de	UND																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
---	--	---	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

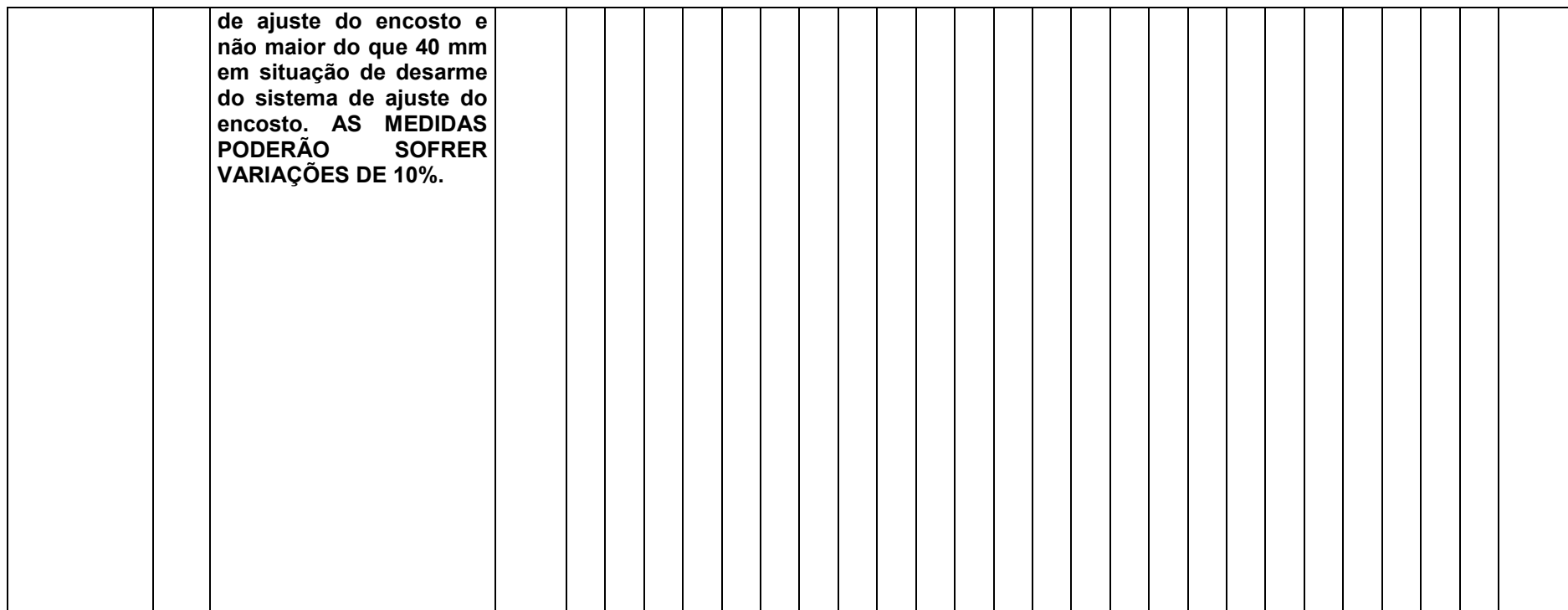




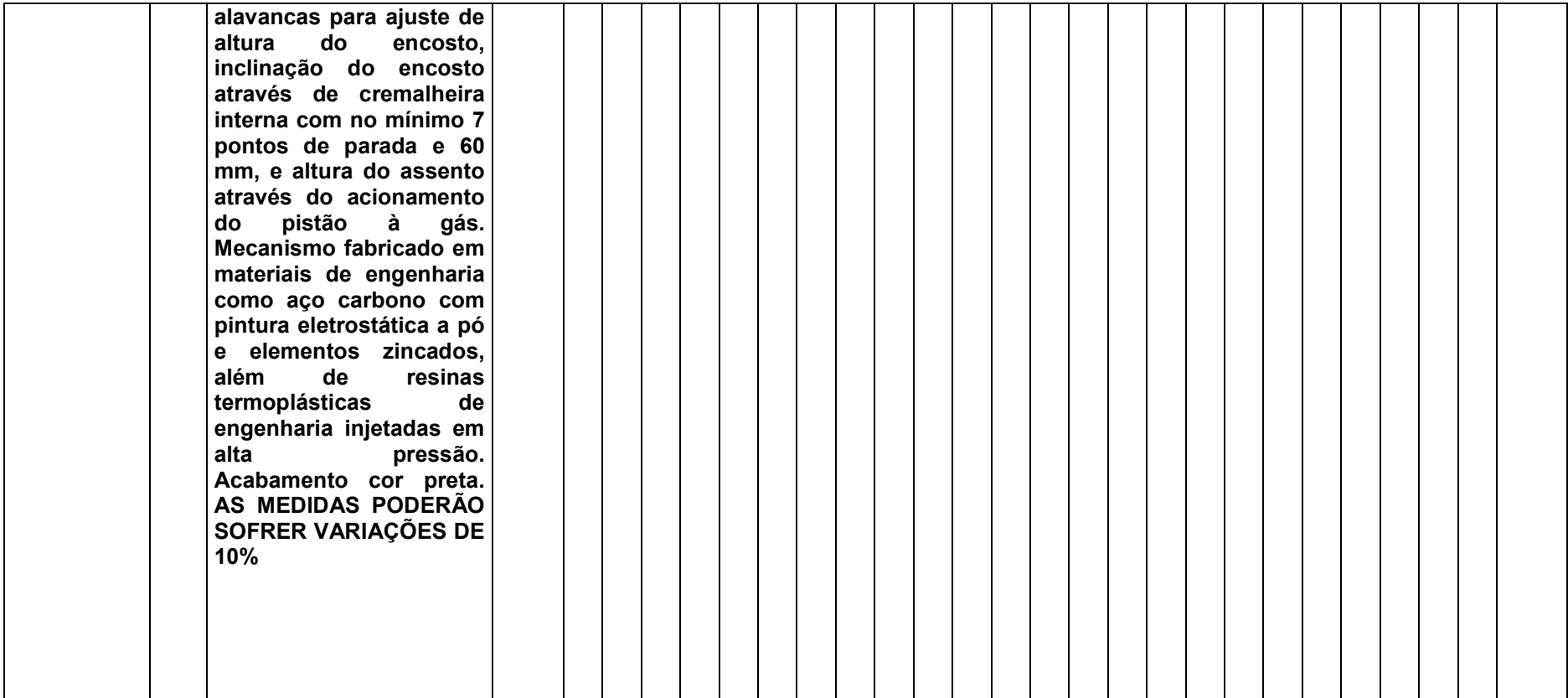


-	5	Poltrona amamentação poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Dimensões e tolerâncias profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2o e -7o; ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90o / máximo 110o; altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200mm; AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%.	UND	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	180
---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

LOTE/GRUPO	O 06	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS "Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e	UND	2	15	6	20		20	80	250	0	0	0	40	30	50	0	66	200	60	150	30	10	5	33	10	1077
-------------------	-------------	---	-----	---	----	---	----	--	----	----	-----	---	---	---	----	----	----	---	----	-----	----	-----	----	----	---	----	----	------



-		CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto	UND	32	15	0	10		50	90	200	4	0	0	10	30	50	0	57	300	15	50	30	10	20	32	100	1105
	2																											





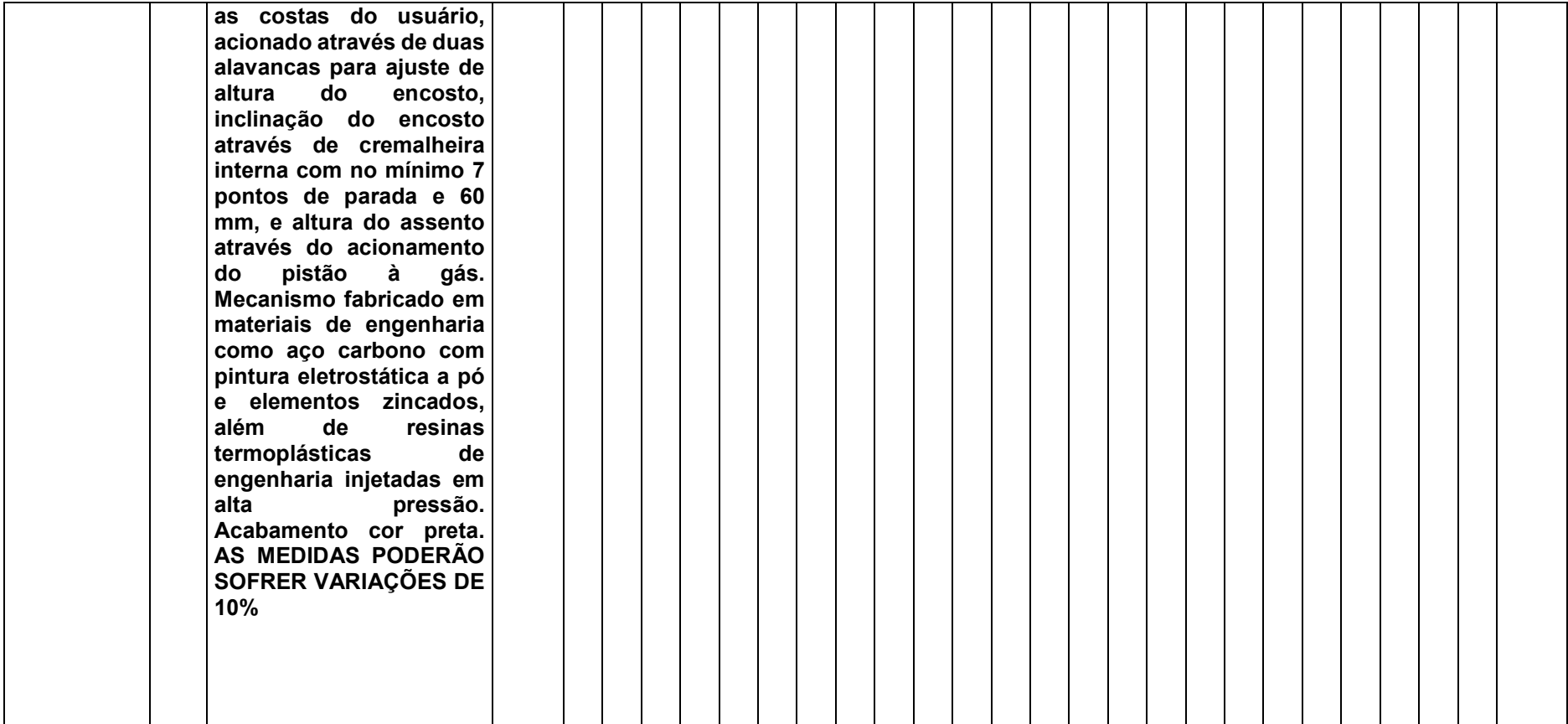
-	3	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS Cadeira giratória operacional de encosto médio, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em tecido ou laminado	UND	20	10	0	10		0	200	100	5	0	0	0	20	50	0	60	0	0	50	20	20	20	49	80	714
---	---	---	-----	----	----	---	----	--	---	-----	-----	---	---	---	---	----	----	---	----	---	---	----	----	----	----	----	----	-----



-		cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. dimensões e tolerâncias largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. tolerâncias dimensionais para tubos. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	15	0	10		0	200	50	0	0	0	0	15	50	0	165	0	0	50	30	20	16	81	100	802
	4																											

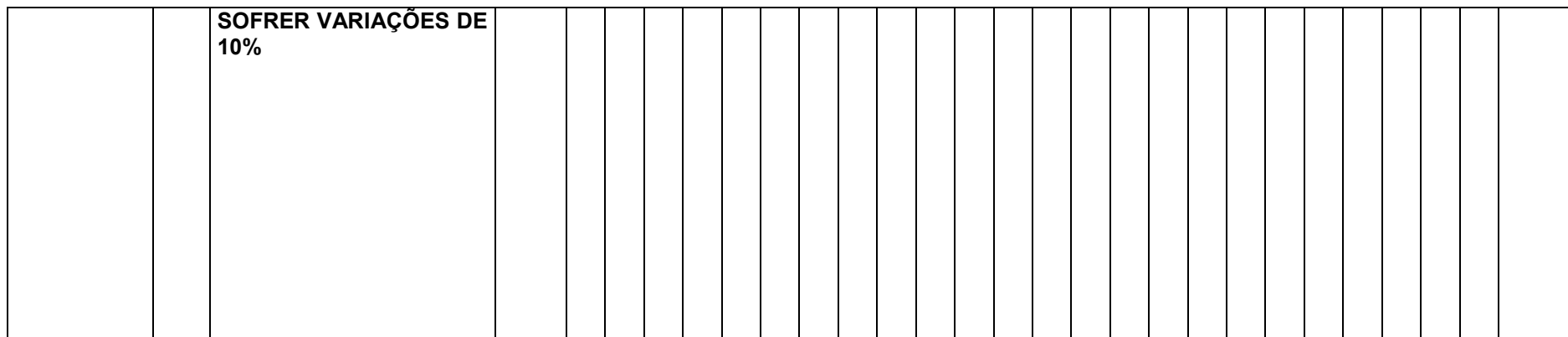


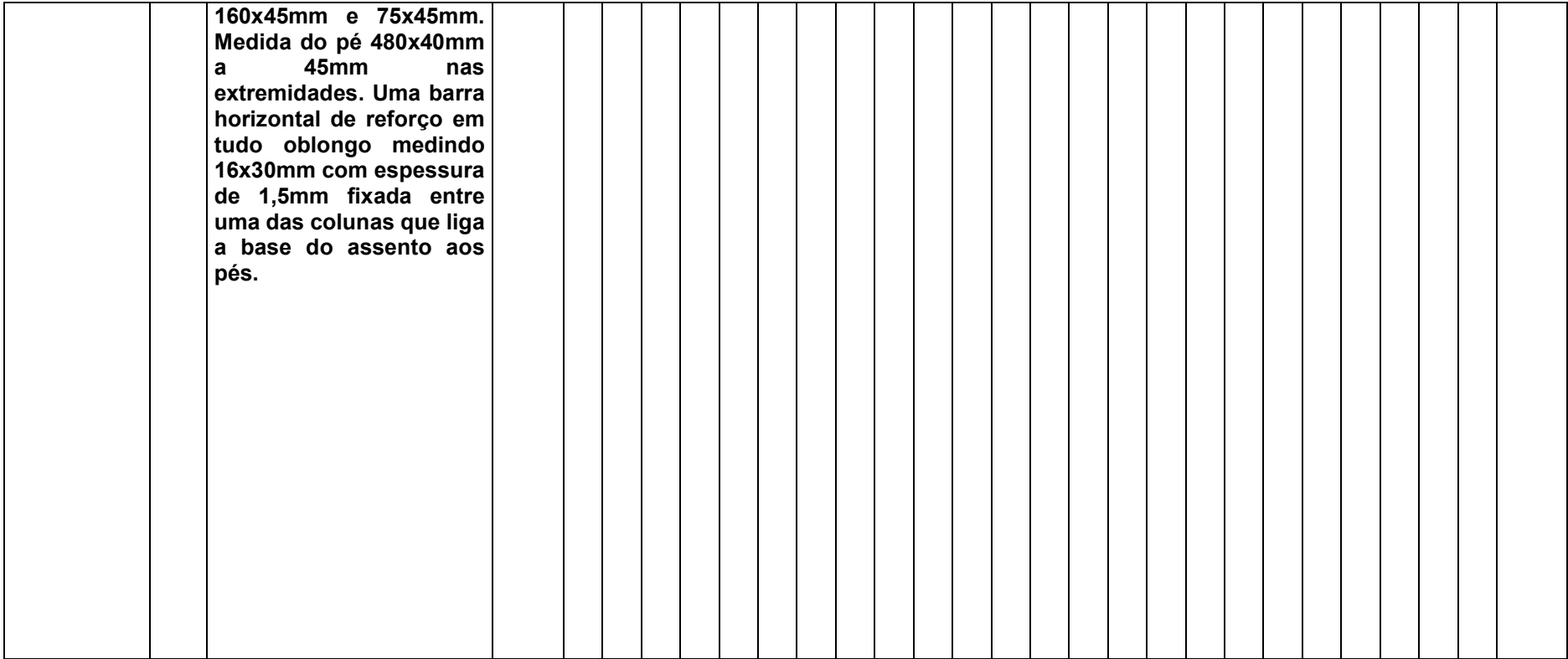
-	CADEIRA MODELO CAIXA, COM APOIO DE PÉS, CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto, Pés fixos, Aro de apoio, do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm.	UND	0	0	6	0	0	200	30	0	0	0	0	0	30	0	150	1	0	50	20	0	0	182	100	769
5																										



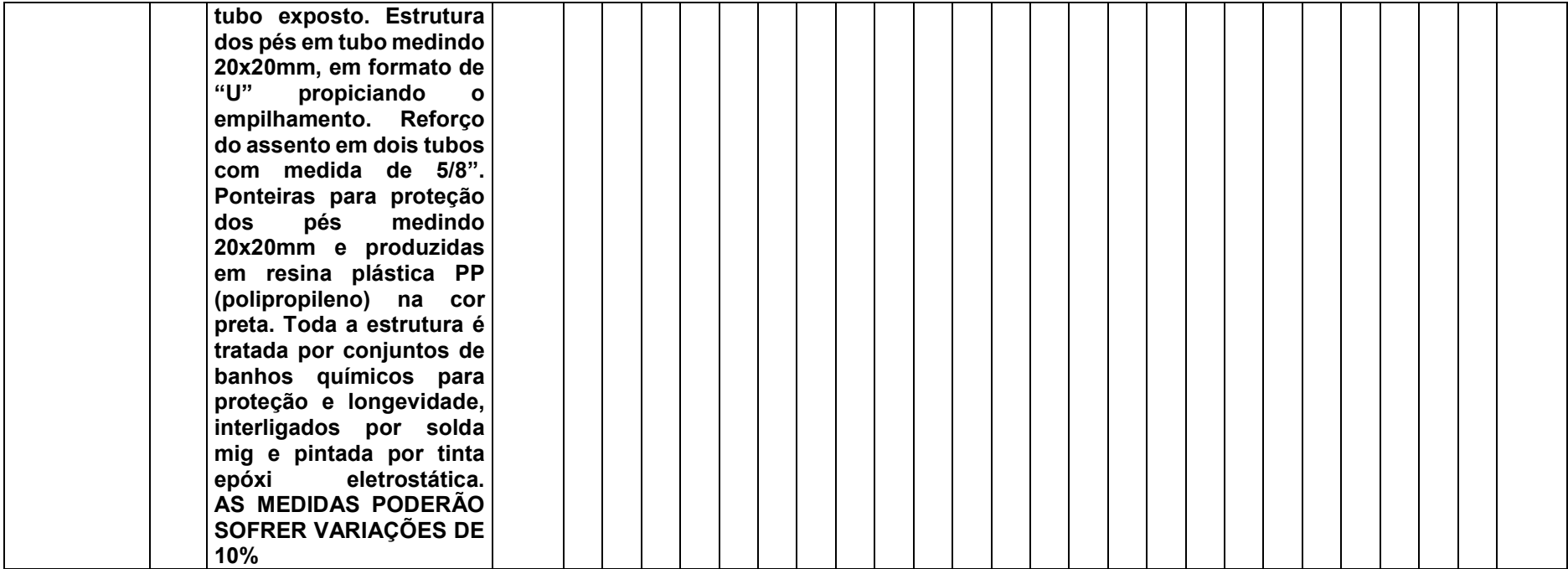
-		CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E RODÍZIOS "CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ""Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, Dotado de carenagem para contra capa do encosto	UND	0	10	0	0	0	0	300	150	0	0	0	0	10	50	0	65	0	40	50	30	10	20	42	100	877
6																												

-		Cadeira Fixa diálogo espaldar médio com braço "Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. AS MEDIDAS PODERÃO	UND	0	10	0	10	20	60	200	0	0	0	20	20	50	0	186	0	30	50	30	10	6	88	10	810
7																											

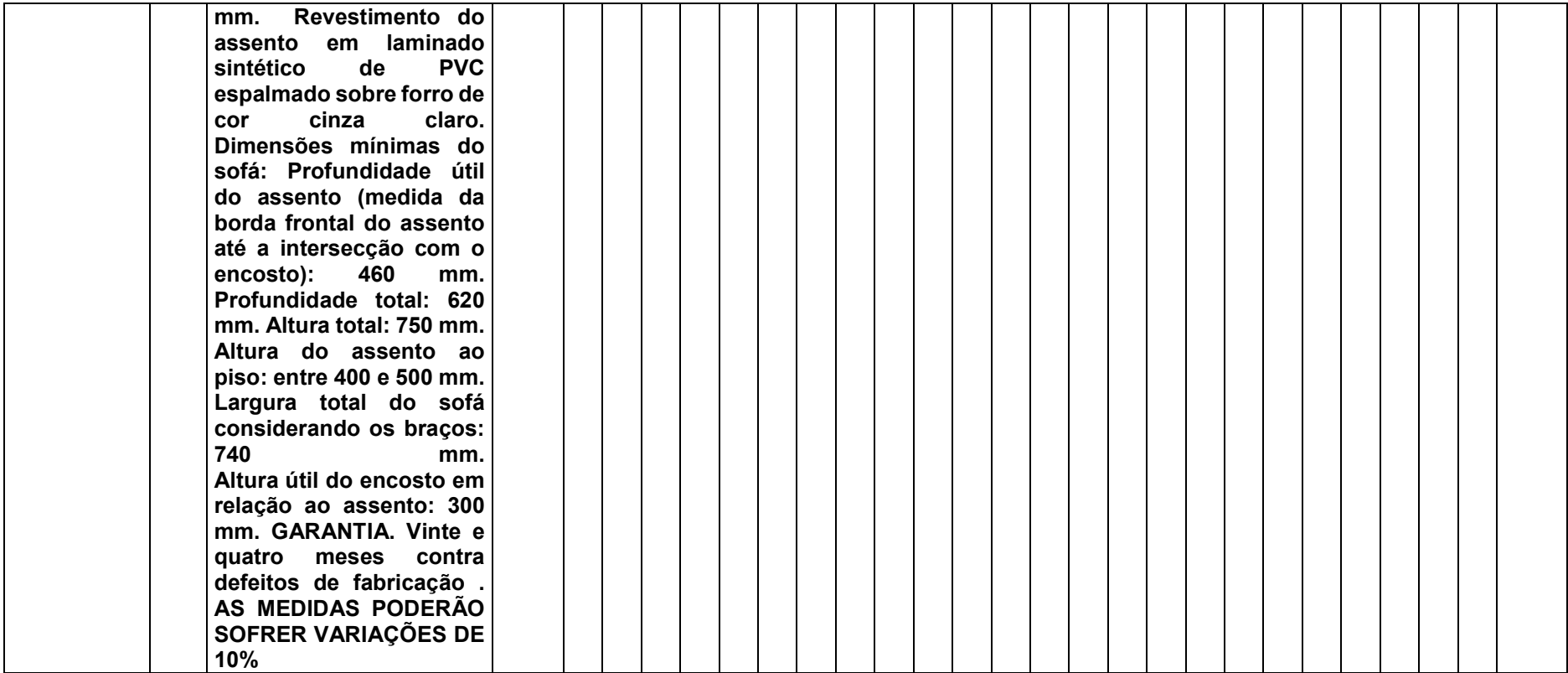




-		Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo no mínimo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o	und	0	15	0	0		32	300	300	0	0	0	0	15	50	0	85	0	10	100	20	20	20	92	60	1119
	9																											



<u>LOTE/GRUP</u> <u>O 07</u>																												
1	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo. Sofá reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10	UND	0	5	0	2		2	125	0	0	0	0	5	5	20	0	125	0	0	3	10	0	2	6	15	325	



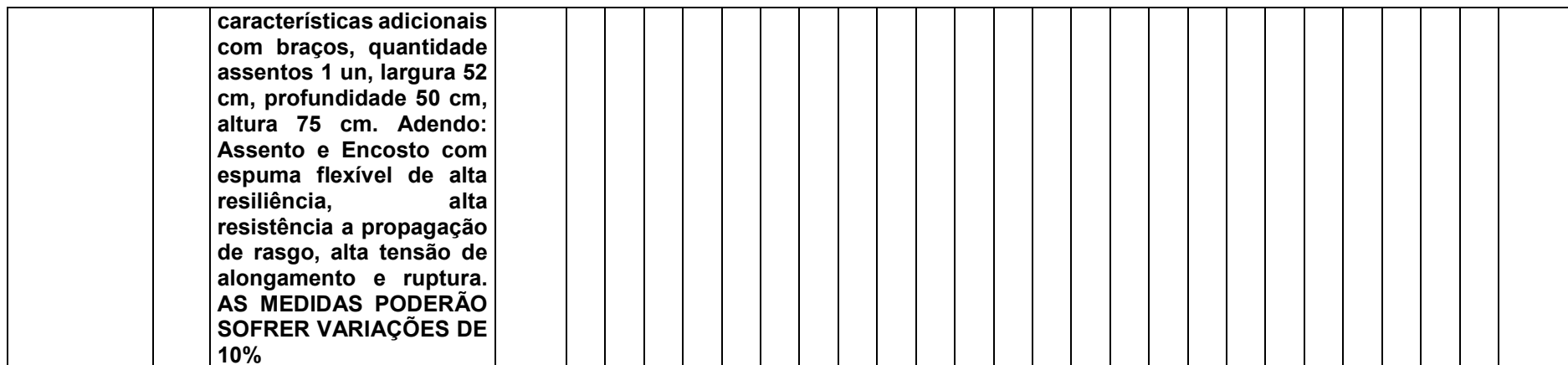
-		Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo. Sofá reto de 02 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com	UND	0	5	0	2		2	130	30	0	0	0	5	5	20	0	122	1	5	3	10	0	2	11	15	368
	2																											

[illegible]

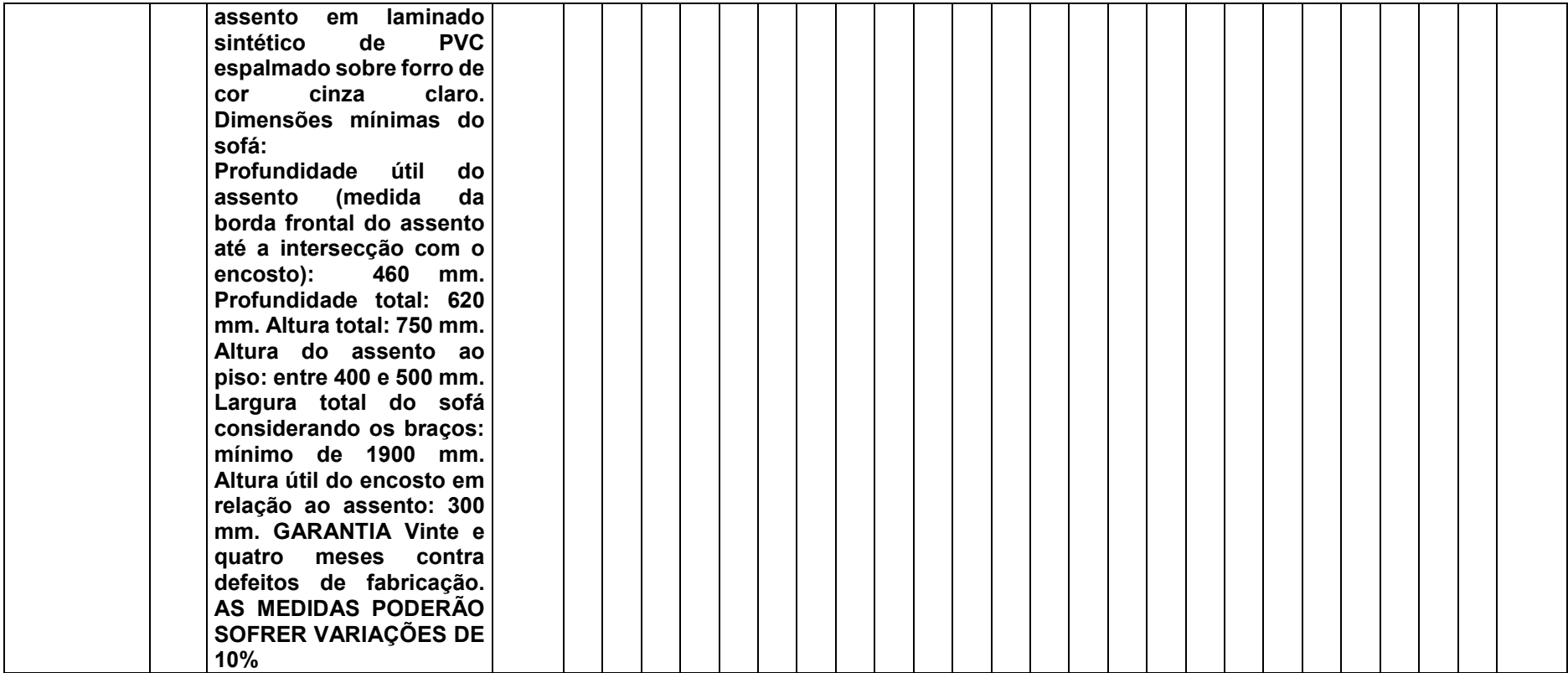


-	3	Sofanete de espera 02 lugares. Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas em madeira prensada As peças são fixadas através de grampos resinados dispositivos roscados. Percintas Elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura. Estofamento Em Espuma De Poliuretano Flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada cerca de 28 a 35 kg/m3. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	5	0	2		2	125	0	0	0	0	3	5	20	0	125	0	5	3	10	0	2	12	3	322
---	---	--	-----	---	---	---	---	--	---	-----	---	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	---	----	---	---	----	---	-----

-	4	Sofanete de espera 03 lugares COMPONENTES: ASSENTO -Compensado multilaminado com 10mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; - Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m3; ENCOSTO - Compensado multilaminado com 18mm de espessura; - Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m3; AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 10%	UND	0	5	0	0		2	125	0	0	0	0	3	5	20	0	125	0	10	3	10	2	2	12	3	327
-	5	Sofanete de espera 01 lugar. Aterial estofamento espuma, revestimento poliuretano, quantidade módulos 1 un, cor preta,	UND	0	5	0	2		2	150	0	0	0	0	3	5	20	0	150	0	0	3	10	0	2	40	3	395



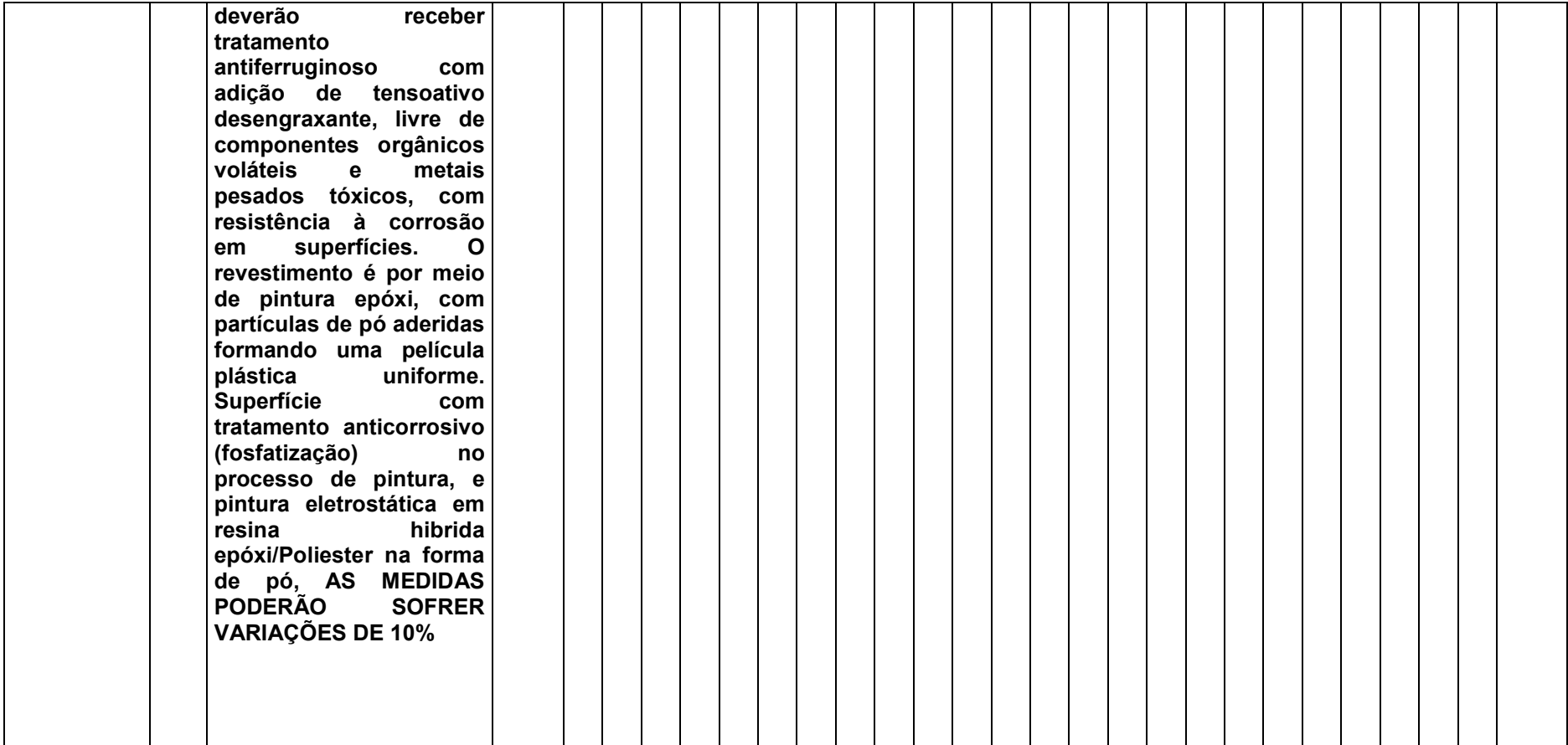
6	Sofá de espera - 3 lugares com braço fixo com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor grafite com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do	UND	0	5	0	0		2	150	60	0	0	0	5	5	20	0	153	2	10	3	10	2	1	40	15	473
---	--	-----	---	---	---	---	--	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	----	---	----	---	---	----	----	-----



[illegible]

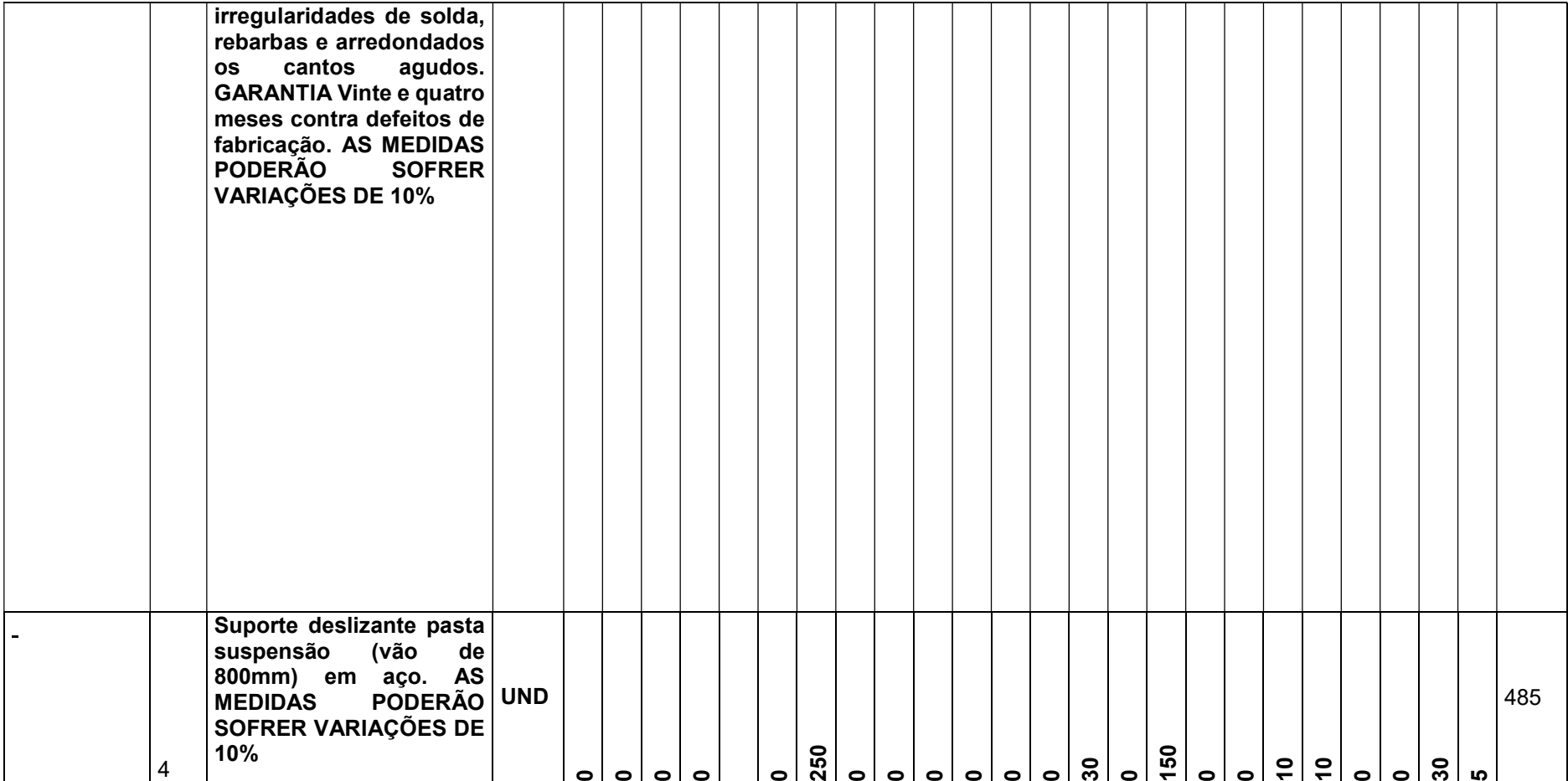
[illegible]

-	2	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS: Cor: Cinza Liso Brilhante DESCRIPTIVO Armário vestiário em aço com 16 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da	UND	0	0	0	0	0	0	100	20	0	1	0	0	0	20	0	100	0	4	0	20	0	0	0	0	20	285
---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----	----	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	---	----	-----



-		ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COR CINZA. DESCRITIVO. Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, sendo a caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 20 (1,50mm de espessura), 4 prateleiras. Para confecção do conjunto deve obter dobras duplas. Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (1,50 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Fechamento independentemente do tipo Cremona em aço maciço de 6,35mm e fechadura tipo tambor	UND	4	0	0	0	2	200	50	0	0	0	5	0	30	0	159	0	20	5	10	2	10	65	20	582
	3																										

[illegible]





LOTE/GRUPO 09		QUADRO DE METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP 10MM; ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	UND	0	0	0	0	0	0	200	50	0	0	0	0	0	50	0	75	0	0	0	5	0	0	0	20	400
1				0	0	0	0	0	0	200	50	0	0	0	0	0	50	0	75	0	0	0	5	0	0	0	20	400



-	2	QUADRO MURAL EM FELTRO QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDP 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%	UND	0	0	0	0	0	0	200	50	0	0	0	0	0	0	30	0	75	0	0	0	5	0	0	0	20	380
---	---	--	-----	---	---	---	---	---	---	-----	----	---	---	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	----	-----

LOTE/GRUP O 10	Modulo multifuncional 3000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 3000 mm DESCRIÇÃO superfície sem emendas branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato “tipo mão amiga”. Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm,	UND	0	0	0	0		0	200	0	0	0	0	0	0	0	30	0	75	0	10	0	10	0	0	0	0	20	345
1			0	0	0	0		0	200	0	0	0	0	0	0	0	30	0	75	0	10	0	10	0	0	0	0	20	187

[illegible]

[illegible]

[illegible]

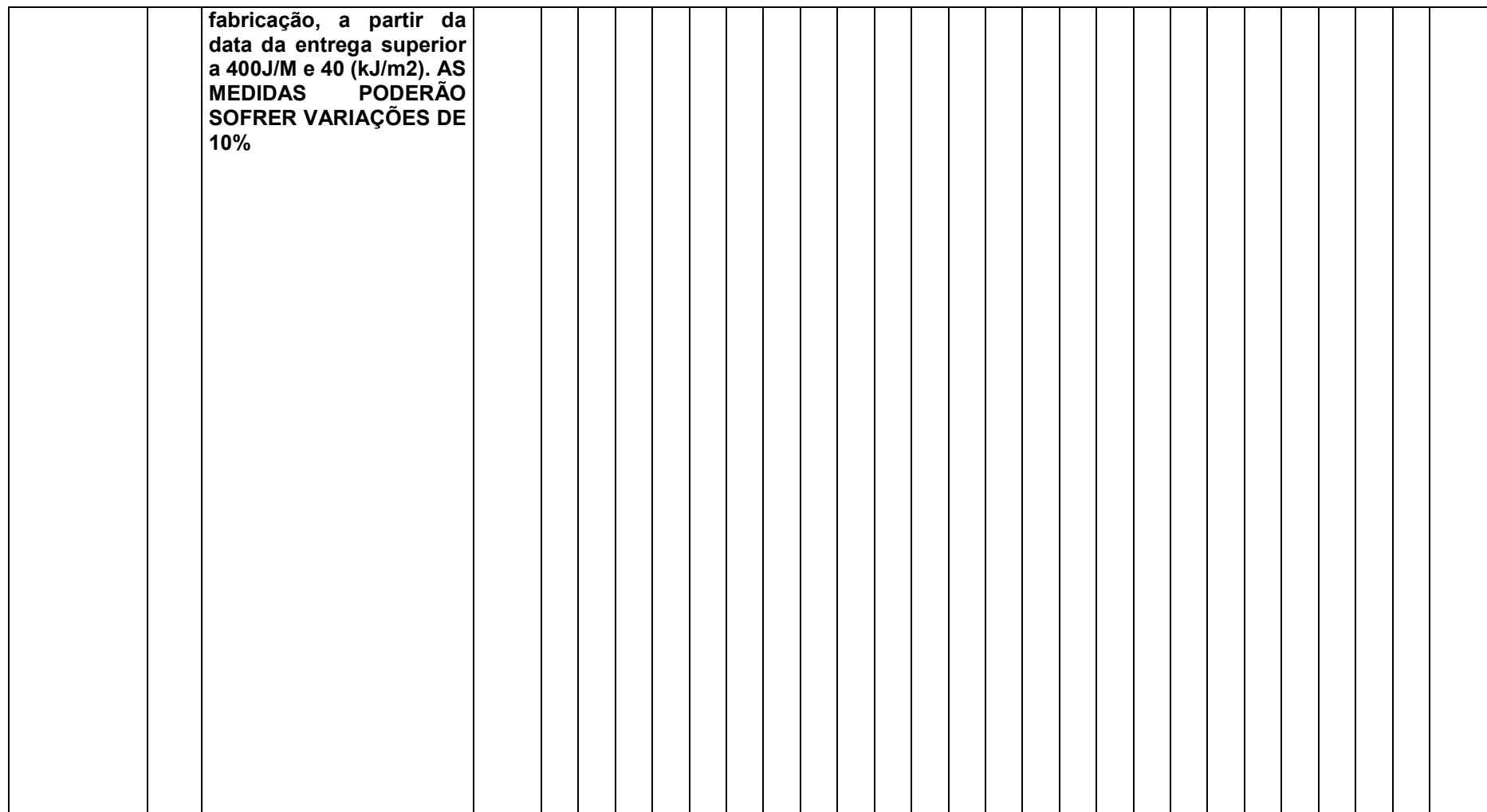
[illegible]



-	2	Modulo multifuncional 2000 metros DIMENSÕES: Altura: 1235mm (+/-10) Larguras: 2000 mm DESCRIÇÃO superfície branco integra o sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. CONSTITUINTES composto por substrato de MDF, de 09mm de espessura com reengrosso de 09mm, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico. Suportes de fixação no verso do substrato “tipo mão amiga”. Superfície em aço cerâmico magnético branco baixo brilho com espessura que varia entre 0,43-0,55mm, dureza Mohs da	UND	0	0	0	0	0	0	200	5	0	0	0	0	0	30	0	75	0	6	0	5	0	0	0	0	20	341	192
---	---	--	-----	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----	-----

[illegible]

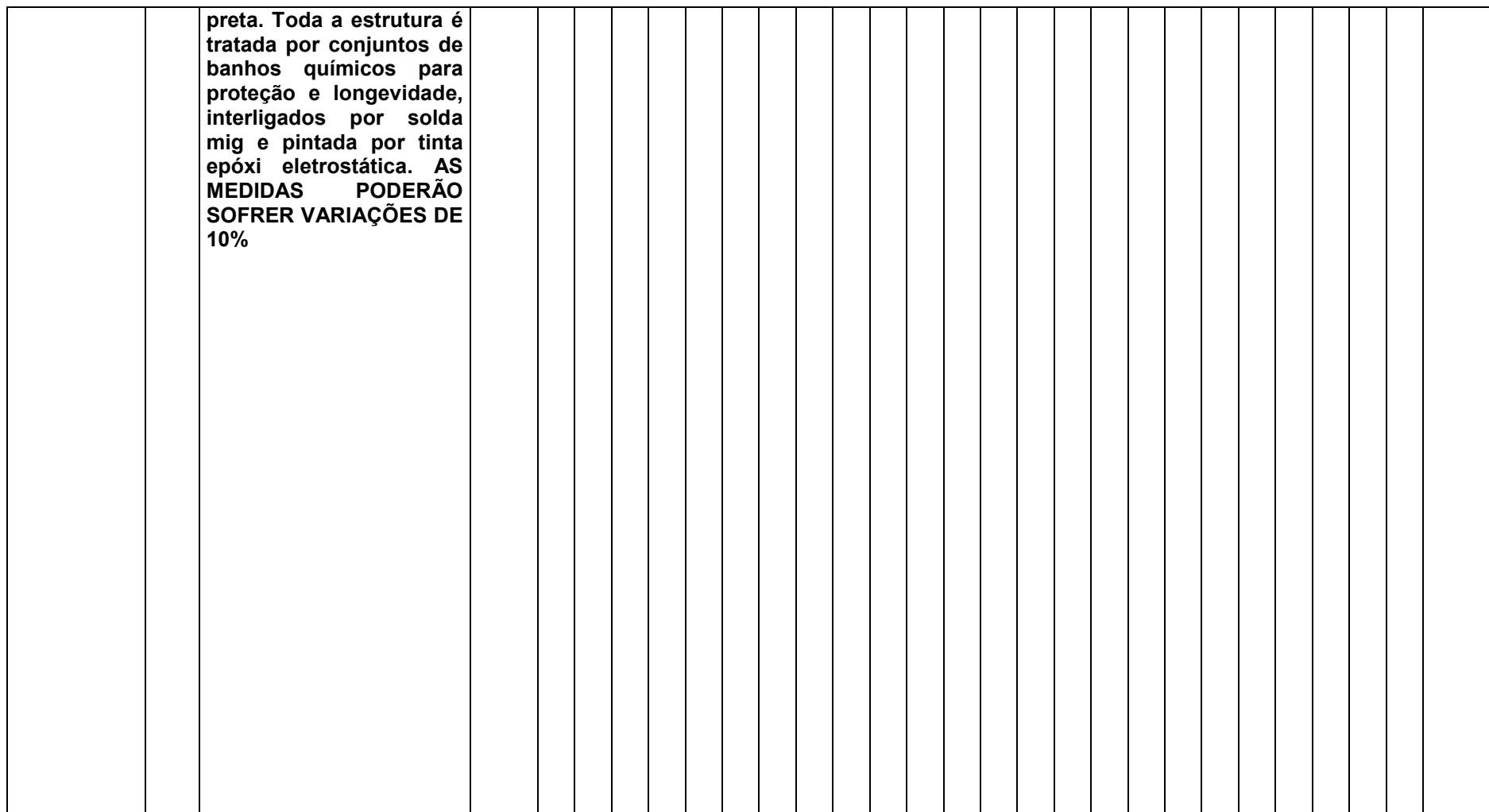
[illegible]



LOTE/GRUP O 11 - (LOTE EXCLUSIVO PARA SECRETARI A DE EDUCAÇÃO - SEMED)	1	Mesa Redonda com 04 Cadeiras – Infantil. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo + ou - 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada.	CON J															1000			
				0	0	0	0	564	0	0	0	0	0	0	0	400	0	6	0	20	0

[illegible]

[illegible]

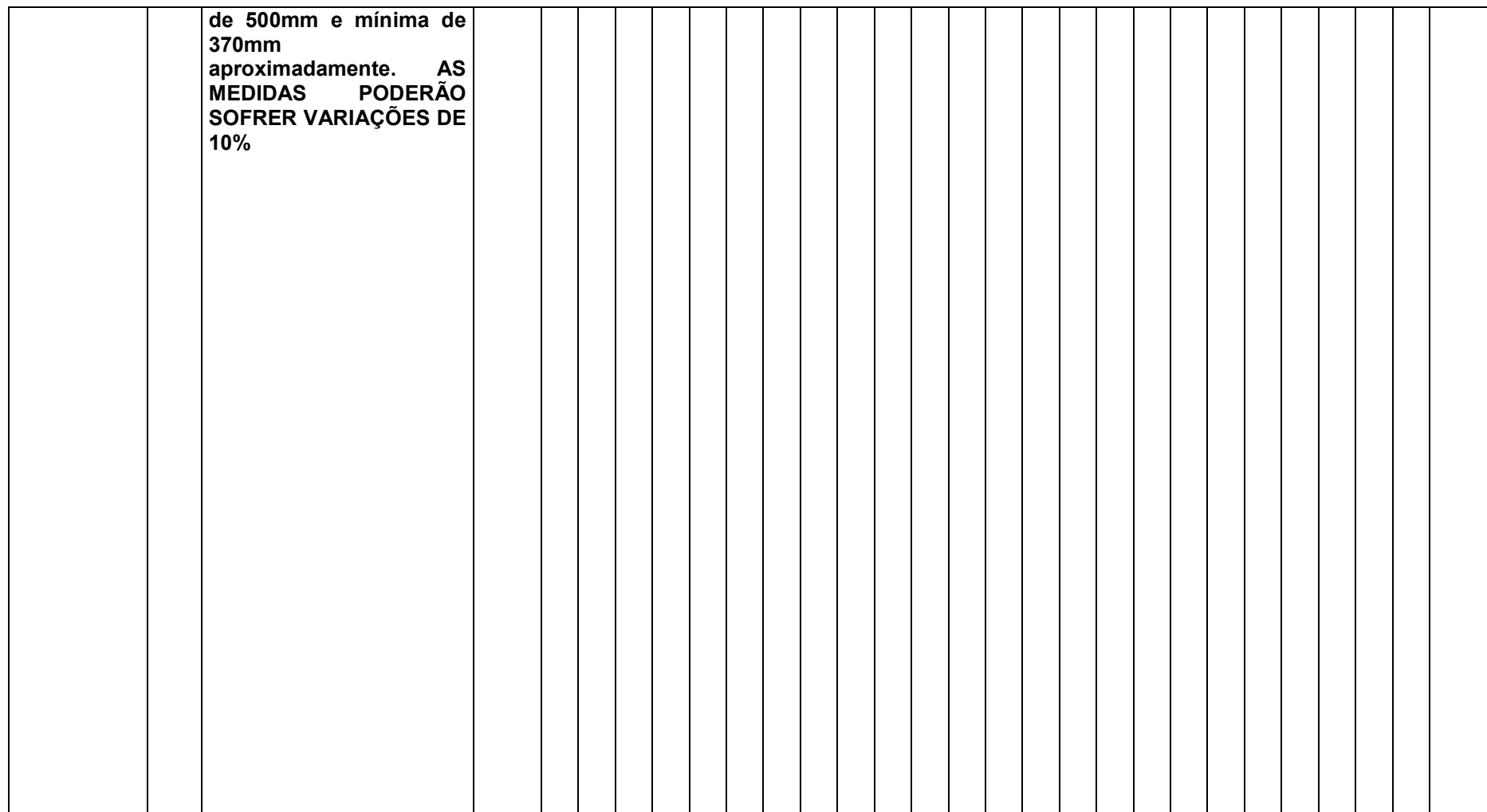


2	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento	CON J	0	0	0	0	0	1250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	740	0	0	0	5	0	0	0	5	2000	202
---	--	----------	---	---	---	---	---	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	------	-----

[illegible]

[illegible]

[illegible]

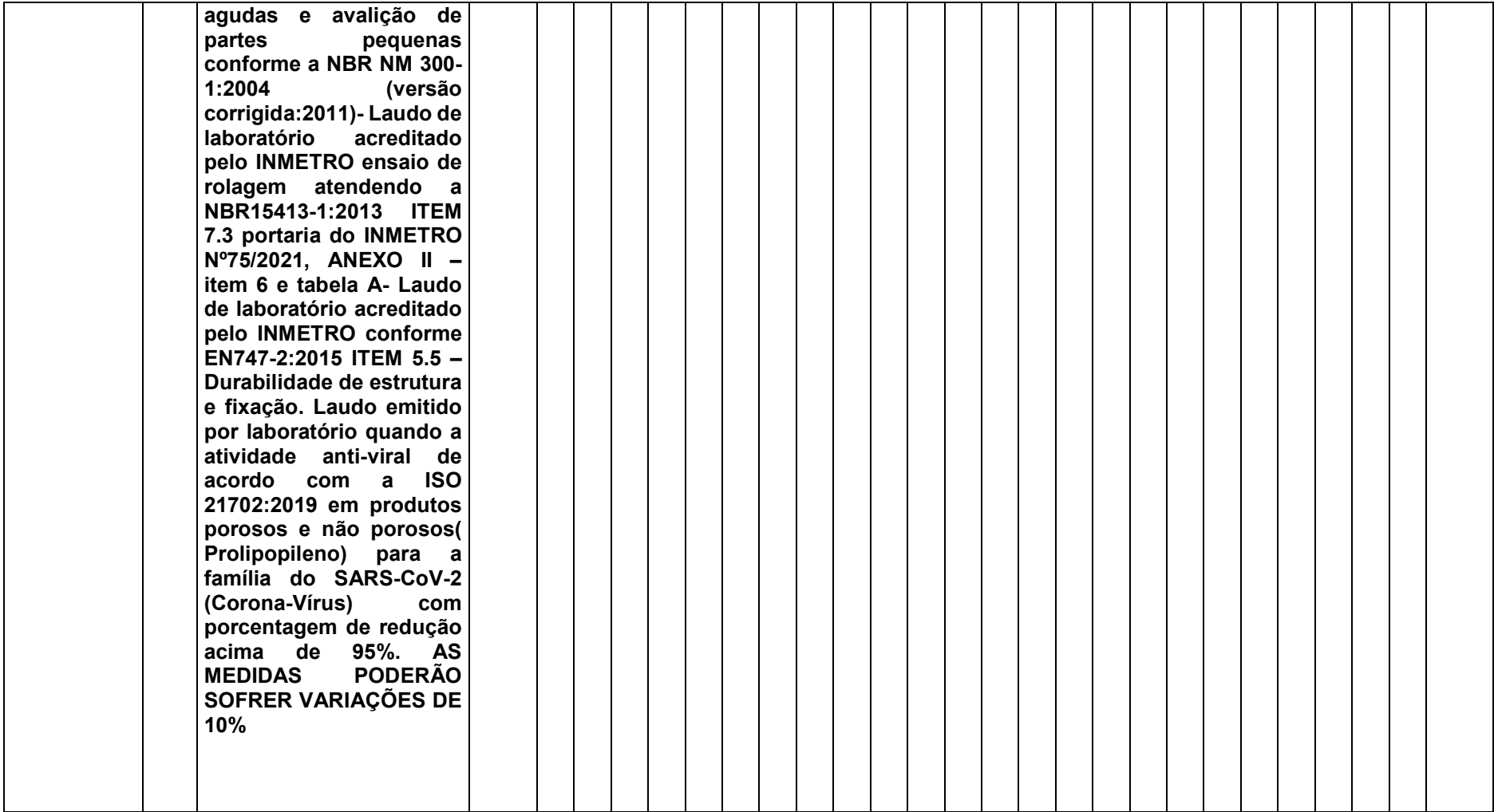


[illegible]

[illegible]

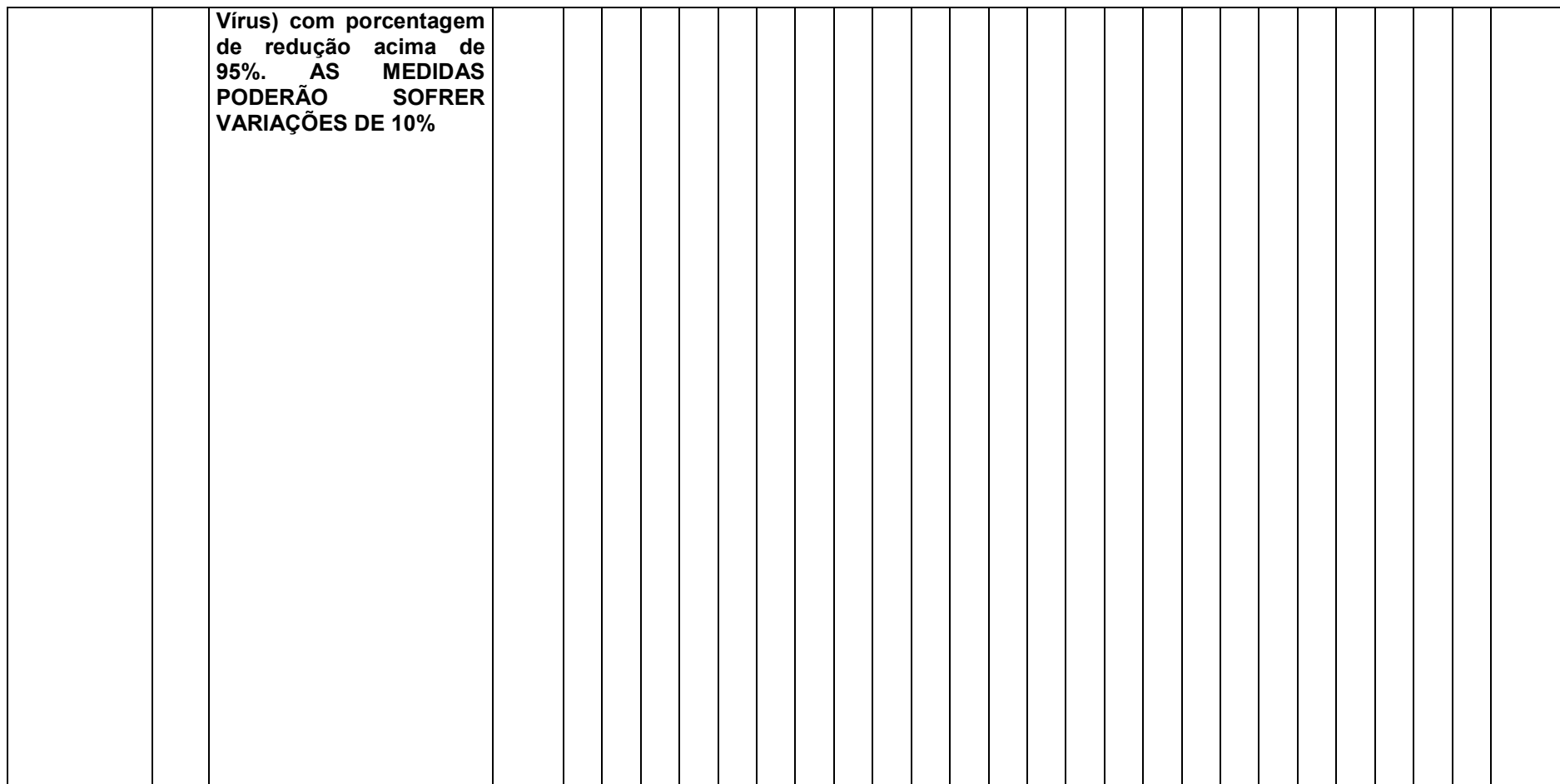
[illegible]

[illegible]



[illegible]

[illegible]



5	Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 08 Cadeiras - Adulto. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3,0mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 50mm brilhante. Altura mesa: 760 mm (+/- 10mm), largura 2150 mm (+/- 10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/- 10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através	UND	2	2	0	0		3	1421	30	0	0	0	0	2	5	0	966	0	5	10	10	3	0	36	5	2500	215
---	--	-----	---	---	---	---	--	---	------	----	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	----	----	---	---	----	---	------	-----

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



		Conjunto Refeitório Empilhável Composto por Mesa e 10 Cadeiras - Infantil. Mesa com tampo sem emendas, injetado em peça única em resina plástica de auto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura de 8,0mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 5,0mm e 3mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda com no mínimo 30mm brilhante. Altura mesa: 590 mm (+/-10mm), largura 2150 mm (+/-10mm), profundidade do tampo 950 mm (+/-10mm). Estrutura composta de: 4 colunas confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio. Quadro do tampo confeccionado em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa central em tubo 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo a estrutura através de: parafusos	UND	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	20	0	0	0	10	1000	221
6																												

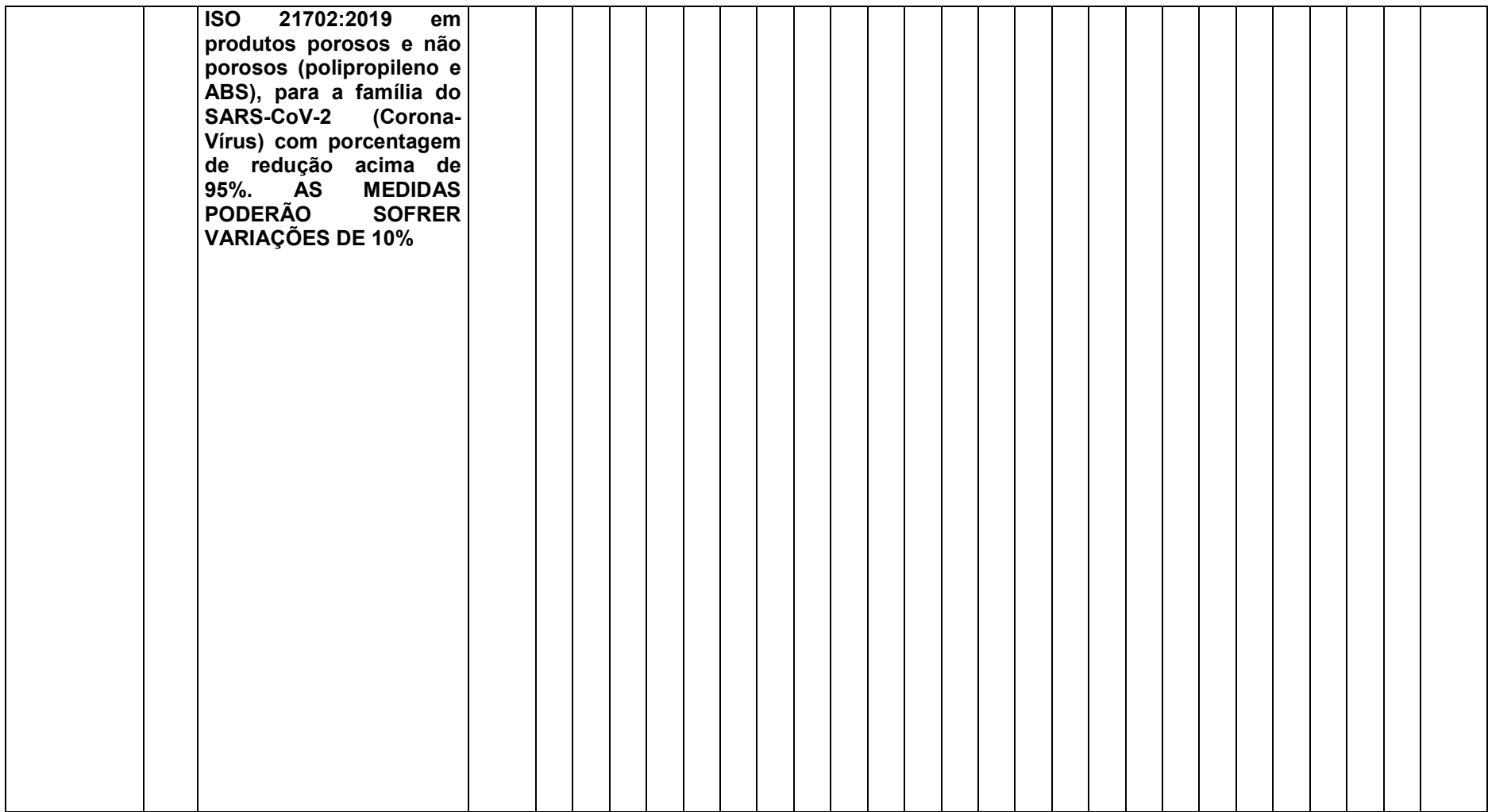
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



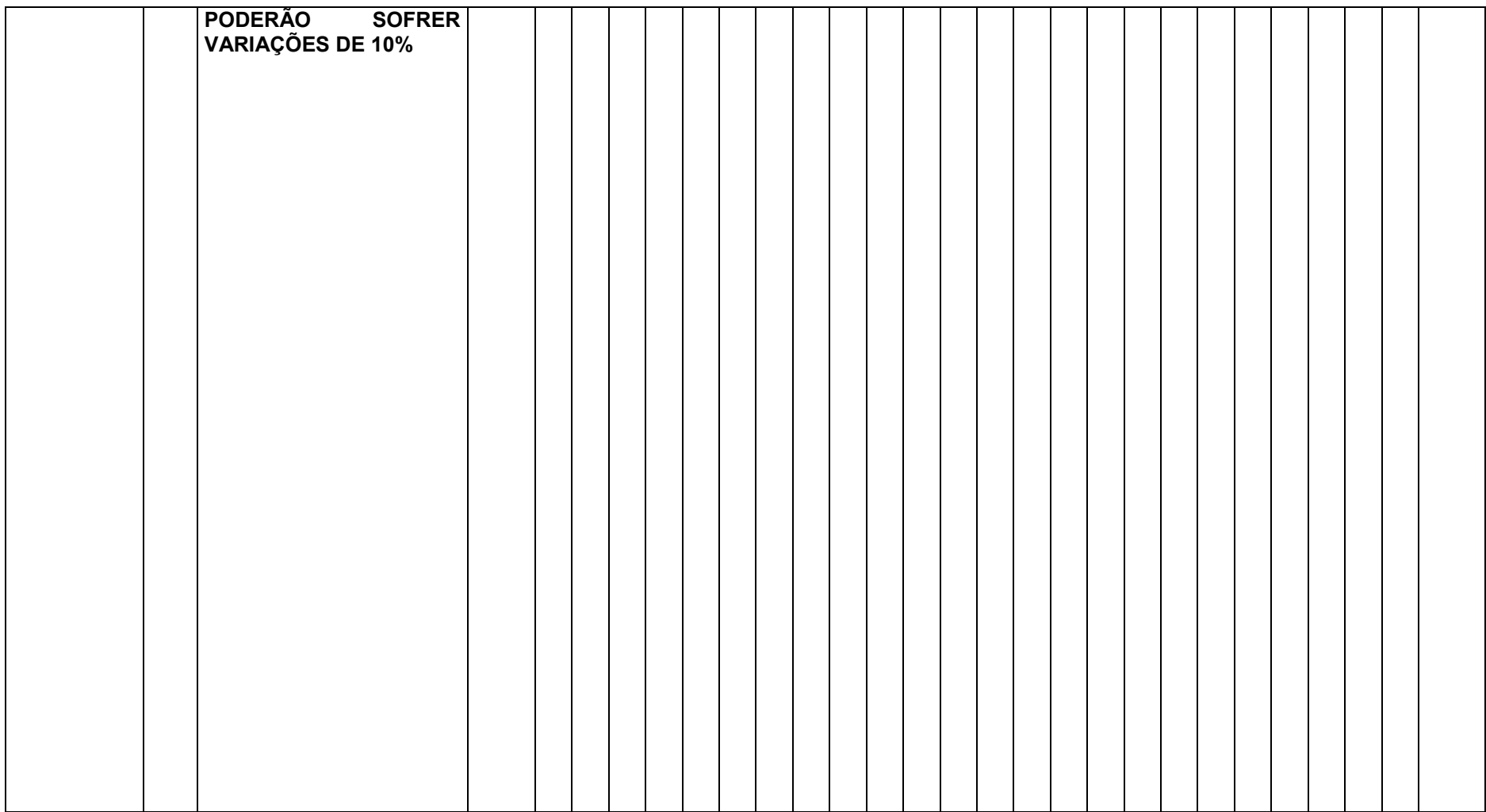
7	Conjunto Aluno Tamanho Adulto – Faixa de Estatura: 1590 a 1880mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com Ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a	UND	0	0	0	0	0	0	2740	0	0	0	0	0	0	30	0	200	0	0	0	20	0	0	0	0	10	3000	228
---	---	-----	---	---	---	---	---	---	------	---	---	---	---	---	---	----	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	---	----	------	-----

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

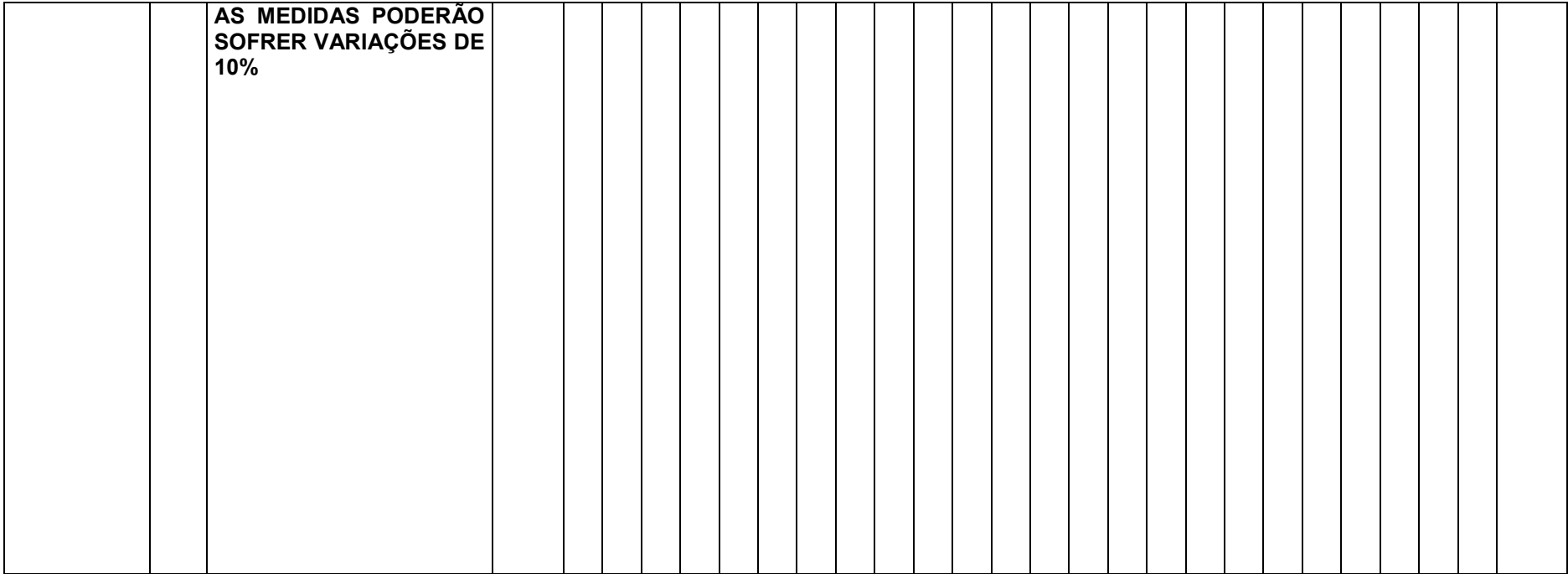


[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]





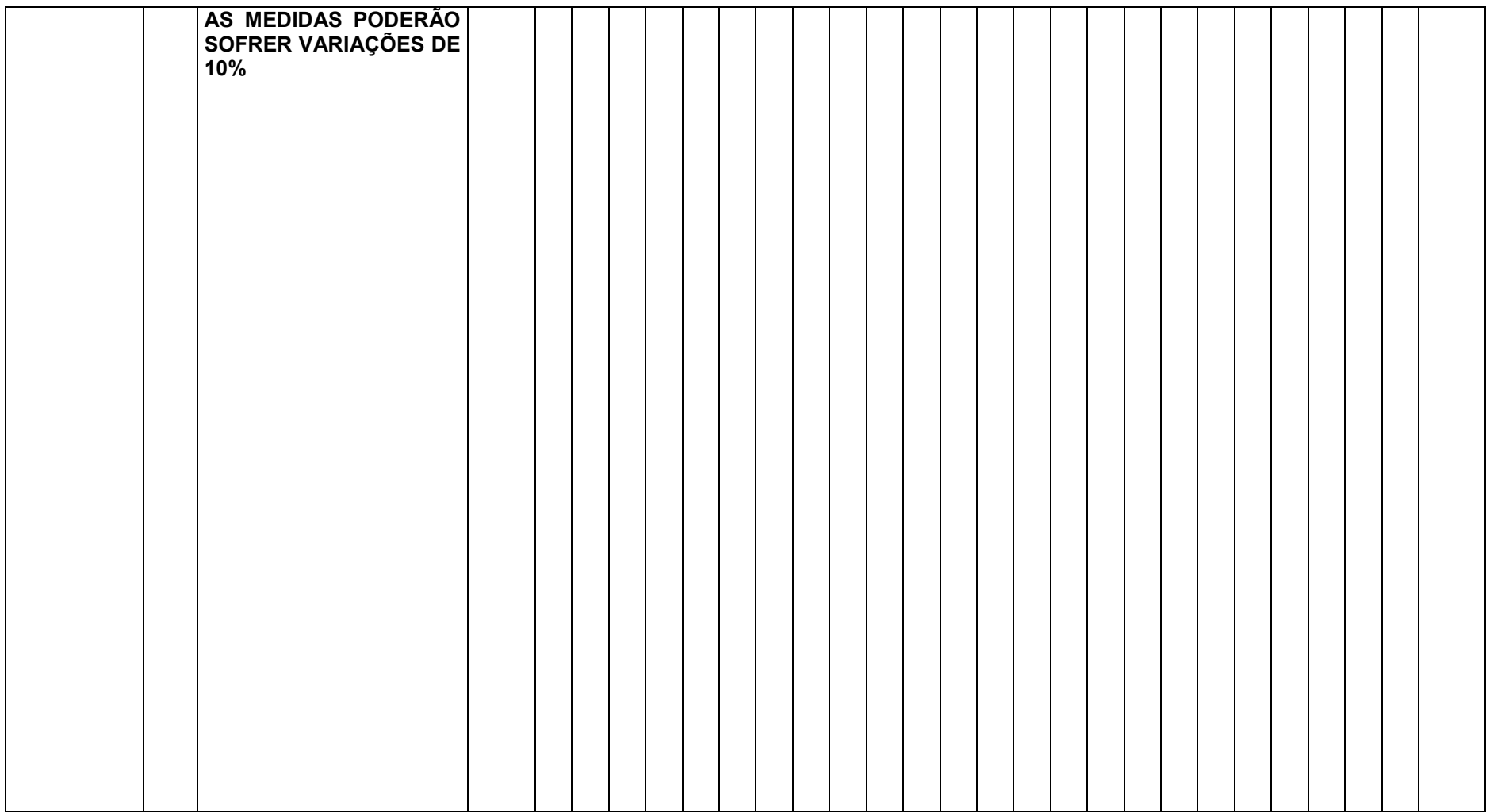
		Conjunto Aluno Tamanho Infantil – Faixa de Estatura: 1190 a 1420mm. Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento em melamina em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PE (polietileno) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com Ø 83 de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante	UND	0	0	0	0	0	2900	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	10	0	0	0	0	10	3000	240
9																													

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



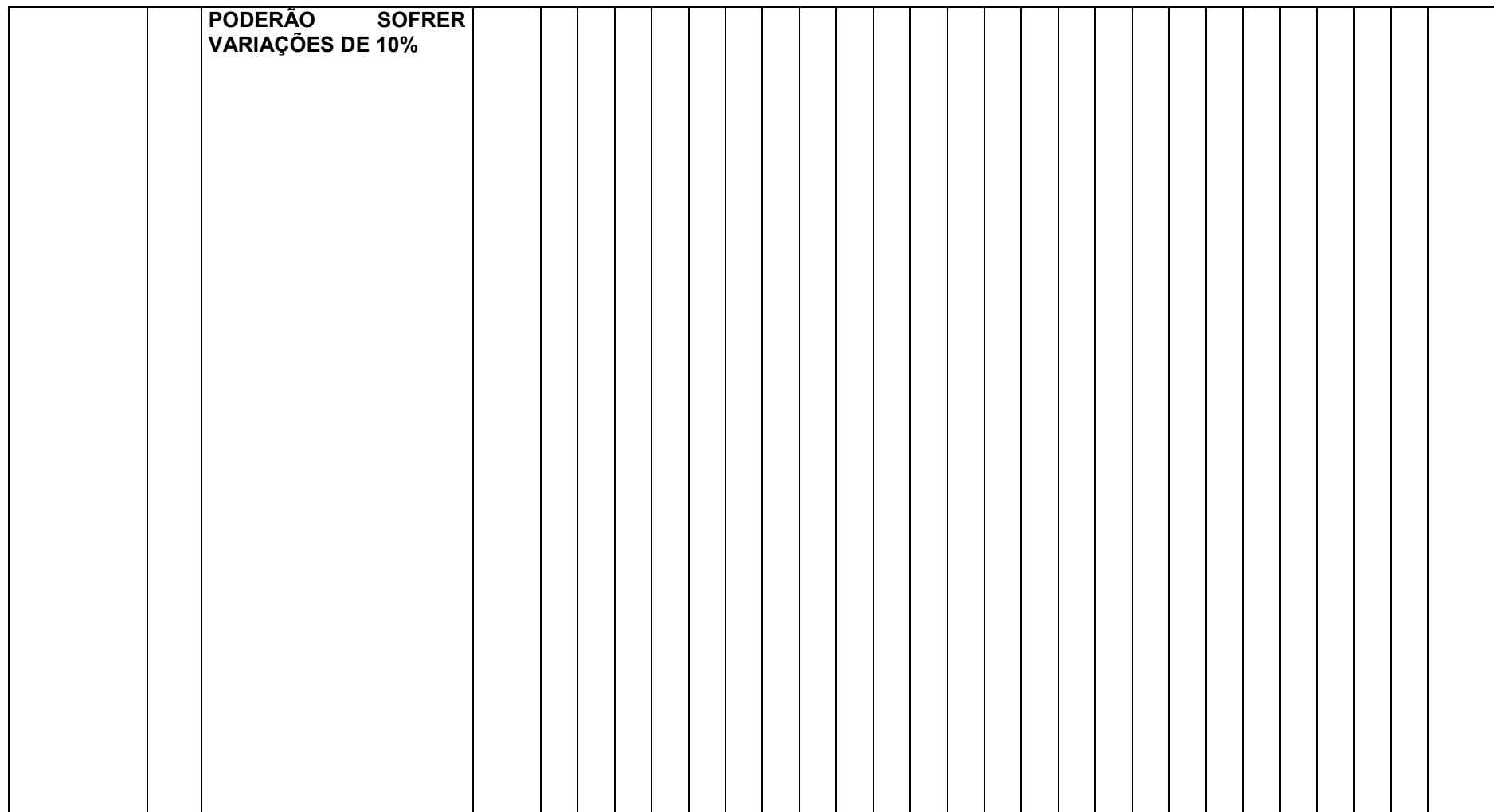
	10	Conjunto mesa e cadeira para professor. Mesa com tampo injetado em resina ABS, medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura com uma extremidade reta e outra oval, com bordas duplas, sendo a borda externa com espessura mínima de 3,0mm e borda interna com espessura mínima de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura do tampo ao chão de 760mm aproximadamente, logomarca do fabricante injetada em alto-relevo na superfície do tampo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestidos em fórmica, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada	UND	0	0	0	0		0	375	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	0	0	20	0	0	0	5	600	246
--	----	---	-----	---	---	---	---	--	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	---	-----	-----

[illegible]

[illegible]

[illegible]

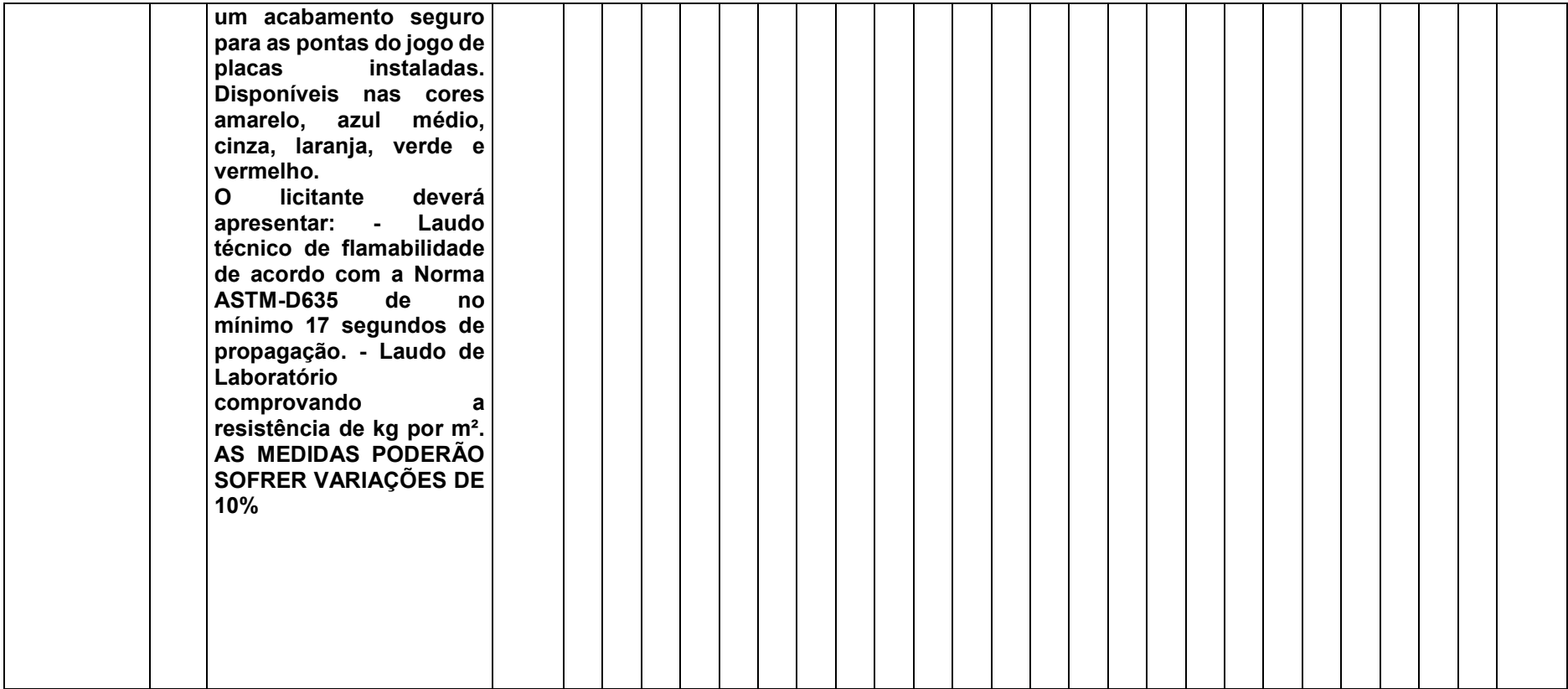
[illegible]

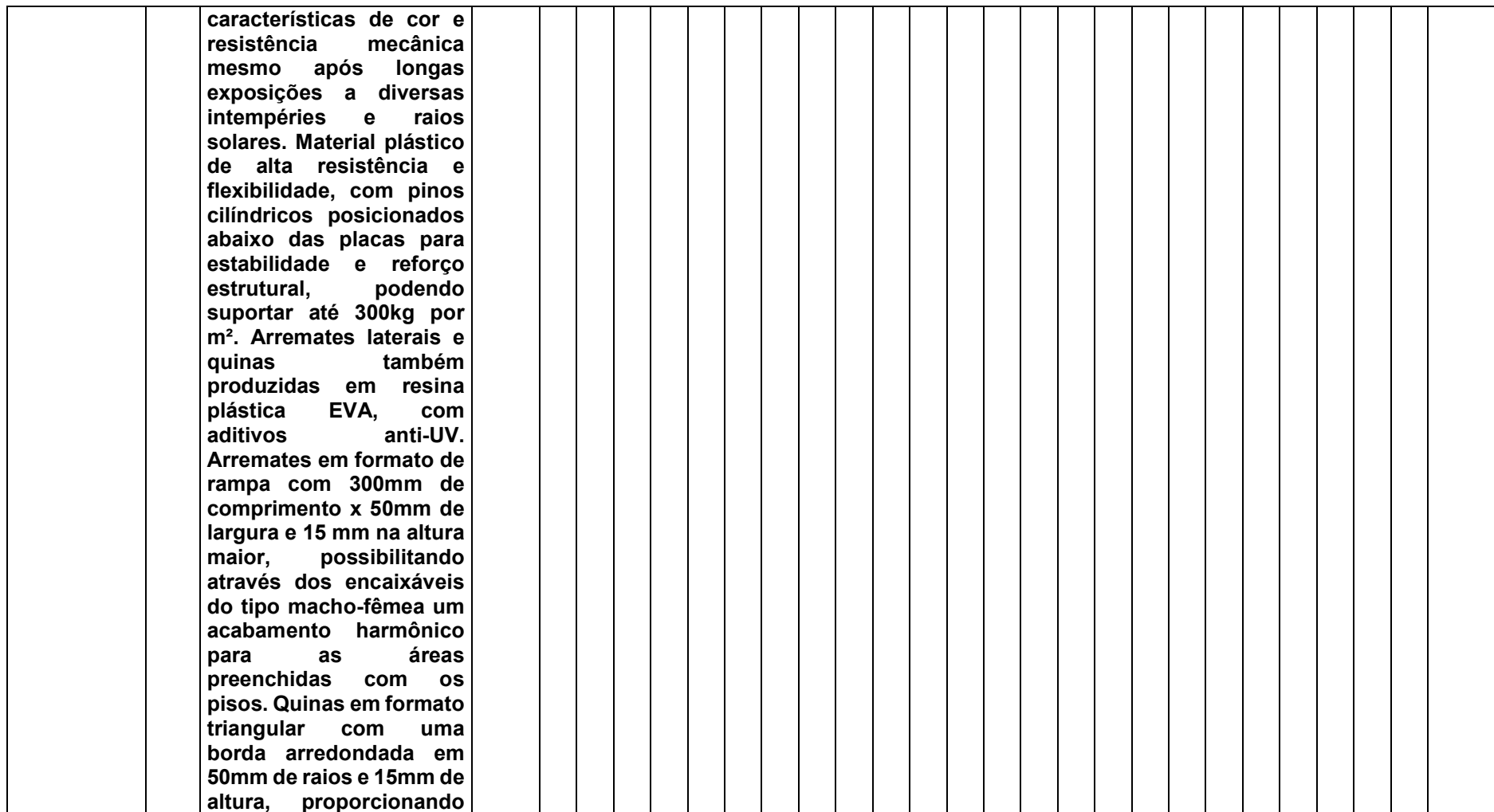


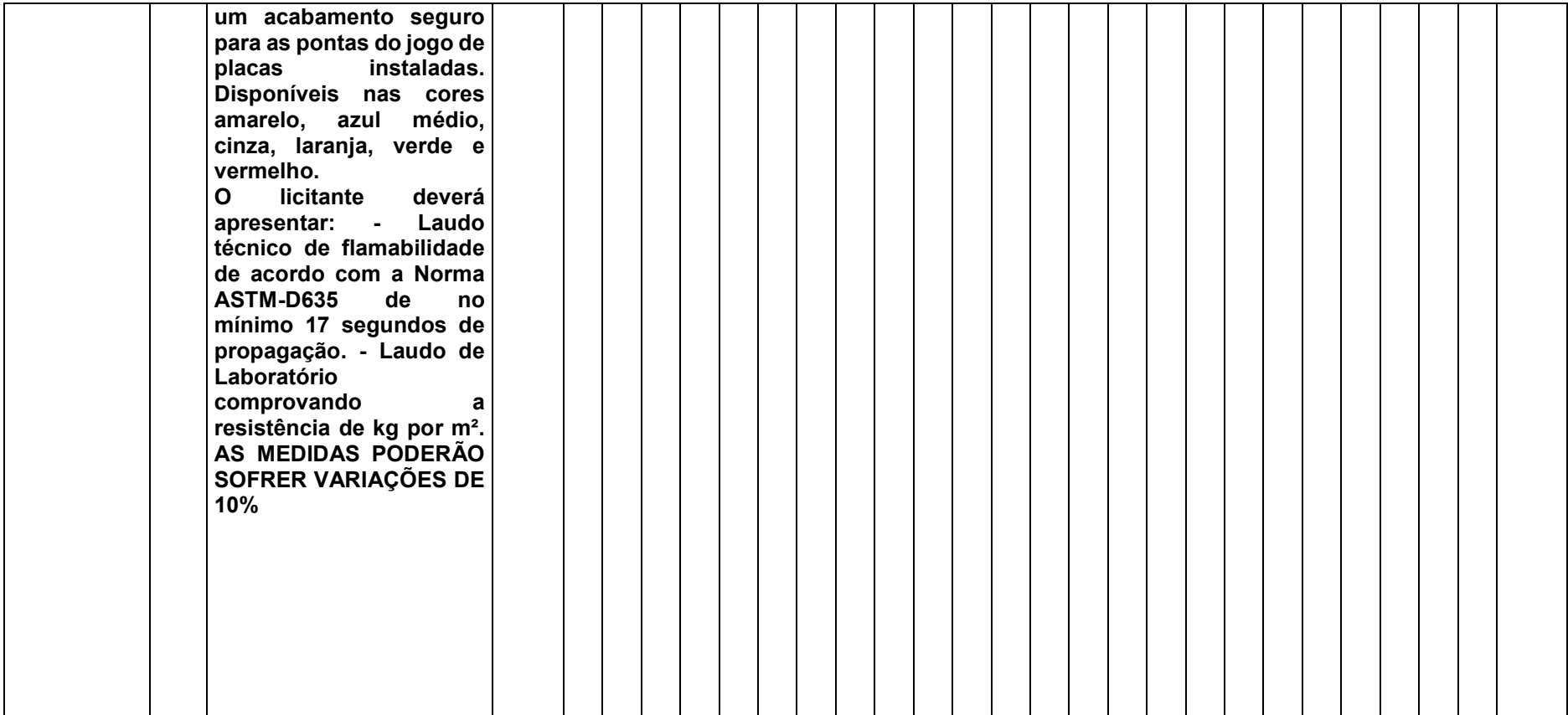
	11	Conjunto Composto de 06 Mesas, 06 Cadeiras e 1 Mesa Central – Tamanho Infantil. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade, com espessura mínima da superfície de 4,5mm e bordas com espessura mínima de 4mm, borda frontal do tampo com 35mm e borda de contato com o usuário com 20mm, dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30x20mm e um tubo oblongo medindo 30x16mm. Altura do	UND	0	0	0	0		0	1380	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	10	0	0	0	10	2000	253
--	----	---	-----	---	---	---	---	--	---	------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	----	------	-----

[illegible]

[illegible]

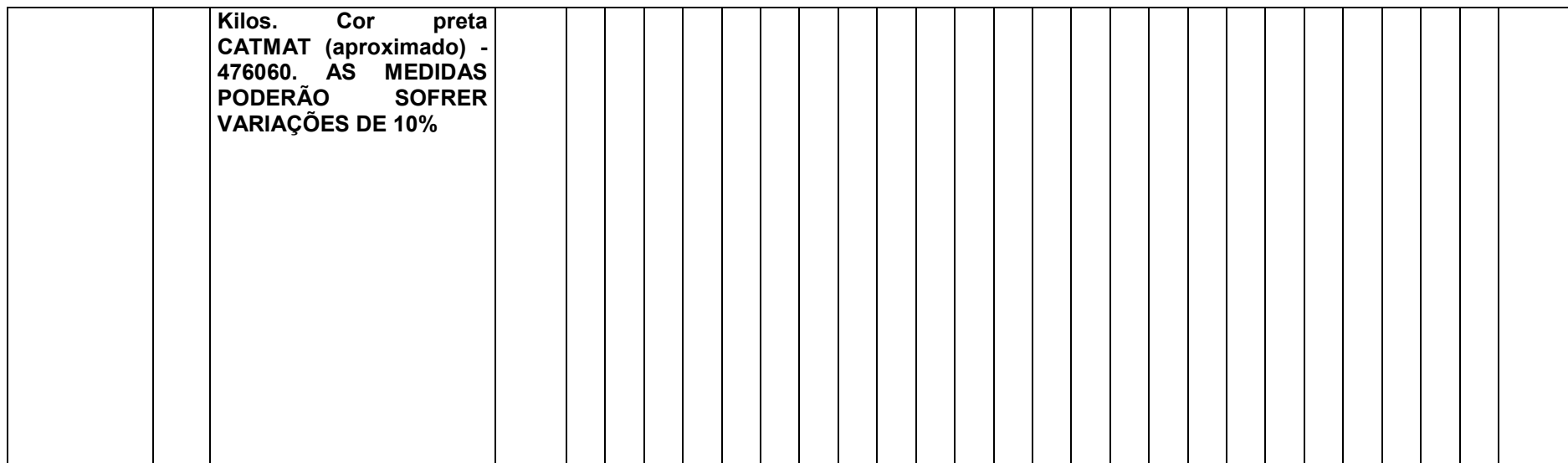






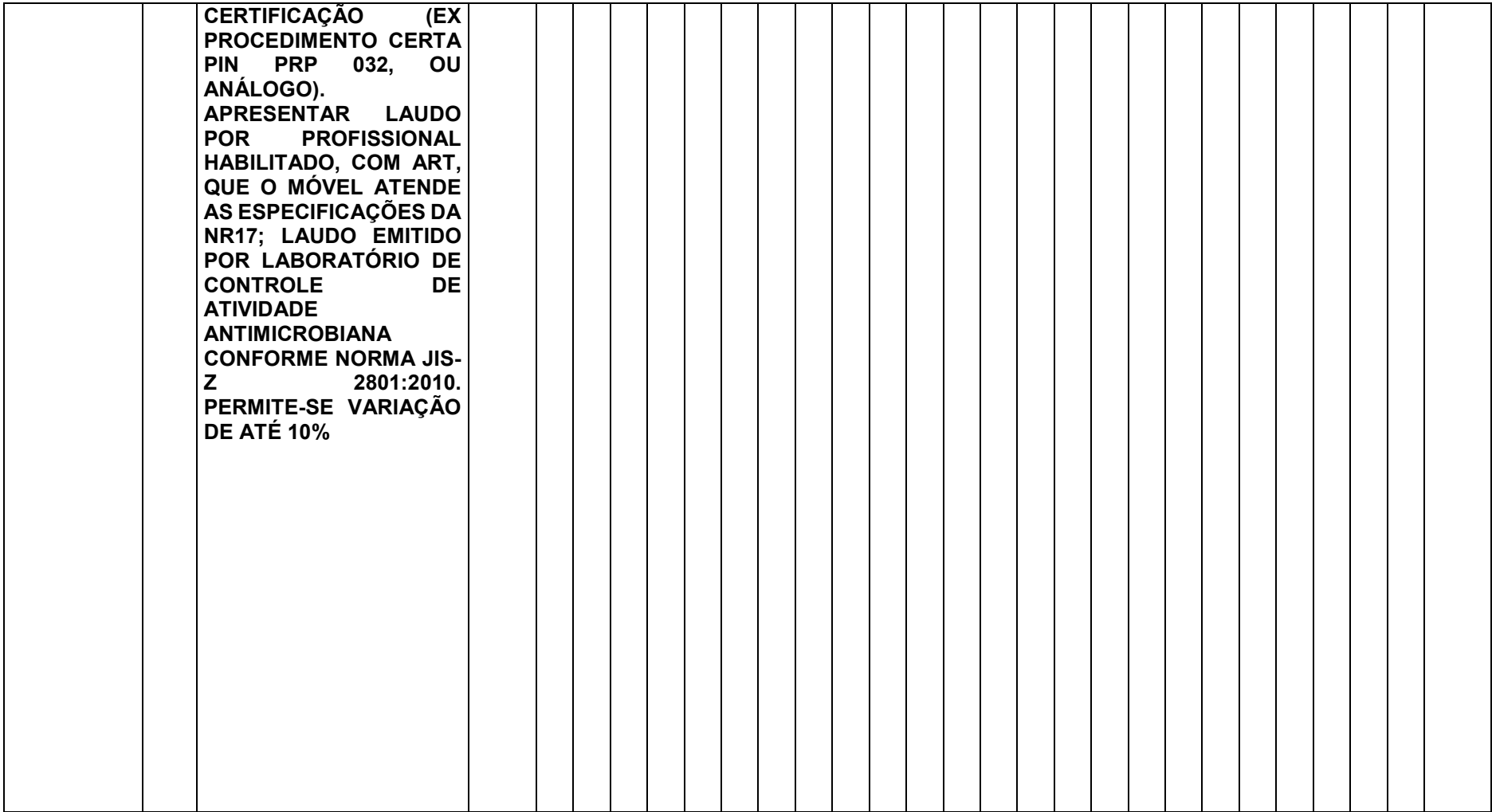
LOTE /GRUPO 13	CADEIRA CLINICAMaterial: Aço InoxidávelAcionamento: A GásAplicação: Laboratório Tipo De Pés: C/ Rodízios Acabamento Da Estrutura: Cadeira Clinica Eletrostática Cintura Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis Acabamento Em Courino Do Assento: Forração Inclinação Encosto: Encosto Ajustável 35 Características Adicionais 02: Assento E EncostoEstofado Com Espuma PoliuretanoINFORMAÇÃ OES ADICIONAIS: CADEIRAS CAIXA ALTA. Estrutura Giratória.Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm)Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390)Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290).Capacidade Para Até 110 Kilos. Cor pretaCATMAT (aproximado) - 476060. AS MEDIDAS PODERÃO	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18
---------------------------------	--	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	-----------





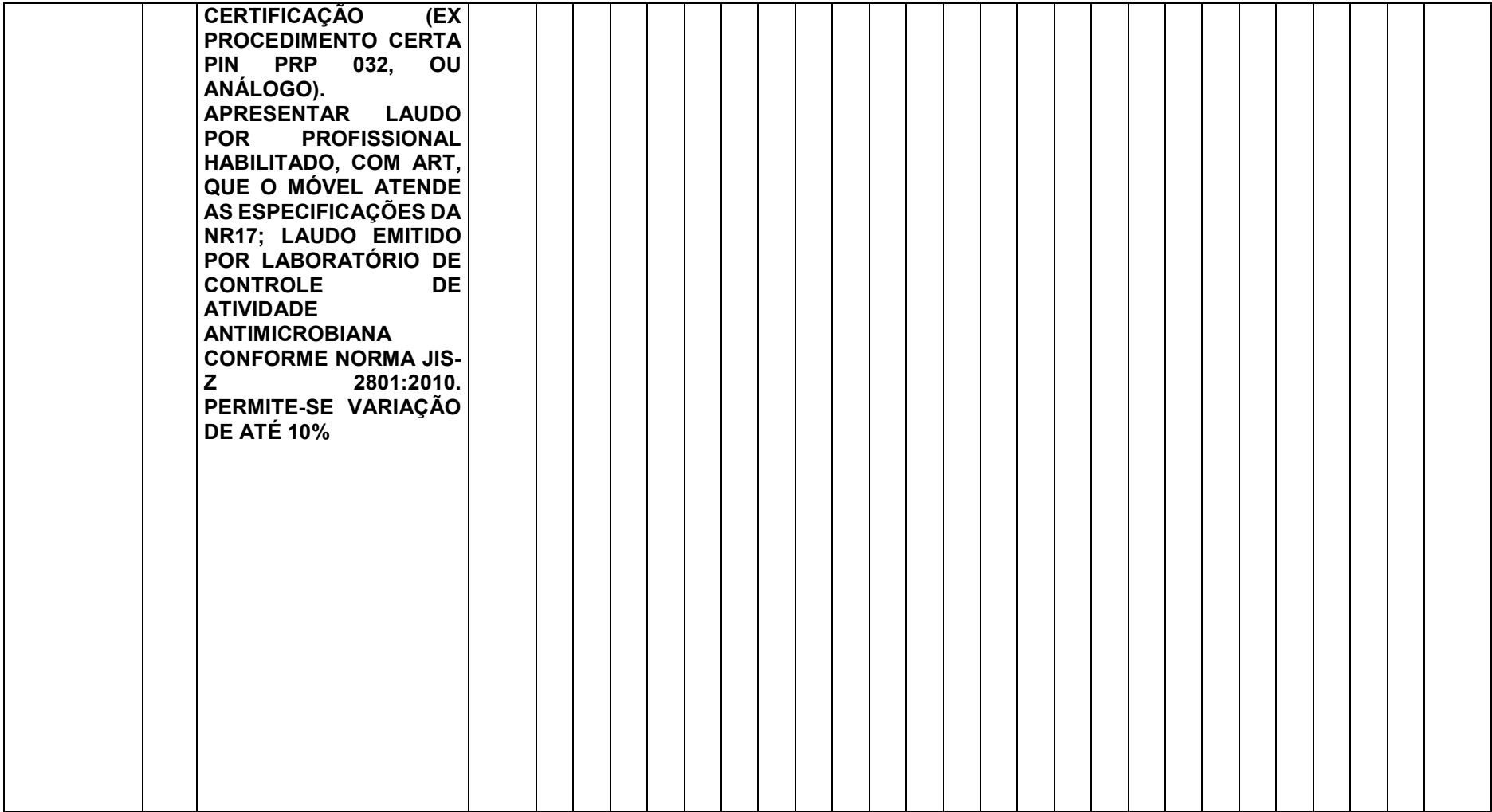


LOTE/GRUPO 14	FACE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE	UND																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---------------	---	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





2	ESTANTE SIMPLES ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L) X 315(P) X 1980(H)MM. (PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%). TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO E SUPORTES PARA PRATELEIRAS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE	UND	0	0	0	0		0	150	5	0	0	0	0	0	0	10	0	187	0	8	0	5	0	0	0	0	50	415	278







ANEXO II - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ENDEREÇO		Contato
ARSER	Avenida da paz, 900, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) Maceió/AL	3315-3713 / 3714 / 3715.
ENDEREÇOS:		Contato
SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150	3315-7115 / 7104 / 7113
SEMED	Av. Galba Novaes de Castro, 320, Petrópolis, CEP 57062.590	3315-4553
SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380	3315-3603
SEMINFRA	Rua Buarque de Macedo, 307, Centro CEP 57023-060	3315-5005 /3536
GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315.5040 / 5045
SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	33125860
PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380	3327-4902 /7409 /1588 /1447
SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190	3315-4747/ 2848 / 1920
SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015	3315- 4754
GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	3315-2124/2125
SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670.	3315-6260
IPREV	Rua Governador Afrânio Lages, 65Farol	3312-5250
FMAC	Rua Melo Moraes, 63, centro, Maceió/AL. CEP 57.020-330	3336-2537
SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330	3315-3821 / 6410 / 3828
SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000	3315-3571
SEMAS	SEMAS Almoxarifado – R. Barão de Atalaia, 753, Maceió-AL	
SMS	Rua Maragogi, 110, Canaã.	
COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007	
SUDES	Coronel Pedro Lima, nº 90. CEP 57022-220.	
SEMTEL	Godofredo Ferro, 53, centro, Maceió/AL, CEP 57.020-570.	
SMCI	Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá.	

Demais endereços da SEMED:

Nº	UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇOS
1	CMEI	CICERA LUCIMAR	AV. GUSTAVO PAIVA, S/N, 2559-MANGABEIRAS



2	ESCOLA MUNICIPAL	DOUTOR ORLANDO ARAÚJO	R. DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, S/N – PONTA VERDE
3	ESCOLA MUNICIPAL	PROFª Mª DO SOCORRO TAVARES LIMA DA SILVA	RUA CARLOS DE MIRANDA, 257 - POÇO
4	ESCOLA MUNICIPAL	PROFª Mª JOSÉ CARRASCOSA	RUA DIEGUES JÚNIOR, 224 – POÇO
5	ESCOLA MUNICIPAL	ZANELI CALDAS	PÇA DA MARAVILHA, 87/93 - POÇO
1	CMEI	ALMEIDA LEITE	R. VIRGILIO GUEDES, S/N – PONTA GROSSA
2	CMEI	DR.ANTÔNIO MÁRIO MAFRA	R. 15 DE MARÇO, S/N - LEVADA
3	CMEI	DR.JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	R. HUMBERTO STª CRUZ, 350 – VERGEL DO LAGO
4	CMEI	LINDOLFO COLLOR	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N DIQUE ESTRADA
5	ESCOLA MUNICIPAL	LINDOLFO COLLOR	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N - DIQUE ESTRADA
6	CMEI	Mª APARECIDA BEZERRA NUNES	CONJ. RES. DOS PESCADORES – RUA ARI PITOMBO, S/N – TRAPICHE DA BARRA
7	CMEI	MESTRE MARIO IZALDINO	R. SENADOR ARNON DE MELO S/N PONTAL DA BARRA
8	CMEI	NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO LIMA, 200, PRADO, 57010-269
9	CMEI	NOSSA SENHORA DA GUIA	AV. SIQUEIRA CAMPOS – 24/27 - PRADO
10	CMEI	NOSSO LAR	RUA PROF.º MARIO BROAD, 36 - LEVADA
11	CMEI	PADRE SILVESTRE VREDEGOOR	PÇA. AFRANIO JORGE – PRADO (antiga Mons. Luis Barbosa)
12	ESCOLA MUNICIPAL	PIO X	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO LIMA, 200, PRADO, 57010-269
13	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N – VERGEL DO LAGO
14	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. RANILSON FRANÇA DE SOUZA	RUA PROF. MÁRIO BROAD, 36 - LEVADA
15	ESCOLA MUNICIPAL	PROFª CLAUDINETE BATISTA DA SILVA	RUA ARY PITOMBO, 290 - TRAPICHE DA BARRA
16	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	R. PAULO NETO, S/N – TRAPICHE DA BARRA
17	ESCOLA MUNICIPAL	RUI PALMEIRA	AV. MONTE CASTELO, S/N – VERGEL DO LAGO
18	ESCOLA MUNICIPAL	SÃO SEBASTIÃO	R.EDGAR DE GOES MONTEIRO S/N PRADO
19	ESCOLA MUNICIPAL	SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR. CAIO DE AGUIAR PORTO – PONTAL DA BARRA
20	ESCOLA MUNICIPAL	SUZANA PALMEIRA	RUA ÁLVARO MARINHO, 855/2 - PRADO, 57010-050



21	ESCOLA MUNICIPAL	TEREZA DE JESUS	AV. SIQUEIRA CAMPOS 1098 - PRADO
22	ESCOLA MUNICIPAL	TEREZA DE LISIEUX	RUA 15 DE MARÇO S/N LEVADA
23	ESCOLA MUNICIPAL	VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO – CAIC	AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N – TRAPICHA DA BARRA
24	ESCOLA MUNICIPAL	WALTER PITOMBO LARANJEIRAS	AV. CLETO MARQUES LUZ, S/N - LEVADA

Áreas dos Imóveis nas RA 3 e 4 SEMED:

Nº	UNIDADE ESCOLAR		ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL	ENDEREÇOS
1	CMEI	DR. JOSÉ CARNEIRO	1230,45 m²	1230,45 m²	AVENIDA BERNARDES LOPES S/N – FAROL
2	CMEI	HIGINO BELO	735,5 m²	1324,86 m²	AV. STª RITA DE CÁSSIA – S/N – FAROL
3	ESCOLA MUNICIPAL	JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES	414,75 m²	800,73 m²	RUA OSÓRIO GATO, S/N PITANGUINHA
4	ESCOLA MUNICIPAL	LUIZ CALHEIROS Jr	696,09 m²	1068,42 m²	AVENIDA EMPRESÁRIO VALENTIM DOS SANTOS DINIZ 400, SERRARIA, 57046-770
5	ESCOLA MUNICIPAL	LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	624,83 m²	1524,52 m²	RUA PADRE CÍCERO, S/N – OURO PRETO.
6	ESCOLA MUNICIPAL	PROFª MARIA DE LOURDES VIEIRA (LIONS CLUB)	293,23 m²	622,73 m²	PRAÇA GONÇALVES LÊDO FAROL, S/N.
7	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSOR MANOEL COELHO NETO	370,99 m²	426,06 m²	RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA Nº 190 - FAROL
8	ESCOLA MUNICIPAL	RADIALISTA EDÉCIO LOPES/OCTÁVIO BRANDÃO	2128,4 m²	2580,9 m²	ALAMEDA CÉLIA DOS ANJOS 06, PETRÓPOLIS, 57062-200
9	ESCOLA MUNICIPAL	MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA	1120, m²	2070, m²	AVENIDA JORNALISTA JOSE BATISTA DOS SANTOS, 277 GRUTA DE LOURDES, 57052-645
10	CMEI	AGENOR FERNANDES PONTES	300,55 m²	794,01 m²	VILA GOIABEIRA – 123 – FERNÃO VELHO
11	CMEI	DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	1191,53 m²	2475,92 m²	VIA PRINCIPAL LOT. JARDIM PETRÓPOLIS II, BA – Q. D. 26 S/N – PETRÓPOLIS
12	CMEI	HERMINIO CARDOSO	1446,04 m²	1446,04 m²	R. BARÃO DE JARAGUÁ. FERNÃO VELHO
13	CMEI	JOÃO FEITOSA	1126,4 m²	3145,12 m²	CONJUNTO RIO NOVO
14	CMEI	LUIZ PEDRO DA SILVA I	853,08 m²	942,42 m²	RUA CAMPO VERDE VERGEL, 57015-205

15	ESCOLA MUNICIPAL	MARCOS SORIANO	769,71 m ²	1790, m ²	Qd. A/26, S/N – CONJ. JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS
16	ESCOLA MUNICIPAL	MESTRA VIRGÍNIA MORAES DA SILVA	715,2 m ²	1705,49 m ²	CONJUNTO RIO NOVO
17	ESCOLA MUNICIPAL	PEDRO CAFÉ	511,65 m ²	1237,59 m ²	R. LEONILDO CARDOSO – RIO NOVO
18	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSORA MARIA NILDA DOS SANTOS SILVA	895,18 m ²	2086,66 m ²	RUA SANTA CLARA S/N. CHÃ DA JAQUEIRA.
19	ESCOLA MUNICIPAL	SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA	481,89 m ²	613,08 m ²	AV. GOV. LAMENHA LINS, S/N – CHÃ DA JAQUEIRA
20	ESCOLA MUNICIPAL	SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI	715,2 m ²	1705,49 m ²	RUA GENERAL HERMES, S/N CAMBONA
21	ESCOLA MUNICIPAL	TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	1870, m ²	4804,7 m ²	PÇA. CENTRAL – CONJ. JOÃO SAMPAIO

Áreas dos Imóveis nas RA 5 e 6 SEMED:

Nº	UNIDADE ESCOLAR		ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL	ENDEREÇOS
1	CMEI	ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	789, m ²	1455,9 m ²	RUA MAJOR JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N – JACINTINHO
2	CMEI	ARNON AFONSO FARIAS DE MELLO	966,85 m ²	1270,5 m ²	CONJ. DA SILVA PEIXOTO, RUA “A”, S/N QD. 01 – JACINTINHO
3	CMEI	AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	914,83 m ²	1236,13 m ²	CJ LUIZ PEDRO IV, S/N – SÍTIO SÃO JORGE
4	CMEI	DOM HELDER CÂMARA	462,56 m ²	1157,39 m ²	RUA ACRE, S/N – FEITOSA
5	ESCOLA MUNICIPAL	DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	1087,38 m ²	2845,93 m ²	RUA DIVISÓRIA, S/N – JACINTINHO
6	ESCOLA MUNICIPAL	DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	1566, m ²	2498,68 m ²	CJ VELHO RUI – COHAB, 56 – JACINTINHO
7	ESCOLA MUNICIPAL	DOUTOR POMPEU SARMENTO	846,71 m ²	2525,33 m ²	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N – BARRO DURO
8	ESCOLA MUNICIPAL	GERUZA COSTA LIMA	1290, m ²	1462, m ²	RUA SANTA MARGARIDA, Nº 222 – JACINTINHO
9	ESCOLA MUNICIPAL	JOÃO XXIII MUDOU A ETAPA PARA ED. INFANTIL	93,52 m ²	1373,93 m ²	RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DEARAÚJO, Nº 57 – JACINTINHO
10	ESCOLA MUNICIPAL	JOSÉ CORREIA COSTA	748, m ²	1504, m ²	RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N SERRARIA
11	ESCOLA MUNICIPAL	KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	1406,72 m ²	1574,36 m ²	R. BRENO CANSANÇÃO, Nº 788 – JACINTINHO
12	ESCOLA MUNICIPAL	MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE	393,56 m ²	882,03 m ²	RUA SÃO JOSÉ, S/N – JACINTINHO
13	ESCOLA MUNICIPAL	MONS. ANTONIO ASSUNÇÃO ARAÚJO	617,44 m ²	617,44 m ²	LOT. SANTA TEREZINHA – QD A, LOT 04, S/N – SERRARIA
14	ESCOLA MUNICIPAL	OLAVO BILAC	942,14 m ²	1560,44 m ²	RUA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N – FEITOSA
15	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. LENILTO ALVES SANTOS	1028,74 m ²	1575,28 m ²	R. ENGENHEIRO MARIANO, S/N – JACINTINHO
16	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. PAULO FREIRE MUDANDO A ETAPA	587,69 m ²	892,74 m ²	AV. JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/N – SÃO JORGE

17	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	1254,25 m ²	2002,29 m ²	RUA ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, Nº 20, JACINTINHO.
18	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a MARIZETTE CORREIA NUNES BRUNO	479,2 m ²	985, m ²	AVENID A MENINO MARCELO – LOTEAMENTO CASA FORTE – QD. A – LOTE 08 – SERRARIA
19	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a EULINA RIBEIRO ALENCAR	2093,56 m ²	3342,63 m ²	RUA COARACY FONSECA, S/N – JACINTINHO
20	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a RUTH BRAGA QUINTELA CAVALCANTE	211,74 m ²	327,05 m ²	RUA JOSÉ REIS, S/N – JACINTINHO
21	ESCOLA MUNICIPAL	ROSANE COLLOR	393,56 m ²	882,03 m ²	RUA JOSÉ REIS CAMPOS, S/N – JACINTINHO
22	ESCOLA MUNICIPAL	PADRE BRANDÃO LIMA	10204,54 m ²	11872,98 m ²	AVENIDA ANTÔNIO LISBOA AMORIM, 100, CONJ. BENEDITO BENTES I, 57085-160
23	ESCOLA MUNICIPAL	DULCINETE BARROS ALVES	636,4 m ²	2320, m ²	R. B Lot Casa Forte - Antares
24	CMEI	BENEDITA DA SILVA SANTOS	537,92 m ²	548,64 m ²	RUA A-40, 557, CONJ. BENEDITO BENTES I, 57084-040
25	CMEI	BRENO AGRA	2284,88 m ²	2317,73 m ²	AV. GARÇA TORTA, S/N – B. BENTES
26	CMEI	DR. ^a ELIZABETH ANNE DE FARIAS LYRA	2043,3 m ²	2620, m ²	RUA ROBERT LYRA, Nº 04 CONJ. LUIZ PEDRO III BENEDITO BENTES
27	CMEI	DR. ^a NISE DA SILVEIRA	804,61 m ²	2252,96 m ²	LOT. TERRA DE ANTARES, S/N – SERRARIA
28	CMEI	ELMA MARQUES CURTI	488,01 m ²	488,01 m ²	AV. BENEDITO BENTES, Nº 671 – PARQUE RESIDENCIAL BENEDITO BENTES II
29	CMEI	FREI DAMIÃO	2041,84 m ²	5298,96 m ²	AV. MUNDAÚ, 120 – B. BENTES
30	CMEI	GOV. LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO	545,35 m ²	2914, m ²	RUA “P” - QD “E” - CIDADE SORRISO II – BENEDITO BENTES II
31	CMEI	HELOÍSA MARINHO DE GUSMÃO MEDEIROS	337, m ²	631,5 m ²	CJ. FREITAS NETO – AV. MOACIR ANDRADE, S/N – BENEDITO BENTES II
32	CMEI	JOSÉ MADLTTON VITOR DA SILVA	911,32 m ²	2409,3 m ²	LOT. BELA VISTA II, S/N – CONJ. BENEDITO BENTES II
33	CMEI	JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC	995,44 m ²	1392,09 m ²	AV. BELO HORIZONTE, S/N – BENEDITO BENTES II
34	CMEI	M. ^a CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	1726, m ²	2460,54 m ²	AV. GILBERTO SOARES PINTO Nº 763 – ANTARES I
35	ESCOLA MUNICIPAL	MARIA DE FÁTIMA LIRA	732,56 m ²	754, m ²	RUA 1-C, 25 - BENEDITO BENTES, 57084-025
36	ESCOLA MUNICIPAL	MARIA SALETE DA SILVA	1268,3 m ²	3773,65 m ²	AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM – S/N - BENEDITO BENTES II
37	ESCOLA MUNICIPAL	PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	1454,04 m ²	2168,22 m ²	AVENIDA NORMA PIMENTEL DA COSTA, Nº 11 BENEDITO BENTES I
38	ESCOLA MUNICIPAL	PRES. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	1583,2 m ²	6630, m ²	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N – BENEDITO BENTES I

39	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	1381,57 m ²	2874, m ²	CONJUNTO FREITAS NETO – RUA “F”, S/N – BENEDITO BENTES II
40	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a M ^a . IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	520,55 m ²	1399,63 m ²	CJ. RES. CIDADE SORRISO I – BENEDITO BENTES II
41	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a M ^a JOSÉ CLEMENTE ROCHA	374,5 m ²	374,5 m ²	RUA “A” 35, S/N – BENEDITO BENTES I
42	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a M ^a JOSÉ DE OLIVEIRA	1474,33 m ²	6657,98 m ²	RECANTO DOS CONTOS – BENEDITO BENTES II
43	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. ^a . ELZA LIRA	519,18 m ²	6593,78 m ²	RUA W – CJ. SELMA BANDEIRA – B. BENTES II
44	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSOR PETRÔNIO VIANA	1567,88 m ²	3746,99 m ²	CONJUNTO CARMIN HA, S/N B. BENTES II
45	ESCOLA MUNICIPAL	SANTO ANTÔNIO	692,43 m ²	4390,81 m ²	USINA CACHOEIRA DO MEIRIM
46	ESCOLA MUNICIPAL	SELMA BANDEIRA	420, m ²	425, m ²	AV. MINISTRO MARCIO FONTES, S/N - CJ. SELMA BANDEIRA – CONJ. B. BENTES II
47	CMEI	PROF ^o SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS	1176,1 m ²	4187,64 m ²	CONJ. RES. JOSÉ APRÍGIO VILELA - BENEDITO BENTES

Áreas dos Imóveis nas RA 7 e 8 SEMED:

Nº	UNIDADE ESCOLAR		ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL	ENDEREÇOS
1	CMEI	ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	1412,47 m ²	3450,71 m ²	LOT. NOVO JARDIM, S/N CONJ. EUSTÁQUI GOMES DE MELO – TABULEIRO DOS MARTINS
2	CMEI	CASA DA AMIZADE	742,85 m ²	2865,63 m ²	AV. SANTANA, 300 – TABULEIRO DOS MARTINS
3	CMEI	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	326,75 m ²	448,23 m ²	RUA BOA ESPERANÇA, S/N – SANTOS DUMONT
4	CMEI	CÍCERO DUÉ DA SILVA	432,58 m ²	432,58 m ²	AV. MENINO MARCELO, 1391 – TABULEIRO DOS MARTINS
5	CMEI	CLETO MARQUES LUZ	1876,76 m ²	2482,47 m ²	R. “P”, S/N – COLINA DOS EUCALIPTOS – TABULEIRO DOS MARTINS
6	CMEI	DOM ANTÔNIO BRANDÃO	1384,82 m ²	1514,3 m ²	R. DO QUADRO, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS
7	CMEI	DR. DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	2305,88 m ²	4101,63 m ²	RUA ARTHUR RAMOS, QD. 09 – S/N – CONJ. DENISSON MENEZES
8	CMEI	DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	2832,38 m ²	5305,08 m ²	CONJ. SALVADOR LIRA, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS
9	CMEI	FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG	1171,87 m ²	5659,32 m ²	AV. ALICE KAROLINE, S/N – VILLAGE CAMPESTRE / TABULEIRO DOS MARTINS
10	CMEI	GASTONE LUCIA DE CARVALHO BELTRÃO	1813,84 m ²	5231,34 m ²	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II, S/N - CIDADE

					UNIVERSITÁRIA / TABULEIRO DOS MARTINS
11	CMEI	GRACILIANO RAMOS	156,75 m²	638,14 m²	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I CIDADE UNIVERSITÁRIA TABULEIRO DOS MARTINS
12	CMEI	BRAGA NETO	664,16 m²	3997,14 m²	RUA ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO, 163, TABULEIRO DOS MARTINS, 57071-100
13	ESCOLA MUNICIPAL	ZYLKA DE OLIVEIRA	897,69 m²	897,69 m²	RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, 276, TABULEIRO DOS MARTINS, 57061-060
14	ESCOLA MUNICIPAL	HERMÉ MIRANDA	399,75 m²	451,49 m²	R. JOÃO MONTEIRO, 316 - TABULEIRO NOVO
15	ESCOLA MUNICIPAL	JAIME AMORIM MIRANDA	1241,12 m²	1747,27 m²	RUA BELMIRO AMORIM 760 SANTA LÚCIA - TABULEIRO DOS MARTINS
16	ESCOLA MUNICIPAL	JAIME DE ALTAVILLA	1647,59 m²	6178,36 m²	RUA DILERMANO REIS - S/N - LOT. STª LÚCIA - TABULEIRO
17	ESCOLA MUNICIPAL	JORGE DE LIMA	390,1 m²	454,05 m²	AV. BELMIRO AMORIM - 750 SANTA LÚCIA - TABULEIRO DOS MARTINS
18	ESCOLA MUNICIPAL	LEDA COLLOR DE MELLO	283,96 m²	321,9 m²	RUA EM PROJETO, QD A, S/N -CONJ. OSMAN LOUREIRO - CLIMA BOM
19	ESCOLA MUNICIPAL	LUIZ PEDRO DA SILVA II	702,81 m²	702,81 m²	R. DRª NADJA ABYS FRANÇA 32 CLIMA BOM - TABULEIRO DOS MARTINS
20	ESCOLA MUNICIPAL	LUIZ PEDRO DA SILVA IV	707,95 m²	797,84 m²	CIDADE UNIVERSITÁRIA - RES. GAMA LINS
21	ESCOLA MUNICIPAL	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	2050,44 m²	2050,44 m²	AV. CORINTHO DA PAZ, LOT. 17 -CONJ. STº DUMONT. TABULEIRO DOS MARTINS
22	ESCOLA MUNICIPAL	MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA - CAIC / UFAL	442,92 m²	442,92 m²	CAMPOS A. C. SIMÕES - KM 14 - BR 104 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - TABULEIRO DO MARTINS
23	ESCOLA MUNICIPAL	MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	622,02 m²	1290,06 m²	RUA PADRE CÍCERO, VILLAGGE CAMPESTRE II - TABULEIRO DOS MARTINS
24	ESCOLA MUNICIPAL	MARTA CÉLIA BERNARDES	1727,01	3836,88 m²	RUA DR. JURACY PEREIRA, S/N -CIDADE UNIVERSITÁRIA -CONJ. SANTA MARIA
25	ESCOLA MUNICIPAL	MONSENHOR LUIS BARBOSA	330,91 m²	930,31 m²	RUA GABINO BESOURO, S/N -VILLAGE CAMPESTRE II -TABULEIRO DOS MARTINS
26	ESCOLA MUNICIPAL	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI	1752,27 m²	3036,38 m²	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPUS DA UFAL -TABULEIRO DOS MARTINS
27	ESCOLA MUNICIPAL	OCTÁVIO BRANDÃO	2774,6 m²	5176,89 m²	RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 374 - TABULEIRO DOS MARTINS

28	ESCOLA MUNICIPAL	PEDRO SURUAGY	889,82 m²	1534,12 m²	AV. MACEIÓ, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS
29	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. DONIZETE CALHEIROS	1217,92 m²	4819,14 m²	RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, S/N – SANTA LUCIA - TABULEIRO DOS MARTINS
30	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. KYRA M ^a BARROS PAES	502,65 m²	869,4 m²	RUA MUNIZ FALCÃO – S/N – CLIMA BOM
31	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. NATALINA COSTA CAVALCANTE	1530,49 m²	3783,68 m²	RUA ROTARY, S/N TABULEIRO DOS MARTINS
32	ESCOLA MUNICIPAL	PROF. CORINTHO DA PAZ	1703,61 m²	3783,68 m²	RUA 5A, S/N – CONJ. INOCOOP – CIDADE UNIVESITÁRIA – TABULEIRO DO MARTINS
33	ESCOLA MUNICIPAL	PROF ^a JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	2060,5 m²	2397,84 m²	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS
34	ESCOLA MUNICIPAL	PROF ^a MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS	732,56 m²	754,21 m²	AV. MACEIÓ – 345 TABULEIRO DOS MARTINS
35	ESCOLA MUNICIPAL	PROF ^a SILVIA CELINA NUNES LIMA	413,61 m²	621,15 m²	RUA BENEDITO LOUREIRO 2001 – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS
36	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSORA HÉVIA VALÉRIA MAIA AMORIM	714,68 m²	1398,36 m²	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA – TABULEIRO DOS MARTINS
37	ESCOLA MUNICIPAL	SUZEL DANTAS	1266,97 m²	2209,75 m²	RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO S/N – TABULEIRO DOS MARTINS
38	ESCOLA MUNICIPAL	TOBIAS GRANJA	4390,26 m²	4448,71 m²	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM - TABULEIRO DOS MARTINS
39	ESCOLA MUNICIPAL	YÊDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2706,32 m²	7021,27 m²	AVENIDA JOSÉ CAMELO DE FREITAS, 430-476, VILLAGE CAMPESTRE, 57073-365
40	ESCOLA MUNICIPAL	ZUMBI DOS PALMARES	2724,44	8312,37 m²	CONJ. ROSANE COLLOR – QD “M” - S/N - CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS
41	CMEI	BENEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA	123,45 m²	193,84 m²	RUA BOA VISTA, 1585– RIACHO DOCE
42	CMEI	HERBERT DE SOUZA	403,01 m²	403,01 m²	AV. GENERAL. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE – JACARECICA – ROD. AL 101 NORTE
43	CMEI	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	415, m²	1067,45 m²	RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA MANOEL LOPES DOS SANTOS IPIOCA
44	ESCOLA MUNICIPAL	PADRE PINHO	1299, m²	2418,7 m²	R. QUEBRANGULO – CRUZ DAS ALMAS
45	ESCOLA MUNICIPAL	PEDRO BARBOSA JUNIOR	1115,14 m²	2193,69 m²	PRAÇA PINDORAMA, S/N – CRUZ DAS ALMAS



46	ESCOLA MUNICIPAL	PROFª BRANDÃO CAVALCANTE Extensão da Esc. Floriano Peixoto (não conta como escola)	1352,96 m²	2194,34 m²	RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA MANOEL LOPES DOS SANTOS IPIOCA
47	ESCOLA MUNICIPAL	PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA	706,69 m²	1462,86 m²	CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N – SAÚDE
48	ESCOLA MUNICIPAL	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	661,5 m²	722,15 m²	PRAÇA VERA CRUZ, S/N – CRUZ DAS ALMAS

Documento assinado eletronicamente por REINALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR Mat. 955603-6 em 26/04/2023 às 11:56:54 e REINALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR Mat. 955415-7 em 26/04/2023 às 11:59:51.